



PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 011/2019

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO n° 026/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 011/2019

Nome da Empresa:		
CNPJ:		
Endereço:		
Telefone:	E-mail:	
Representante Legal:	CPF:	
Dados Bancários:	Conta:	Agencia:


Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do A presente licitação, **Processo Licitatório n° 026/2019**, modalidade de **Pregão Presencial para Registro de Preços n° 011/2019**, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de conjuntos escolares e caminhas empilháveis para atender as necessidades das Escolas Básicas Municipais, Centros de Educação Infantil e Creches do Município de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant.	Preço Unit.	Total
1	Conjunto escolar colorido com 6 lugares, contendo 6 cadeiras, 6 carteiras e 1 círculo. Medidas mínimas da carteira: 53cm a partir do tampo, estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8, chapa com medidas mínimas de 16 (1,5mm), com reforço nos pés. Gradil porta-livros com ferro maciço de no mínimo 7mm, metal com tratamento contra ferrugem, pintura epóxi prata, partes metálicas unidas através solda mig. Tamos em MDF de no mínimo 15mm, formato trapezoidal unindo perfeitamente a carteira e a mesa central redonda, com acabamento das bordas em PVC na cor prata. Medidas mínimas da cadeira: 31cm, estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8, chapa com medidas mínimas de 14 (1,9mm), encosto com medidas de 36x18 e assento com medidas mínimas de 36x27, pé traseiro em formato cônico unindo-se	Conjunto		150		



PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 011/2019

	<p>aos pés dianteiros horizontalmente num ângulo de 51° para empilhamento, acabamento com 4 ponteiras plásticas. Assento em compensado de 10mm semi-anatômico, revestidos em fórmica colorida na parte superior do assento e nas duas faces do encosto. Cores a escolher. O conjunto deverá estar acompanhado de uma mesa central circular na cor branca.</p> <p>Imagem Ilustrativa:</p> 					
2	<p>Conjunto circular colorido com 5 lugares, contendo 5 cadeiras, 5 carteiras e 1 círculo. Medidas mínimas da carteira: 53cm a partir do tampo, estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8, chapa com medidas mínimas de 16 (1,5mm), com reforço nos pés. Gradil porta-livros com ferro maciço de no mínimo 7mm, metal com tratamento contra ferrugem, pintura epóxi prata, partes metálicas unidas através de solda mig. Tapos em MDF de no mínimo 15mm, formato trapezoidal unindo perfeitamente a carteira e a mesa central redonda, com acabamento das bordas em PVC na cor prata.</p> <p>Medidas mínimas da cadeira: 31cm, estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8, chapa com medidas mínimas de 14 (1,9mm), encosto com medidas de 36x18 e assento com medidas mínimas de 36x27, pé traseiro em formato cônico unindo-se aos pés dianteiros horizontalmente num ângulo de 51° para empilhamento, acabamento com 4 ponteiras plásticas. Assento em compensado de 10mm semi-anatômico, revestidos em fórmica colorida na parte superior do assento e nas duas faces do encosto. Cores a escolher. O</p>	Conjunto		150		




PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 011/2019

	<p>conjunto deverá estar acompanhado de uma mesa central circular na cor branca.</p> <p>Imagem ilustrativa:</p> 				
3	<p>Caminha empilhável em polipropileno com as seguintes características mínimas: cabeceiras em polipropileno inteiriças, formadas por uma única peça, atóxico, antibacteriano, sem rebarbas e bordas cortantes. Estruturas laterais devem ser em tubos de alumínio com espessura mínima de 1,50mm. Área de repouso deve ser composta por leito de rede vazada, 100% poliéster empastado em PVC, com espessura mínima de 0,51mm e gramatura mínima de 300g/m², com proteção contra raios UV, anti fungo, antioxidante, antitranspirante, antichamas e lavável. Alta resistência suportando até 50kg. Ponteiros de borracha antiderrapante para que a caminha não deslize. Medidas mínimas de 1,30cm comprimento x 60cm largura x 12cm altura. Cores diversas: rosa, azul, verde, roxo, amarelo, laranja.</p> <p>Imagens ilustrativas:</p> 			500	



PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 011/2019

						
--	---	--	--	--	--	--

Valor Total da Proposta: R\$ _____ (_____)

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo I do Edital.

Validade Da Proposta Comercial: 60 Dias Da Data De Entrega Dos Envelopes.

Prazo De Entrega: Conforme Edital.

Local e Data

Nome e assinatura
Representante legal e carimbo da empresa



PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 011/2019

ANEXO III
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 011/2019 - Registro de Preço

Objeto: Aquisição de conjuntos escolares e caminhas empilháveis para atender as necessidades das Escolas Básicas Municipais, Centros de Educação Infantil e Creches do Município de Xaxim.

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob n° _____, com sede na _____, na cidade de _____, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação), CPF N° _____ e CI N° _____ para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4° da Lei 10.520/2002.

_____, em ____ de _____ 2018.

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa

(carimbo da empresa)



PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 011/2019

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 011/2019 - Registro de Preço

Objeto: Aquisição de conjuntos escolares e caminhões empilháveis para atender as necessidades das Escolas Básicas Municipais, Centros de Educação Infantil e Creches do Município de Xaxim.

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob n° _____, com sede à _____, na cidade de _____, por seu representante legal, portador do CPF n° _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

_____, em ____ de _____ 2018.

Nome e Assinatura

Representante Legal e Carimbo Da Empresa



PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 011/2019

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 011/2019 - Registro de Preço

Objeto: Aquisição de conjuntos escolares e caminhas empilháveis para atender as necessidades das Escolas Básicas Municipais, Centros de Educação Infantil e Creches do Município de Xaxim.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/____-____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa



PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 011/2019

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 011/2019 – Registro de Preço

Objeto: Aquisição de conjuntos escolares e caminhas empilháveis para atender as necessidades das Escolas Básicas Municipais, Centros de Educação Infantil e Creches do Município de Xaxim.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/____-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (___).

(Local e data)

NOME E ASSINATURA

Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 011/2019

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 011/2019 - Registro de Preço

Objeto: Aquisição de conjuntos escolares e caminhas empilháveis para atender as necessidades das Escolas Básicas Municipais, Centros de Educação Infantil e Creches do Município de Xaxim.

Eu, _____, portador do CPF n° _____, representante da empresa _____, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa _____, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA

Representante Legal e Carimbo da Empresa



PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 011/2019

ANEXO VIII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° ___/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 011/2019

Aos xx dias do mês de xxxx do ano de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Lírio Dagort**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n° 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade n° 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, n° 1637, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua XXX, na cidade de XXX, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° xxxxxx, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **XXXXX**, inscrita no CPF/MF sob n° xxxxxx e portador da cédula de identidade n° xxxxxx, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 026/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços 011/2019** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, lei n° 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1 Este termo tem por objeto o **Aquisição de conjuntos escolares e caminhas empilháveis para atender as necessidades das Escolas Básicas Municipais, Centros de Educação Infantil e Creches do Município de Xaxim**, na quantidade estimada abaixo:

Relação de itens conforme vencedor.

1.3 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

1.4 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA



PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2019

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 011/2019

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

3.2 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

3.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto n° 7.892/2013, Art. 7° §2°).

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA

4.1 O fornecimento dos materiais, objeto deste Edital, será de forma parcelada, conforme a necessidade, a ser entregue em até 15(quinze) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, nas Escolas Básicas Municipais - EBM, nos Centros de Educação Infantil Municipais - CEIM, nas Creches Municipais ou ainda em outro local definido pelo Município e indicado na Autorização de Fornecimento.

4.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens**.

4.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens**.

4.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos listados.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2019

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 011/2019

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

- a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 05% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;
- b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;
- c) Será aplicada multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- a) fizer declaração falsa;
- b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
- c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) não mantiver a proposta;
- e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;



PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2019

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 011/2019

h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei n° 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 Automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados;
- c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1 A pedido, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;



PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2019

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 011/2019

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veículo oficial de publicação.

CLAUSULA SETIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material serão realizados pelo servidor _____, matrícula n° _____.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

8.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

8.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial n° 011/2019, que desta Ata faz parte integrante.

8.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

8.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão n° 011/2019.

8.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão n° 011/2019 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

8.6 Poderá ser firmado contrato administrativo decorrente da presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração Municipal.

8.7 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), __ de _____ de 2018.



PREFEITURA DE
XAXIM

0071

PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 011/2019

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

Empresa Registrada
Compromissários

Silas David Parisotto
Subprocurador do Município

xxxxxxxxx
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Clodoaldo Squina
CPF n°. 052.451.159-48

Jaqueline Venturi
CPF n°. 075.707.929-63



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2019

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. nº 026/2019

EDITAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2019

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: Aquisição de conjuntos escolares e caminhas empilháveis para atender as necessidades das Escolas Básicas Municipais, Centros de Educação Infantil e Creches do Município de Xaxim.

Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia __ de março de 2019.

Abertura dos Envelopes: às 09hn do dia __ de março de 2019.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim (SC), __ de fevereiro de 2019. **LIRIO DAGORT**. Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE XAXIM
ESTADO DE SANTA CATARINA

0073
Nº. Publ. 1696 / 2019
Data da Publ. 04 / 01 / 19
Data Saída 04 / 02 / 19
Resp. pela Publ.
Nome: Bianca Bertonello

DECRETO Nº 0005/2019

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO (LEI Nº 10.520/2002) PARA A MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LÍRIO DAGORT, Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, de acordo com as atribuições do seu cargo, embasadas no artigo 66, VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como por disposições constantes no artigo 3º, inciso IV, e demais dispositivos legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado para o exercício de 2019, para atuar como **PREGOEIRO** em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora **EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA**, possuidora do CPF nº 042.259.949-05.

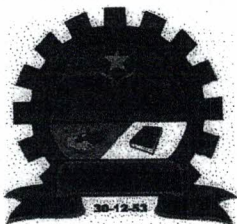
Parágrafo único - Nas ausências e/ou impedimentos do Pregoeiro Titular, o mesmo será substituído pela servidora **GISELE DE VARGAS**, possuidora do CPF nº 055.295.839-54, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da **EQUIPE DE APOIO** em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores:

- 1 – Nilva da Silveira Biffi (CPF: 646.155.709-10) Membro Titular;
- 2 – Jaqueline Venturi (CPF: 075.707.929-63) – Membro Titular;
- 3 - Gisele de Vargas (CPF: 055.295.839-54) – Suplente;

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio atuarão no acompanhamento do certame.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da



**MUNICÍPIO DE XAXIM
ESTADO DE SANTA CATARINA**

documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, com atribuições que incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, a análise e processamento e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520/2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993, bem como demais disposições legais cabíveis à espécie.

Art. 5º - O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2019.

Art. 6º - O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será de 07 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de janeiro de 2019.


Lirio Dagort
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2019

Exmo. Sr. Dr. Silas David Parisotto
Subprocurador do Município

Venho por meio desta, requerer parecer jurídico referente à fase interna do Processo de Licitação nº 026/2019, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2019, que tem por objeto a **aquisição de conjuntos escolares e caminhas empilháveis para atender as necessidades das Escolas Básicas Municipais, Centros de Educação Infantil e Creches do Município de Xaxim**, incluso minuta da Ata de Registro de Preços a ser firmada entre o Fornecedor Registrado e o Município de Xaxim.

Xaxim (SC), 15 de fevereiro de 2019.


Ediane G. de Almeida
Pregoeira Designada



CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	26/2019
Processo de Licitação:	26/2019
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	10/2019-PR
Data do Processo:	15/02/2019
Data da Abertura das Propostas:	15/02/2019
Hora da Abertura das Propostas:	00:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 15 / 02 / 19


Silas David Passotto - OAB/SC 35.869



PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2019

Nº. Publ.	<u>4417 / 2019</u>
Data da Publ.	<u>22 / 02 / 2019</u>
Data Saída	<u>22 / 03 / 2019</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	<u>Claudete Canabarro</u>

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. nº 026/2019

EDITAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2019

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: Aquisição de conjuntos escolares e caminhas empilháveis para atender as necessidades das Escolas Básicas Municipais, Centros de Educação Infantil e Creches do Município de Xaxim.

Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 13 de março de 2019.

Abertura dos Envelopes: às 09hn do dia 13 de março de 2019.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim (SC), 19 de fevereiro de 2019. LIRIO DAGORT. Prefeito Municipal.


Lirio Dagort
Prefeito Municipal

Xaxim**PREFEITURA****AVISO DE LICITAÇÃO PROC. N° 026/2019 - PREGÃO N° 011/2019**

Publicação N° 1923776

Estado de Santa Catarina

MUNICIPIO DE XAXIM

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. n° 026/2019

EDITAL: Pregão Presencial para Registro de Preços n° 011/2019

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: Aquisição de conjuntos escolares e caminhas empilháveis para atender as necessidades das Escolas Básicas Municipais, Centros de Educação Infantil e Creches do Município de Xaxim.

Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 13 de março de 2019.

Abertura dos Envelopes: às 09h do dia 13 de março de 2019.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.

Xaxim (SC), 19 de fevereiro de 2019. LIRIO DAGORT. Prefeito Municipal.

Ir para conteúdo 1 Ir para menu 2 Ir para busca 3 Ir para rodapé 4 Acessibilidade 5 Alto contraste 6



MUNICÍPIO DE
Xaxim

Segunda-Feira ↓ 21C
Pancadas de
Chuva ↑ 31C

Terça-Feira ↓ 21C
Nublado e
Pancadas de
Chuva ↓ 24C

INÍCIO | MUNICÍPIO | GOVERNO | TRANSPARÊNCIA | NOTÍCIAS | PORTAL DO CIDADÃO | TURISMO | CONTATO

Pesquisar...

COMPARTILHE:

0

Transparência

Contas Públicas e LRF

Concursos Públicos

Licitações

Empresas Inidôneas
Betha Auto Cotação
Contratos

C.N. Empresas
Inidoneas

Legislação

Lei de Acesso à Informação

Portal da Transparência

Contas Anuais - PCP

Licitações

Pregão N.º 011/2019 - Processo Licitação nº 026/2019

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

DATA DE ABERTURA: 13 / MAR / 2019

Objeto: Aquisição de conjuntos escolares e caminhas empilháveis para atender as necessidades das Escolas Básicas Municipais, Centros de Educação Infantil e Creches do Município de Xaxim.

Entidade: Município de Xaxim

Setor responsável: Secretaria de Educação e Cultura

Local: Prefeitura Municipal de Xaxim,
Rua Rui Barbosa, 347, centro.

EDITAL E AVISOS

25/02/2019 - Edital Proc 026 2019 PR 011 2019 - Conjuntos escolares e camas empilháveis [0,6MB]

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

25/02/2019, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

De Segunda a Sexta-Feira, das 8h às
12h e das 13h30min às 17h30min

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro

CEP: 89825-000

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Telefones: (49) 3353-8200 (*Principal*)

0080

INÍCIO

MUNICÍPIO

HISTÓRICO DE XAXIM
PREFEITOS ANTERIORES
HINO, BANDEIRA E BRASÃO
AGENDA

GOVERNO

SECRETARIAS MUNICIPAIS
CÂMARA DE VEREADORES

TRANSPARÊNCIA

CONTAS PÚBLICAS E LRF
CONCURSOS PÚBLICOS
LICITAÇÕES
LEGISLAÇÃO
LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO
PÓRTAL DA TRANSPARÊNCIA
CONTAS ANUAIS - PCP

NOTÍCIAS

PORTAL DO CIDADÃO

TURISMO

CONTATO

Fwd: Questionamento PR011/2019

De : Pref. de Xaxim - Ediane Gonçalves de Almeida
<ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br>

Seg, 11 de mar de 2019 10:30

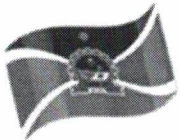
📎 1 anexo

Assunto : Fwd: Questionamento PR011/2019

Para : Pref. de Xaxim, Clodoaldo Squina
<clodoaldo.squina@xaxim.sc.gov.br>

EDIANE G. DE ALMEIDA

*Diretora de Licitações
Município de Xaxim
(49) 3353 8201*



PREFEITURA DE
XAXIM

FONE: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
www.xaxim.sc.gov.br

De: "Móveis Andriei" <moveisandriei@yahoo.com.br>

Para: "ediane almeida" <ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 11 de março de 2019 9:56:33

Assunto: Questionamento PR011/2019

Bom Dia!

Conforme conversado por telefone, segue questionamento sobre os laudos exigidos:

2. Certificado do Inmetro da cadeira em conformidade com a ABNT 14006 (Itens 1 e 2)

Essa ABNT 14006 é específica para Conjunto individual, não existe INMETRO para conjunto coletivo!

veja o link

<http://www.inmetro.gov.br/legislacao/rtac/pdf/RTAC001798.pdf>

ABNT NBR 14006 Móveis Escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual

Preciso que posicione qual a decisão será tomada quanto a esta licitação!

Att,
Departamento de Vendas
Móveis Andriei
(42)3463-1411
(42)9 9946-1725 **Priscila**
(42)9 9956-0579 **Ademir**
(42)9 9153-5081 **Suzi**
<http://www.moveisandriei.com>



2017. Assinatura e-Mail.jpg
41 KB

Guarulhos, 27/07/2018

INFORME – CONSULTA SOBRE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO

Prezados Senhores,

A BRICS | Certificações de Sistemas de Gestão e Produtos, CNPJ 16.884.899/0001-92, organismo acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre) – Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial sobre o OCP0098, informa que, os produtos, abaixo relacionados não são considerados brinquedos; o qual reproduziremos a seguir: **“Informamos que o ANEXO B - LISTA DE PRODUTOS QUE, EXPLICITAMENTE, NÃO SÃO CONSIDERADOS BRINQUEDOS, da Portaria Inmetro nº 563/2016, que aprova o Regulamento Técnico da Qualidade de Brinquedos, isenta da certificação:**

102 Móveis de brinquedo

Móveis destinados à brincadeira, projetados para que suportem a massa de uma criança, com ou sem motivo lúdico, geralmente imitando móveis de casa ou escola, confeccionados em escala reduzida quando comparado ao tamanho original.

62 Equipamentos modelo *playground* em tamanho reduzido

Brinquedos similares aos modelos utilizados em *playground*, infláveis ou confeccionados em plástico, com tamanhos reduzidos para ambiente interno de residências, sem fixação permanente, projetado para a utilização de no máximo duas crianças simultaneamente.

Desta forma, os produtos, abaixo listados, não são destinados à brincadeiras e não podemos efetuar a certificação.

- Ref. 6529 - Cama Infantil - (Injeção)
- Ref. 6516 - Cama Infantil (Rotomoldagem)
- Ref. 6517 - Cama Infantil - Modelo Com Fixação Por Botão. (Injeção)
- Ref. 5523 - Gira-Gira 4 Lugares
- Ref. 4236 - Gira-Gira 3 Lugares
- Ref. 3702 - Gangorra Lagarta 3 Lugares
- Ref. 7179 - Playground Active
- Ref. 1191 - Playground Evolution
- Ref. 7178 - Playground Extreme
- Ref. 7180 - Playground Tube
- Ref. 7181 - Escorregador com Balanço Duplo
- Ref. 7184 - Escorregador Duplo

Sem mais, colocamo-nos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.



Carina Senatore
Coordenadora Técnica

Fwd: Edital de Pregão Presencial nº 011/2019 (Processo Licitatório nº 026/2019)

De : Pref. de Xaxim - Ediane Gonçalves de Almeida
<ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br>

Seg, 11 de mar de 2019 17:55

📎 2 anexos

Assunto : Fwd: Edital de Pregão Presencial nº 011/2019
(Processo Licitatório nº 026/2019)

Para : Pref. de Xaxim, Clodoaldo Squina
<clodoaldo.squina@xaxim.sc.gov.br>

favor analisar a solicitação abaixo.

Att.

EDIANE G. DE ALMEIDA

*Diretora de Licitações
Município de Xaxim
(49) 3353 8201*



PREFEITURA DE
XAXIM

FONE: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
www.xaxim.sc.gov.br

De: "livrosklein" <livrosklein@desbrava.com.br>

Para: "ediane almeida" <ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br>, "jaqueline venturi"
<jaqueline.venturi@xaxim.sc.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 11 de março de 2019 16:40:24

Assunto: Edital de Pregão Presencial nº 011/2019 (Processo Licitatório nº 026/2019)

Prezadas Ediane e Jaqueline, boa tarde!
Ref. Edital de Pregão Presencial nº 011/2019 (Processo Licitatório nº 026/2019).

No que se refere às exigências da proposta de preços, na qual se solicita apresentação de certificação técnica para as caminhas empilháveis, conforme Declaração anexa, esses itens são isentos de certificação.

Estaremos juntando essa Declaração junto à Proposta.

Cordialmente,

Paulo Klein Junior
Advogado – OAB/SC 46.587
Livraria Moderna
(49) 3328-42-96
livrosklein@desbrava.com.br



2017. Assinatura e-Mail.jpg
41 KB

 **Declaração de isenção de certificação - Camas e Playground.pdf**
232 KB



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2019

1ª Nota de Esclarecimento

O Município de Xaxim, através de sua Pregoeira, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório nº 026/2019, na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2019, que objetiva a **aquisição de conjuntos escolares e caminhas empilháveis para atender as necessidades das Escolas Básicas Municipais, Centros de Educação Infantil e Creches do Município de Xaxim**, nos termos das Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e alterações posteriores, presta esclarecimentos para dirimir dúvidas de licitante sobre apresentação de Certificado do Inmetro para os conjuntos escolares e Certificação Técnica para as caminhas empilháveis, **ESCLARECE** que:

1. Conjuntos escolares - itens 1 e 2: As dimensões, características e demais requisitos estabelecidos na ABNT NBR 14006/08 são obrigatórios a partir da Portaria Inmetro nº 105/12, amparada pela Lei nº 9.933/99, como forma de garantir a segurança física e corporal dos usuários, conforme estabelece o artigo 3º da Portaria:

Art. 3º Instituir, no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade - SBAC, a certificação compulsória para móveis escolares - cadeiras e mesas para conjunto aluno individual - a qual deverá ser realizada por Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo Inmetro, consoante o estabelecido nos Requisitos ora aprovados.

Sendo assim, a certificação é obrigatória para o conjunto aluno, mesas e cadeiras, pois tratam-se de objetos distintos e passivos de certificação compulsória, e tal exigência possui amparo legal no Art. 3º da Portaria 184/2015. Os critérios para a referida certificação foram adotados com foco na saúde e segurança dos usuários, visando aspectos ergonômicos e segurança dos alunos.

Diante das observações acima citadas, salientamos que a **certificação da cadeira escolar** no Inmetro garante a segurança e qualidade do material a ser adquirido.


2. Caminhas empilháveis - item 3: A certificação exigida é para a segurança dos usuários e poderá ser substituída por outra norma que trata de segurança do equipamento aprovada pelo Inmetro.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2019

3. Demais itens e cláusulas do Edital permanecem inalterados, mantendo a mesma data de recebimento e abertura dos envelopes.

Xaxim (SC), 12 de março de 2019.


Ediane G. de Almeida
Pregoeira

Ir para conteúdo 1 Ir para menu 2 Ir para busca 3 Ir para rodapé 4 Acessibilidade 5 Alto contraste 6



MUNICÍPIO DE
Xaxim

Terça-Feira
Nublado e
Pancadas de
Chuva

↓ 14C
↑ 25C

Quarta-Feira
Pancadas de
Chuva

↓ 17C
↑ 25C

INÍCIO

MUNICÍPIO

GOVERNO

TRANSPARÊNCIA

NOTÍCIAS

PORTAL DO CIDADÃO

TURISMO

CONTATO

Pesquisar...

COMPARTILHE:

0

Transparência

Contas Públicas e LRF

Concursos Públicos

Licitações

Empresas Inidôneas
Betha Auto Cotação
Contratos

C.N. Empresas
Inidoneas

Legislação

Lei de Acesso à Informação

Portal da Transparência

Contas Anuais - PCP

Licitações

Pregão N.º 011/2019 - Processo Licitação nº 026/2019

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

DATA DE ABERTURA: 13 / MAR / 2019

Objeto: Aquisição de conjuntos escolares e caminhas empilháveis para atender as necessidades das Escolas Básicas Municipais, Centros de Educação Infantil e Creches do Município de Xaxim.

Entidade: Município de Xaxim

Setor responsável: Secretaria de Educação e Cultura

Local: Prefeitura Municipal de Xaxim,
Rua Rui Barbosa, 347, centro.

EDITAL E AVISOS

25/02/2019 - Edital Proc 026 2019 PR 011 2019 - Conjuntos escolares e camas empilháveis [0,6MB]

12/03/2019 - 1ª Nota de Escalrecimento [0,3MB]

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

25/02/2019, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

De Segunda a Sexta-Feira, das 8h às
12h e das 13h30min às 17h30min

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro

CEP: 89825-000

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Telefones: (49) 3353-8200 (Principal)

0090

INÍCIO

MUNICÍPIO

HISTÓRICO DE XAXIM
PREFEITOS ANTERIORES
HINO, BANDEIRA E BRASÃO
AGENDA

GOVERNO

SECRETARIAS MUNICIPAIS
CÂMARA DE VEREADORES

TRANSPARÊNCIA

CONTAS PÚBLICAS E LRF
CONCURSOS PÚBLICOS
LICITAÇÕES
LEGISLAÇÃO
LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
CONTAS ANUAIS - PCP

NOTÍCIAS

PORTAL DO CIDADÃO


TURISMO

CONTATO

Esclarecimento Xaxim

De : Pref. de Xaxim - Clodoaldo Squina
<clodoaldo.squina@xaxim.sc.gov.br>

Ter, 12 de mar de 2019 15:21

 1 anexo

Assunto : Esclarecimento Xaxim

Para : moveisandriei@yahoo.com.br

Boa tarde

Segue Nota de Esclarecimento referente ao Pregão Presencial nº 011/2019.
Aguardo confirmação de recebimento.

Att
Clodoaldo
Setor de Licitações de Xaxim
(49)3353 8203

 **1ª Nota de Escalrecimento.pdf**
315 KB

Lidas: Nota de Esclarecimento

De : livrosklein@desbrava.com.br

Ter, 12 de mar de 2019 15:26

Assunto : Lidas: Nota de Esclarecimento

📎 1 anexo

Para : Pref. de Xaxim - Clodoaldo Squina
<clodoaldo.squina@xaxim.sc.gov.br>

Esta é uma confirmação de recebimento da mensagem de email que você enviou para <livrosklein@desbrava.com.br> em 12/03/2019 15:22

Esta confirmação verifica se a mensagem foi exibida no computador do destinatário em 12/03/2019 15:26



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074062

Data da Inscrição: 01/03/2019 **Data da Renovação:** **Validade:** 01/03/2020

Razão Social: 8349 - ALFABRINK COMERCIO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS EIRELI **Data do Cadastro:** 01/03/2019
Endereço: Rua Jose Bonifacio , 813
Bairro: **Cidade:** Dracena **UF:** SP **CEP:** 17900-000
Telefone/Fax: 1838226362 / **e-mail:** alfabrink@hotmail.com
CNPJ: 26.865.222/0001-60
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará de Funcionamento em Plena Validade, expedida pela Vigilância Sanitária	768/2019	24/01/2019	19/01/2020
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	1643259	18/02/2019	19/04/2019
Certidão de Regularidade do FGTS	2019021102442069500390	11/02/2019	12/03/2019
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	19020058423-19	18/02/2019	20/03/2019
Certidão Negativa de Débitos Municipais	0288-6642-1134	18/02/2019	20/03/2019
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	25AA.FB9A.106A.22E1	18/02/2019	17/08/2019
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	167941677/2019	18/02/2019	16/08/2019
Certidão Simplificada da Junta Comercial	s/n	18/01/2019	17/07/2019

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: IRENILDO NEVES DA ROCHA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 18014810 SSP/SP

CPF: 058.791.638-90 DATA NASCIMENTO: 25/08/1965

FILIAÇÃO: JULIO TEIXEIRA DA ROCHA A HELENA NEVES DA ROCHA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: 03676390019 VALIDADE: 02/12/2020 1ª HABILITAÇÃO: 07/02/1986

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*

LOCAL: DRACENA, SP DATA EMISSÃO: 04/12/2015

Daniel Annenberg 56506493249
 Daniel Annenberg Assessor Técnico de Habilitação em SP SP697004465

DETRAN - SP (SAO PAULO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1190865107

PROIBIDO PLASTIFICAR 1190865107



TABELIÃO DE NOTAS DE DRACENA
 AUTENTICAÇÃO
 Utilizando a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original o que dou fé.

8 FEV. 2019

VALIDO SOMENTE CI CATEGORIA: Flávia Maximino Leites Beatriz Castro Kavano Jéssica Adriane Cristófani Alessandra Ramos Reggiani Djalma Donizete Regassi

V. cobrado por autenticação R\$ 3,34

PARTE EM BRANCO

[Handwritten signatures and marks]

LIVRO: 14

FLS: 333/335

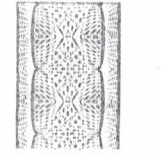
PRIMEIRO TRASLADO

Procuração Que Faz: ALFABRINK COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS EIRELI, como segue

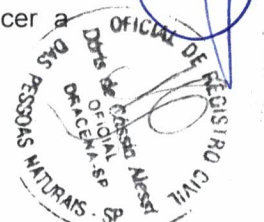
Desta:	R\$ 127,53
Estado:	R\$ 36,24
Ipsesp:	R\$ 24,80
T.Juстиça:	R\$ 8,75
M.P:	R\$ 6,12
R.Civil:	R\$ 6,71
Sta Casa:	R\$ 1,28
Total:	R\$ 211,45
Guia nº.	/17



SAIBAM, todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos **VINTE E UM (21)** dias do mês de **JUNHO** do ano de **DOIS MIL E DEZESSETE (2017)**, neste Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, situado na Rua Maracaju, nº. 922, Centro, perante mim, Oficial Substituta de Registro Civil, compareceu como **OUTORGANTE: ALFABRINK COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS EIRELI**, empresa inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº. **26.865.222/0001-60**, devidamente registrada na **JUCESP sob nº. 35601627228**, com sede na Avenida José Bonifácio, nº 813, sala 2, centro, nesta Cidade de Dracena, Estado de São Paulo, conforme Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, lavrado aos 10/01/2017, cuja cópia vai ser arquivada em pasta própria desta Serventia, neste ato representada por seu proprietário, **RICARDO GUTIERREZ SARRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade **RG nº 46.264.785-7-SSP/SP** e inscrito no **CPF/MF sob nº 404.126.638-64**, residente e domiciliado na Rua Anália Franco, nº 1.578, Vila Lucélia, nesta Cidade de Dracena, Estado de São Paulo. A presente, na forma representada, reconhecida por mim, Oficial Substituta, como sendo a própria de que trato, pelos documentos apresentados, do que dou fé. E, aí sendo pelo outorgante representante, me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, sob responsabilidade civil e penal de livre e espontânea vontade, sem qualquer induzimento, coação ou constrangimento de terceiros nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: IRENILDO NEVES DA ROCHA**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade **RG nº. 18.014.810-SSP/SP** e inscrito no **CPF/MF sob nº. 058.791.638-90**, residente e domiciliado na Alameda Portugal, nº 925, Palmeiras II, nesta Cidade de Dracena, Estado de São Paulo; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim específico de: **1 - GERIR e livremente ADMINISTRAR** a empresa denominada **ALFABRINK COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS EIRELI**, acima qualificada, podendo para tanto, referido procurador, contratar e demitir empregados, fixar remunerações de qualquer natureza; assinar carteiras profissionais; pagar salários e outros direitos; celebrar e assinar rescisões de contratos de trabalho ou de serviços; fazer acordos, nomear prepostos com poderes de representação de ações de qualquer natureza, ou exercer ela própria a função de preposto, nos termos da legislação em vigor; podendo ainda, representa-la perante o Instituto de Seguro Social (INSS), Ministério do Trabalho e Caixa Econômica Federal, relativamente ao FGTS, formulando requerimentos, prestando declarações, oferecendo defesas, recorrendo de decisões por ela proferida; receber e dar quitação; podendo inclusive o outorgado na qualidade de procuradora ou preposta, prestar depoimento pessoal, sob pena de confissão, confessar, reconhecer a



RUA MARACAJU 922 - CENTRO
DRACENA SP CEP 17900-000
FONE/FAX: 18-38211689





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

TABELÃO DE NOTAS DE DRACENA
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica.
Qual confere com o original o que dou fé.

VALIDO SOB O SIGILO NOTARIAL
123369
A 00281A A 0688440

Flavia Maximino Leite
Rogério Castro Kavano
Rafael Ramalho
Cristina Cristine Rodrigues

FEV. 2019

V. contrato por autenticação R. 123369

procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar o direito que se funda(m) a(s) ação(ões),
firmar compromissos, receber citações, representar a outorgante em audiências de
conciliação e/ou de instrumento e julgamento; pagar e receber contas; adquirir e vender
mercadorias, insumos ou serviços; promover cobranças amigáveis ou judiciais; celebrar e
assinar contratos de locação, estipular cláusulas e condições, aceitar e recusar fiadores,
receber aluguéis; passar e assinar recibos, celebrar, rescindir contratos ou transferi-los;
podendo ainda, praticar todos os demais atos que se fizerem necessário ao mais amplo
desempenho deste mandato, mesmo os não expressamente nominados neste instrumento,
mas que por sua natureza, são específicos e restritivos aos interesses sociais da outorgante,
e que por necessário interesse, compreenda intervencionados aos poderes aqui conferidos. **2 -**
Confere mais poderes para representá-la com a finalidade de abrir, encerrar ou movimentar
contas correntes, cadernetas de poupança ou quaisquer outros tipos de contas junto a
quaisquer estabelecimentos bancários, Casas ou Cooperativas de Crédito, públicos ou
privados, desta ou de outras praças, sem nenhuma exceção, **em especial a conta corrente
nº 2902-5, do Banco Bradesco, agência nº 78-7 de Dracena-SP**, podendo o outorgado,
fazer depósitos, saques, solicitar cartões de crédito/débito, verificar e conferir saldos e
extratos; emitir, sacar, endossar, aceitar, descontar, caucionar, avalizar, protestar cheques,
notas promissórias, duplicatas, letras de câmbio ou qualquer outro título de crédito, sustar
cheques; autorizar débitos, créditos e pagamentos de qualquer natureza; expedir e receber
ordens de pagamento ou efetuar qualquer modalidade de transferência, inclusive eletrônica,
de débitos e créditos, retirar numerários mediante recibos, receber dividendos, dar e receber
quitação; sustar cheques; solicitar informações de saldos de contas, extratos de contas;
reconhecer saldos de contas credoras ou devedoras; retirar e utilizar cartões de crédito; fazer
e resgatar aplicações e seguros; celebrar e assinar quaisquer contratos bancários, inclusive
de abertura de contas de depósitos; receber numerários e dividendos, dar quitação, solicitar
extratos e planilhas de aplicações financeiras ou de outras operações, exercer opções,
assinando tudo que se fizer necessário, enfim cumprir todas e quaisquer exigências ou
formalidades inerentes as atividades ou operações bancárias de qualquer espécie. **3 -**
Confere também poderes para representá-la perante quaisquer repartições públicas de
administração direta, indireta e fundacional da UNIÃO, dos ESTADOS e dos MUNICÍPIOS,
em qualquer parte do território nacional, bem assim junto às respectivas empresas públicas,
autarquias e sociedades de economia mista, inclusive Secretaria da Receita Federal,
Secretarias de Fazenda, Consulados, Correios e Telégrafos, quaisquer Ofícios de Justiça,
Cartórios e Registro Públicos, Sindicatos, repartições de trânsito, Assembléias condominiais
ou não, bem como perante legações estrangeiras e empresas de telecomunicações, nelas
tudo requerendo, promovendo, alegando, pagando, assinando e praticando a bem do
reconhecimento de direitos de qualquer natureza e de interesses da outorgante; adquirindo,
alienando, assumindo, recebendo e transferindo direitos e obrigações, emitindo notas fiscais;
celebrar e homologar acordos ou parcelamentos; autorizar abatimentos, descontos,
prorrogações de vencimentos e protestos; promover registros de contratos sociais perante
Juntas Comerciais, Cartórios de Registros de Títulos e Documentos e demais Repartições;
prestar e assinar declarações do imposto sobre a renda; prestar esclarecimentos e
informações; entranhar e desentranhar papéis e documentos; pedir vista de processos e
parcelamentos; produzir provas, acompanhar processos, interpor defesas ou recursos
administrativos; assinar recibos bem como o termo de comparecimento e responsabilidade
junto à Cartório competente; proceder ou autorizar vistorias; promover protestos de títulos;
requerer expedição de documentos, certificados, certidões, licenças, autorizações, inscrições,
cancelamentos, registros, averbações e de outros atos administrativos de qualquer natureza
de interesse da outorgante; atender a exigências e formalidades; receber quantias e
restrições, efetuar pagamentos, dar quitação, emitir e assinar recibos; retirar e assinar
correspondências, vales, valores e encomendas; assinar autorizações; atuar em
concorrências e licitações públicas ou privadas; podendo para isso, modificar propostas,
preços, prazos e condições; impugnar, ratificar e retificar propostas ou orçamentos
concordando e discordando de propostas ou orçamentos e de suas autenticidades, firmar
contratos e concordar com suas cláusulas, condições, preços e prazos; enfim, praticar todos
os demais atos que se façam necessários dentro da universalidade dos objetos a serem
perseguidos em razão deste mandato. **4 -** Finalmente confere poderes para contratar

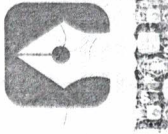


SEDE

DRACENA - SP

COMARCA DE DRACENA - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL DORIS DE CASSIA ALESSI



advogado(s) dos poderes contidos na "CLAUSULA AD-JUDICIA" para no foro em geral, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, propor contra quem de direito, as ações competentes defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-o; e mais, poderes para confessar, desistir, transigir, acordar, discordar, firmar compromissos ou acordos; celebrar e assinar termos; receber e dar quitação; receber intimações, promover impugnações, arrecadações ou adjudicações; prestar declarações, esclarecimentos e informações, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, ainda que aqui não estejam expressamente contidos e declarados, podendo inclusive substabelecer esta se convier, no todo ou em partes, ficando vedado, no entanto, o uso dos poderes acima conferidos, em atividades estranhas ao interesse social da outorgante. **CERTIFICO** e dou fé que todos os dados elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração da **OUTORGANTE**, na forma representada, que fica responsável civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, bem como por qualquer incorreção, isentando assim esta serventia de quaisquer responsabilidades. Certifico e dou fé que foi realizada nesta data, consulta à Central de Indisponibilidades de Bens, através do site www.indisponibilidade.org.br, introduzida em caráter obrigatório pela E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por força do Provimento nº. 13/2012 de 11 de maio de 2012, para todos os atos que tenham por objeto bens imóveis ou direitos a ele relativo, verificou-se que a outorgante não possui indisponibilidade cadastral no sistema Consulta para **CNPJ 26.865.222/0001-60**: (3c5d.6d7e.082c.d2d6.7c58.a491.18e9.6dc3.df9c.ddc8) e **CPF 404.126.638-64**: (544e.5aba.5c9e.0e05.9baa.78b6.479e.84f3.52f1.040f). Dou fé que assim disse e pedi-me a presente procuração a qual feita e lhe sendo lida em voz alta e clara, achou em tudo conforme outorgou, aceitou e assina, do que de tudo dou fé. Eu, [assinatura], **MARILENE LOPES FRUCRI**, Oficial Substituta, digitei e assino. (aa) **RICARDO GUTIERREZ SARRO**, Legalmente selada, trasladada bem e fielmente em ato sucessivo. Eu, [assinatura], **MARILENE LOPES FRUCRI**, Oficial Substituta, conferi, dou fé, subscrevo e assino.....

TABELIÃO DE NOTAS DE DRACENA
AUTENTICAÇÃO
Autêntico a presente cópia reprográfica,
a qual confere com o original o que dou fé.

VALIDO SOMENTE SELO DE AUTENTICIDADE

125369
AUTENTICAÇÃO
A00281AA0658441

Notarial
Notário
DORIS DE CASSIA ALESSI

14 FEB. 2019

Flávia Maximino Leis
 Beatriz Castro Kavano
 Jéssica Adriane Cristófani
 Alessandra Ramos Reggiani
 Djalmá Conicete Reggiani

V. cobrado por autenticação R\$ 3,34

[assinatura]
MARILENE LOPES FRUCRI
Oficial Substituta

Mariene Lopes Frucri
Oficial Substituta

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DORIS DE CASSIA ALESSI
DRACENA-SP



RUA MARACAJU 922 - CENTRO
DRACENA SP CEP 17900-000
FONE/FAX: 18-38211689

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

**ALFABRINK COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E
SERVIÇOS EIRELI-EPP**

CNPJ: 26.865.222/0001-60 INSC. ESTADUAL 292.063.840.110

Email: alfabrink@hotmail.com- Fone (18) 3822-6362

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE
PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº 123/2006**

**À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE XAXIM- SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº026/2019**

A/C – PREGOEIRO (A)

Prezados Senhores:

A empresa **ALFABRINK COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.865.222/0001-60, com sede na Av. José Bonifácio nº 813, centro cidade de Dracena, estado de São Paulo, aqui representado por seu Proprietário o **Sr. RICARDO GUTIERREZ SARRO**, interessado em participar do processo licitatório em epigrafe, vem por meio desta, **DECLARAR**, para fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta Empresa, na presente data enquadra-se como:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº123, de 14.12.2006

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006. Estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 011/2019, realizado pela Prefeitura do Município de Xaxim, estado de Santa Catarina

Dracena SP, 14 de Março de 2019

**ALFABRINK COMERCIO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP
RICARDO GUTIERREZ SARRO
PROPRIETÁRIO
CPF: 404.126.638-64 – RG 46.264.78-7**

Av. JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 813- CENTRO- CEP 17900-000-DRACENA -SP



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35601627228		13/01/2017	10/01/2017				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
ALFABRINK COMERCIO DE BRINQUEDOS E SERVICOS EIRELI						EIRELI (E.P.P.)	
CNPJ		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
26.865.222/0001-60		AVENIDA JOSE BONIFACIO		813	SALA 2		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CENTRO		DRACENA		SP	17900-000	R\$	95.000,00

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR							
NOME							
RICARDO GUTIERREZ SARRO							
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO			
RUA ANALIA FRANCO			1578				
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
VILA LUCELIA		DRACENA		SP	17900-000	462647857	
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
404.126.638-64		TITULAR E ADMINISTRADOR					

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
13/01/2017	804.805/17-9	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601627228	
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 18/01/2019	

Certidão Simplificada emitida para FABIO JOSE CAMARGO : 27399307806. Documento certificado por FLÁVIA



documento assinado digitalmente

REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 111544561, domingo, 20 de janeiro de 2019 às 17:30:13.



**ALFABRINK COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E
SERVIÇOS EIRELI-EPP**

CNPJ: 26.865.222/0001-60 INSC. ESTADUAL 292.063.840.110

Email: alfabrink@hotmail.com- Fone (18) 3822-6362

“CREDENCIAMENTO”

À

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE XAXIM-SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº026/2019**

A/C – PREGOEIRO (A)

Prezados Senhores:

A empresa **ALFABRINK COMERCIO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS EIRELI- EPP**, inscrita no CNPJ/MF 26.865.222/0001-60, com sede na Av: José Bonifácio nº 813, centro cidade de Dracena, estado de São Paulo, aqui representado pelo seu Proprietário o **Sr. RICARDO GUTIERREZ SARRO**, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu procurador o **Sr. IRENILDO NEVE DA ROCHA**, portador do **CPF: 058.791.638-90 –RG: 18.014.810-2**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Alameda Portugal, 925, Bairro, Palmeiras cidade de Dracena, estado de São Paulo, a quem confere praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para assinar documentos tais como declarações, contratos, desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e de mais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

A presente Procuração é válida enquanto durar este certame.

Dracena -SP, 12 de Março de 2019

**ALFABRINK COMERCIO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP
RICARDO GUTIERREZ SARRO
PRÓPRIETÁRIO
CPF: 404.126.638-64 – RG 46.264.78-7**

Av. JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 813- CENTRO- CEP 17900-000-DRACENA -SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0902-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR



RICARDO G S

ASSINATURA DO TITULAR

B672-041901

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 46.264.785-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/FEV/2013

HOME RICARDO GUTIERREZ SARRO

FILIAÇÃO VALTER LUIS SARRO

E MARISA BERNADETE GUTIERREZ

NATURALIDADE OSASCO -SP DATA DE NASCIMENTO 09/JAN/1990

DOC ORIGEM DRACENA SP
DRACENA
CC:LV.B58 /FLS.17 /N.015718

CPF 404126638/64

174 Delegado Divisório de Polícia HIRGD.SSPSP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



TABELIÃO DE NOTAS DE DRACENA
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica,
a qual confere com o original o que dou fé.

25 JAN. 2019

VALIDO SOMENTE PARA O TITULAR

- Flávia Maximino Lelis
- Beatriz Castro Kavano
- Jéssica Adriane Cristóvão
- Alessandra Ramos Reggiani
- Djalma Donisete Ragassi

V. cobrando por autenticação R\$ 3,54

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

***** ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA *****

*** ALFABRINK COMERCIO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS
EIRELI ***



RICARDO GUTIERREZ SARRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF n.º 404.126.638-64 e da cédula de identidade RG n.º 46.264.785-7 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Anália Franco n.º 1578, Vila Lucélia, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, CEP: 17.900-000, resolve constituir uma EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: -

A Empresa Individual de Responsabilidade Individual girará sob a denominação social "**ALFABRINK COMERCIO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS EIRELI**", com sede na Avenida José Bonifácio n.º 813, Sala 2, Bairro Centro, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, CEP: 17.900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: -

A titular **RICARDO GUTIERREZ SARRO**, declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade **EIRELI**.

CLÁUSULA TERCEIRA: -

O capital social será de R\$- 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

CLÁUSULA QUARTA: -

O objeto social é Comércio varejista de brinquedos, brinquedos infláveis, brinquedos pedagógicos, playground, camas elásticas, bicicletas, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, estruturas metálicas, tendas, barracas, coberturas e material de camping, motores de pupa, barcos, infláveis e normais, balsas infláveis, caiaques, materiais esportivos em geral, uniformes, cama, mesa e banho, artigos para bebê em geral, cosméticos, perfumaria e higiene pessoal, ventiladores, climatizadores, ar condicionado, bebedouros, troféus, medalhas, moveis e equipamentos para escritório e escolares de aço e madeira, mesas, cadeiras, utilidades domésticas, papelaria,

equipamentos e suprimentos de informática, comércio de materiais elétricos e hidráulicos, materiais para construção em geral, equipamentos elétricos, equipamentos de telefonia e comunicação, artigos médicos e ortopédicos, comércio de livros eletrônicos, digitais e em geral, mesa de jogos em geral, aparelhos para academia de terceira idade, primeira idade e deficientes físicos, colchões e colchonetes em geral, fantoches, instrumentos musicais de todos os tipos, aparelhos e utensílios domésticos em geral, artigos para decoração, equipamentos de proteção individual EPI, motores elétricos, aparelhos de ginástica e artigos do vestuário especializado na prática dos esportes, pneus e câmara de ar serviços de limpeza em geral, serviços de jardinagem e poda de árvores, serviços de montagem, instalação e manutenção de aparelhos e sistemas de ar condicionado, pinturas internas e externas, reforma e construção de edificações, higienização e dedetização interna e externa, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias, e armários embutidos de qualquer material venda e aluguel de geradores de energia, serviços de transporte rodoviário em geral, aluguel de andaimes maquinas e equipamentos para construção sem operador, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

CLÁUSULA QUINTA: -

O início das Atividades será a partir de 10 de janeiro de 2.017, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: -

A administração da empresa caberá a **RICARDO GUTIERREZ SARRO**, com os poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquia, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA SÉTIMA: -

Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA: -

A empresa poderá a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA NONA: -

O administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente, podendo não fazer se assim o desejar.

CLÁUSULA DÉCIMA: -

Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com



base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: -

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Dracena – SP, 10 de janeiro de 2.017.

RICARDO SARRO
RICARDO GUTIERREZ SARRO
Titular- Administrador



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

0105

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL ALFABRINK COMERCIO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP	NIRE
---	------

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

O Empresário ALFABRINK COMERCIO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, estabelecido na AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO, 813, SALA 2, CENTRO, Dracena, São Paulo, CEP: 17900-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE Dracena - SP	DATA 10/01/2017
-----------------------------------	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME RICARDO GUTIERREZ SARRO (Titular)	ASSINATURA <i>RICARDO G SARRO</i>
--	--------------------------------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ET

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 804.805/17-9
FLÁVIA R. BRITTO GONCALVES
SECRETARIA GERAL

JUCESP

13.01.2017
ASSIMPI - S. ANASTÁSIO

TABELÃO DE NOTAS DE DRACENA
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original o que dou fé.

13.01.2017

VALIDO SOMENTE PARA:

- Flávia Maximino Lelis
- Beatriz Castro Kavano
- Jéssica Adriane Cristófani
- Alessandra Ramos Reggiani
- Djalma Donisete Regassi

V. cobrado por autenticação no 3,04

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**ALFABRINK COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E
SERVIÇOS EIRELI-EPP**

CNPJ: 26.865.222/0001-60 INSC. ESTADUAL 292.063.840.110

Email: alfabrink@hotmail.com- Fone (18) 3822-6362

**“DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO”**

**À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE XAXIM-SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº026/2019**

A/C – PREGOEIRO (A)

Prezados Senhores:

A empresa **ALFABRINK COMERCIO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.865.222/0001-60, com sede na Av. José Bonifácio nº 813, centro cidade de Dracena, estado de São Paulo, aqui representado por seu Proprietário o Sr. **RICARDO GUTIERREZ SARRO**, interessado em participar do processo licitatório em epigrafe, Declara que em cumprimento a legislação e regularmente vigentes, às quais se submete, **DECLARA**, sob as penas da Lei que: cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participação no presente procedimento licitatório (**Pegão nº 011/2019**), estabelecido no Inciso **VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002**, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Por ser verdade assina a presente declaração.

Dracena SP, 12 de Março de 2019

ALFABRINK COMERCIO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP

RICARDO GUTIERREZ SARRO

PROPRIETÁRIO

CPF: 404.126.638-64 – RG 46.264.78-7

Av. JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 813- CENTRO- CEP 17900-000-DRACENA -SP

ALFABRINK COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E
SERVIÇOS EIRELI-EPP

CNPJ: 26.865.222/0001-60 INSC. ESTADUAL 292.063.840.110

Email: alfabrink@hotmail.com- Fone (18) 3822-6362

"DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS"

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE XAXIM-SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº026/2019

A/C – PREGOEIRO (A)

Prezados Senhores:

A empresa **ALFABRINK COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.865.222/0001-60, com sede na Av. José Bonifácio nº 813, centro cidade de Dracena, estado de São Paulo, aqui representado por seu Proprietário o Sr. **RICARDO GUTIERREZ SARRO**, interessado em participar do processo licitatório em epígrafe, vem por meio desta, **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que **NÃO** foi declarada **INIDÔNEA**, para licitar ou contratar com a Administração Pública, e, que **NÃO** está **suspensa** de participar em processos de licitação ou **impedida** de contratar com esta Prefeitura do Município Xaxim, no estado de Santa Catarina, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que **NÃO existem fatos superveniente impeditivos** à participação na presente licitação e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos superveniente.

Dracena SP, 12 de Março de 2019

ALFABRINK COMERCIO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP

RICARDO GUTIERREZ SARRO

PROPRIETÁRIO

CPF: 404.126.638-64 – RG 46.264.78-7

Av. JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 813- CENTRO- CEP 17900-000-DRACENA -SP



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074074

Data da Inscrição: 13/03/2019 **Data da Renovação:** **Validade:** 13/03/2020

Razão Social: 8361 - DOUGLAS CARDOSO DE LIMA **Data do Cadastro:** 13/03/2019
Endereço: Rua Palestina , 35
Bairro: Pinheirinho **Cidade:** Criciúma **UF:** SC **CEP:** 88803-170
Telefone/Fax: 4834427402 / **e-mail:**
CNPJ: 28.259.633/0001-38
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

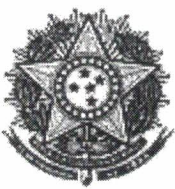
RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA E MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE RIO MAINA

1º TRASLADO
Livro: 993
Folha: 063
Claudia Regina Dadam Gomes
Oficial e Tabelião
Município de Rio Maina - SC - F. 4833-1433

Claudia Regina Dadam Gomes - Escrivã de Paz

Av. dos Imigrantes, nº 1047 - Sala 1 e 2 - Rio Maina, Criciúma/SC - CEP - 88.817-600
Fone/Fax: 48 3443-0110

Procuração Pública de: Ampla poderes, sem compra e venda de imóveis sob protocolo nº 22574 em data de 26/07/2017

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ DOUGLAS CARDOSO DE LIMA - ME em favor de RENAN SARTOR PIETSCH, na forma abaixo:

SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (26/07/2017), compareceu nesta Escrivania de Paz do Distrito de Rio Maina, situada à Avenida dos Imigrantes, n.º 1047, Salas 01 e 02, Distrito de Rio Maina, neste Município e Comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, perante mim, Gláucia Maria Dadam Faraco, Escrevente Substituta, como **OUTORGANTE: DOUGLAS CARDOSO DE LIMA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 28.259.633/0001-38, com sede à Rua Antonio Remor, nº 758, sala 01, bairro Centro, na cidade de Nova Veneza, Estado de Santa Catarina, empresa devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC), sob o NIRE nº 42 1 0460624-4, com seu Requerimento de Empresário, registrado sob o nº 42104606244, datado de 25/07/2017, na mesma Junta Comercial, neste ato representado pelo **empresário: DOUGLAS CARDOSO DE LIMA**, de nacionalidade brasileira, casado, designer, nascido em 06/08/1985, com 31 anos de idade, filho de Elso Dutra de Lima e Maria Ione Cardoso de Lima, portador da carteira nacional de habilitação nº 04645831238 DETRAN/SC emitida em 12/01/2015, onde consta a cédula de identidade nº 4764048 SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 046.301.349-21, residente e domiciliado à Rua Abílio Paulo, nº 115, apartamento, bairro Centro, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, o qual declara que não houve outras alterações contratuais posteriores à mencionada, reconhecido como o próprio, através dos documentos que me foram apresentados, cuja capacidade atesto, do que dou fé. E pelo representante da Outorgante, foi-me dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante **procurador: RENAN SARTOR PIETSCH**, de nacionalidade brasileira, casado, técnico em informática, nascido em 14/09/1987, filho de Valmir Pietsch Filho e Dilce Sartor Pietsch, portador da carteira nacional de habilitação nº 03782219282 DETRAN/SC emitida em 30/09/2015, onde consta a cédula de identidade nº 4209166 SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 058.836.619-68,

MUNICÍPIO DE XAXIM Continua na próxima página...
CONFERE COM O ORIGINAL
13 / 03 / 2018
Claudia Cardoso
SERVIDOR RESPONSÁVEL



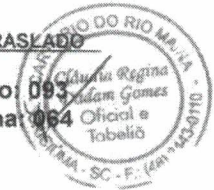
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA E MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE RIO MAINA

Claudia Regina Dadam Gomes - Escrivã de Paz

Av. dos Imigrantes, nº 1047 - Sala 1 e 2 - Rio Maina, Criciúma/SC - CEP - 88.817-600
 Fone/Fax: 48 3443-0110

1º TRASLADO

Livro: 093
 Folha: 064



Procuração Pública de: Amplos poderes, sem compra e venda de imóveis sob protocolo nº 22574 em data de 26/07/2017

residente e domiciliado à Rua José Canella, nº 29, Bairro bairro Centro, na cidade de Nova Veneza, Estado de Santa Catarina, a quem confere poderes para representar a Empresa Outorgante, junto ao **Banco do Brasil S/A; Banco Bradesco S/A; Banco Santander S/A; Banco Itaú S/A; Caixa Econômica Federal S/A – CEF; HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo; Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A – Banrisul; e demais Instituições Bancárias, Financeiras e/ou Cooperativas de Crédito Sicoob**, agências desta cidade, ou onde com esta se apresentar em qualquer outras agências deste Estado e/ou Território Nacional, podendo dito procurador, abrir contas de depósito; autorizar cobrança, utilizar crédito aberto na forma e condições que julgar convenientes; solicitar saldos e extratos e/ou contestá-los; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; emitir, endossar, descontar, retirar, reapresentar cheques, requisitar cartão eletrônico, abrir, movimentar e encerrar contas corrente e/ou poupança, sustar/contra ordenar cheques; cancelar e/ou baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, retirar cheques devolvidos; efetuar saques em conta corrente e/ou conta poupança; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos e/ou transferências por meio eletrônico se for o caso; aceitar avaliações; conceder abatimentos, caucionar títulos, confessar, transigir, desistir, efetuar acordos; avalizar cheques; autorizar cobrança; protestos, emitir, endossar, avalizar e descontar duplicatas; letras de câmbio, notas promissórias e outros títulos, assinar orçamentos; emitir títulos de crédito; assinar menção adicional e aditivos de qualquer espécie, receber importâncias devidas a Empresa Outorgante, por quaisquer títulos, podendo assinar recibos, termos, folhas de pagamentos, dar e receber quitação, total ou parcial, firmar e assinar compromissos, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, efetuar cadastro e/ou recadastramento; Representá-la perante o **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**, agência desta cidade, ou onde com esta se apresentar em qualquer outro Órgão Previdenciário deste Estado e/ou Território Nacional, podendo dito procurador, receber importâncias devidas a Empresa Outorgante, assinar recibos, termos, folhas de pagamentos, dar e receber quitação, firmar e assinar compromissos, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, recolher as devidas contribuições, resolver quaisquer assuntos relacionados a

MUNICÍPIO DE XAXIM
 CONFERE COM O ORIGINAL

13 / 03 / 2018

Claudia Regina Dadam Gomes

SERVIDOR RESPONSÁVEL

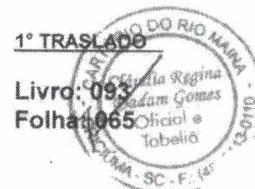
Continua na próxima página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA E MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE RIO MAINA

Claudia Regina Dadam Gomes - Escrivã de Paz

Av. dos Imigrantes, nº 1047 - Sala 1 e 2 - Rio Maina, Criciúma/SC - CEP - 88.817-600
 Fone/Fax: 48 3443-0110



Procuração Pública de: **Amplios poderes, sem compra e venda de imóveis sob protocolo nº 22574 em data de 26/07/2017**

benefícios de funcionários, inclusive fazer o Censo Previdenciário, assinando o competente termo, requerer perícias médicas, tratando de todos os interesses da Empresa Outorgante, requerendo e assinando o que for necessário, como se presente a tudo estivesse; Representá-la perante as **Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias em Geral, Delegacia e/ou Secretaria da Receita Federal, Vara da Justiça Federal e do Trabalho, Exatoria Estadual, Cartórios de Notas, Registros de Imóveis, Títulos e Documentos, Sindicatos, IAPAS, Secretaria do Patrimônio da União - SPU, Incra, Prefeituras Municipais, Junta Comercial, Capitania dos Portos, Departamento de Serviço de Trânsito, Imobiliárias, Corretores de Imóveis e/ou Seguros, Serviço de Fiscalização Federal, Estadual ou Municipal, Empresas de Comunicações, Empresas de Correios e Telégrafos, Telecomunicações, Eletrificação, Água e Saneamento, Escritório de Contabilidade e/ou de Advocacia, Aduaneiras, Sindicatos, Consulados, Portos, Vias Navegáveis e Outras**, desta cidade, ou onde com esta se apresentar em qualquer parte deste Estado e/ou Território Nacional, podendo dito procurador, receber importâncias devidas à Empresa Outorgante, assinar recibos, termos, cartas de anuência, folhas de pagamentos, dar e receber quitação, firmar e assinar compromissos, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, emitir, endossar, descontar e receber cheques, notas promissórias, duplicatas, triplicatas e outros títulos, comprar e/ou vender produtos do ramo de negócios da Empresa Outorgante, participar de licitações, assinar recibos, termos, dar e receber quitação, firmar e assinar compromissos de compra e venda de mercadorias, ajustar preços e condições de pagamentos, receber o produto da venda, efetuar pedidos de ligamento, desligamento, permuta de números, mudanças de endereços, bem como assinar termos de transferência de energia elétrica, água, telefone, tratar de todos os interesses da Empresa Outorgante, referente à Restituição e/ou Devolução de Imposto de Renda, receber valores, apresentar provas, prestar declarações, juntar documentos, efetuar e/ou promover alterações contratuais, aberturas de filiais em outras cidades, alterações e/ou dissoluções de sociedade, aumentar, diminuir, subscrever quotas de capital social, enfim requerer e assinar o que for necessário, praticando todos os demais atos como se presente a tudo estivesse; Poderes para

MUNICÍPIO DE XAXIM
 CONFERE COM O ORIGINAL

13 / 03 / 2019

Claudia Regina Dadam Gomes

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Continua na próxima página...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA E MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE RIO MAINA

Claudia Regina Dadam Gomes - Escrivã de Paz

Av. dos Imigrantes, nº 1047 - Sala 1 e 2 - Rio Maina, Criciúma/SC - CEP - 88.817-600
 Fone/Fax: 48 3443-0110



Procuração Pública de: **Amplios poderes, sem compra e venda de imóveis sob protocolo nº 22574 em data de 26/07/2017**

representar a Empresa Outorgante, perante Órgãos Públicos e/ou Empresas Privadas para promover a participação da Empresa Outorgante em licitações públicas, podendo dito procurador, aceitar, assinar e impugnar editais de licitações, tomada de preços, concorrências, carta convite e pregão, ainda concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, transigir, desistir, aceitar ou propor acordos, realizar visitas técnicas, assinar contratos de prestação de serviços e termos de compromissos junto a clientes e a fornecedores, tudo isso junto a Órgãos Públicos, requerer e assinar quaisquer documentações que se fizerem necessárias à sua presença; Representa-la perante o **Juízo de Direito**, desta cidade, ou onde com esta se apresentar em qualquer outras Instâncias ou Tribunais, deste Estado e/ou Território Nacional, podendo constituir advogados outorgando poderes da cláusula "ad judicium", como os especiais do art. 105 do Código de Processo Civil, para defender seus direitos e interesses em todas e quaisquer ações em que a Empresa Outorgante seja, autora, ré, assinante, oponente, ou contratante, acompanhar a tramitação de quaisquer processos, tomar ciência dos despachos, cumprir exigências, efetuar requerimentos, mover ações, contesta-las, fazer reclamações e declarações de quaisquer espécies, variar de ações, interpor quaisquer recursos, usar de todos os atos e poderes permitidos em Lei, embora não especificados, para resguardar os seus direitos e interesses; Representá-la junto ao **Ministério do Trabalho**, agência desta cidade, ou onde com esta se apresentar em qualquer outros órgãos do mesmo, deste Estado e/ou Território Nacional, defendê-la nas questões trabalhistas, admitindo e demitindo empregados, estipulando salários, assinando carteira profissional e outras vantagens, recolher as devidas contribuições e demais encargos, enfim tratar de todos os seus interesses requerendo e assinando o que for necessário a sua presença; representá-la perante quaisquer **Estabelecimentos Comerciais, Industriais, de Créditos, Firmas Fornecedoras, Representantes Comerciais, Empresas de Importação e Exportação e Outras**, desta cidade, ou onde com esta se apresentar em qualquer parte deste Estado e/ou Território Nacional, podendo dito procurador, comprar, vender, permutar, gerir e administrar produtos e/ou serviços do ramo de negócios da Empresa Outorgante, dar e receber quitação,

MUNICÍPIO DE XAXIM
 CONFERE COM O ORIGINAL

13 / 03 / 2017

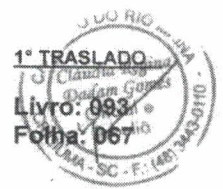
Claudia Regina Dadam Gomes

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Continua na próxima página.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA E MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE RIO MAINA



Claudia Regina Dadam Gomes - Escrivã de Paz

Av. dos Imigrantes, nº 1047 - Sala 1 e 2 - Rio Maina, Criciúma/SC - CEP - 88.817-600
Fone/Fax: 48 3443-0110

Procuração Pública de: **Amplios poderes, sem compra e venda de imóveis sob protocolo nº 22574 em data de 26/07/2017**

firmar e assinar compromissos, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, assinar conhecimento de embarque e desembarque de mercadorias, assinar recibos, termos, notas fiscais, e outras, ajustar preços e condições de pagamentos, requerendo e assinando o que for necessário a sua presença. Poderes para comprar, prometer comprar veículos, vender, prometer vender veículos, permutar, em nome da Empresa Outorgante, pelo preço e condições que julgar mais conveniente o(s) veículo(s) de interesse da Empresa Outorgante, podendo assinar o competente recibo de transferência do(s) veículo(s) ou quaisquer outras documentações que se fizerem necessárias, dar e receber quitação, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, representá-la perante as repartições públicas competentes, inclusive no **Detran** do Estado de Santa Catarina ou de outro Estado se necessário for, assinar, alegar, autorizar, pagar as devidas taxas, impostos e demais encargos, descrever e caracterizar os veículos, receber e transmitir posse, domínio, senhorio, direito e ação, fazer a transferência boa, firme e valiosa, em qualquer tempo, requerer e retirar segunda via do DUT ou CRVL, requerer e assinar quaisquer documentações que se fizerem necessárias à sua presença, usando ainda dito procurador, de todos os demais atos e poderes permitidos em Lei, embora aqui não especificados, a fim de resguardar todos os direitos e interesses da Empresa Outorgante. Ainda representar a Outorgante no órgão que se fizer necessário para adquirir **Certificação Digital** em nome da Outorgante, requerer documentos, mídias para referida certificação, sejam elas Token e/ou Cartão Digital, assinar termos de compromisso, assumir obrigações e/ou prestar declarações, enfim requerer e assinar o que for necessário, praticando todos os demais atos como se presente a tudo estivesse. O representante da Empresa Outorgante, declara sob pena de responsabilidade civil e criminal, que as informações acima prestadas para a lavratura deste instrumento, bem como as documentações apresentadas, são a mais pura expressão da verdade, não cabendo nenhuma responsabilidade a esta Serventia, no que concerne a eventuais erros ou falsidade destas informações e suas implicações, **ficando vedado o substabelecimento e tendo validade por tempo indeterminado.** Foi realizada, nesta data, por estas Notas, pesquisa pelo CPF/MF da Outorgante junto à base de dados da **Central de Indisponibilidade de**

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
13 / 03 / 2019
Claudia Dadam
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Continua na próxima página...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA E MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE RIO MAINA



Claudia Regina Dadam Gomes - Escrivã de Paz

Av. dos Imigrantes, nº 1047 - Sala 1 e 2 - Rio Maina, Criciúma/SC - CEP - 88.817-600
Fone/Fax: 48 3443-0110

Procuração Pública de: **Ampos poderes, sem compra e venda de imóveis sob protocolo nº 22574 em data de 26/07/2017**

Bens, normatizado pelo Provimento 39/2014 do CNJ, cujo resultado foi negativo, tendo sido gerado o código HASH sob número: 266a.5b19.0d48.90f2.5b0f.338a.b5c0.676f.1795.90fe. Enfim praticar todos os demais atos indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato. Assim o disse e dou que dou fé. A parte pediu-me que lhes lavrasse esta procuração, que lida, achou conforme, foi aceita em tudo por aquele que outorga e assina. Ficam dispensadas as testemunhas tendo em vista que as partes se identificaram por documentos oficiais. Eu, Gláucia Maria Dadam Faraco, Gláucia Maria Dadam Faraco, Escrevente Substituta, que a fiz digitar, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. **Emolumentos: R\$ 50,65 + Selo: R\$ 1,85 = R\$ 52,50.** Em Testemunho da Verdade. Assinaram nesta procuração: (a) DOUGLAS CARDOSO DE LIMA - Representante da Outorgante (Douglas Cardoso de Lima - ME), GLÁUCIA MARIA DADAM FARACO - ESCRIVENTE SUBSTITUTA. Nada mais, trasladada em seguida. Dou fé que o presente traslado, é cópia fiel da procuração lavrada, por este serviço notarial.

Criciúma/SC, 26 de julho de 2017.

Em testº. Gláucia Maria Dadam Faraco da verdade.

Gláucia Maria Dadam Faraco
Gláucia Maria Dadam Faraco
Escrevente Substituta

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EUA34642-LFRY
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

11 513 344/0001-107

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE RIO MAINA
DO MUNICÍPIO/COMARCA DE CRICIÚMA

AV. DOS IMIGRANTES, 1047 - SALA 01, 02 E 03
RIO MAINA - CEP 88817-600

CRICIÚMA

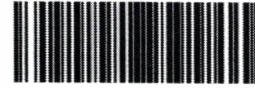
SC

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

13/03/2019

Claudia Barros

SERVIDOR RESPONSÁVEL



188017488

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DOUGLAS CARDOSO DE LIMA
PROTOCOLO	188017488 - 25/10/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42104606244
 CNPJ 28.259.633/0001-38
 CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2018
 SOB N: 20188017488



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/11/2018

Arquivamento 20188017488 Protocolo 188017488 de 25/10/2018 NIRE 42104606244

Nome da empresa DOUGLAS CARDOSO DE LIMA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 228178755669907

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

07/11/2018

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2019

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 011/2019 – Registro de Preço

Objeto: Aquisição de conjuntos escolares e caminhas empilháveis para atender as necessidades das Escolas Básicas Municipais, Centros de Educação Infantil e Creches do Município de Xaxim.

Douglas Cardoso de Lima ME, inscrito no CNPJ n.º 28.259.633/0001-38, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Renan Sartor Pietsch, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4209166 e do CPF n.º 058.836.619-63, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Criciúma, 11 de março de 2019.



Douglas Cardoso de Lima ME

Renan Sartor Pietsch – Representante Legal

28.259.633/0001-38
DOUGLAS CARDOSO DE LIMA
R. PALESTINA, Nº 35, SALA 213 COND CENTRO EXEC. FORENSE
PINHEIRINHO - CEP 89.903-170
CRICIÚMA - SC



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2019

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 011/2019 – Registro de Preço

Objeto: Aquisição de conjuntos escolares e caminhas empilháveis para atender as necessidades das Escolas Básicas Municipais, Centros de Educação Infantil e Creches do Município de Xaxim.

A Douglas Cardoso de Lima ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.259.633/0001-38, com sede na Rua Palestina, 35, Pinheirinho, na cidade de Criciúma, por seu representante legal Renan Sartor Pietsch, portador do CPF nº 058.836.619-63, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

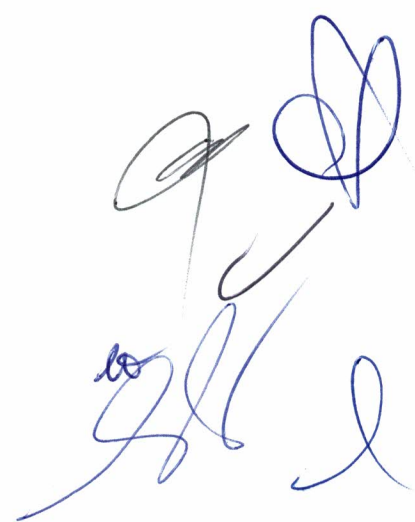

Criciúma em 11 de Março 2019.



Douglas Cardoso de Lima ME

Renan Sartor Pietsch – Representante Legal

28.259.633/0001-38
DOUGLAS CARDOSO DE LIMA
R. PALESTINA, Nº 36, SALA 213 COND CENTRO EXEC. FORENSE
PINHEIRINHO - CEP 88.803-170
CRICIÚMA - SC





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DOUGLAS CARDOSO DE LIMA			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 1 0460624-4	CNPJ 28.259.633/0001-38	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/07/2017	Data de Início de Atividade 25/07/2017
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PALESTINA, 35-SALA 213 COND CENTRO EXEC. FORENSE, PINHEIRINHO, CRICIÚMA, SC, 88.803-170			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CABOS PARA REDES DE INFORMÁTICA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR E CELULAR SOB ENCOMENDA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 07/11/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO	
		Status XXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário DOUGLAS CARDOSO DE LIMA Identidade: 04645831238, DETRAN/SC Estado Civil: CASADO CPF: 046.301.349-21 Regime de Bens: COMUNHÃO PARCIAL			

ESTADO DE STA. CATARINA

Florianópolis - SC, quarta-feira, 16 de janeiro de 2019

HENRY GOY PETRY NETO

SECRETÁRIO GERAL
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.



FICHA CADASTRAL

Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.839.996-1	CPF/CNPJ:	28.259.633/0001-38
Nome Empresarial:	DOUGLAS CARDOSO DE LIMA		
Sit. Estab./N.Fantasia:	3IP		
Município/UF:	80896 - CRICIÚMA / SC	Unidade Regional:	121 - GERFE DE CRICIUMA
Tipo de Contribuinte:	01 - COMERCIANTE		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Dt. da Situação Cadastral:	28/07/2017
Natureza Jurídica:	2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
Eventos:			

Dados Fiscais

Nire:	42104606244	Capital Social:	10.000,00
Dt. Constituição:	25/07/2017	Enquadramento Fiscal:	ME
Dt. Cadastramento:	26/07/2017	Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	28/07/2017	Optante do Simples Nacional na RFB:	SIM
		Regularidade ou Prazo Adicional:	Não se aplica [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	07/11/2018 11:42:26, por REGIN_ALT - Usuário do Sistema REGIN - JUDESC para Alteração Cadastral Automática		
Área Utilizada:	1,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:			
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - Nfe a partir de 11/08/2017		

CNAE	Descrição	Qualificação
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Principal
4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Secundario
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Secundario
4754701	Comércio varejista de móveis	Secundario
9512600	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	Secundario
6201501	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	Secundario
6204000	Consultoria em tecnologia da informação	Secundario
7020400	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Secundario
7490104	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Secundario
9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Secundario
4321500	Instalação e manutenção elétrica	Secundario
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria	Secundario

Endereço do Estabelecimento

Endereço:	RUA PALESTINA		
Número:	35	Complemento:	SALA 213 COND CENTRO EXEC. FOR
Referência:		Bairro:	PINHEIRINHO
Quadra:		Lote:	
CEP:	88803-170	Município/UF:	CRICIÚMA/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	48 34427402	FAX:	
E-Mail:	contato@audicontcontabilidade.com.br	Web Site:	

Endereço de Correspondência

Endereço:	RUA PALESTINA		
Número:	35	Complemento:	SALA 213 COND CENTRO EXEC. FOR
Referência:		Bairro:	PINHEIRINHO
Quadra:		Lote:	
CEP:	88803-170	Município/UF:	CRICIÚMA/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	48 34427402	FAX:	
E-Mail:	contato@audicontcontabilidade.com.br	Web Site:	

Dados do Contabilista

Nome:	JOSE PAULO ANTUNES		
CPF/CNPJ:	19938063004	CRC:	1RS03929107
Data Ingresso:	26/07/2017		
Guarda de Documentos:			
Endereço:	RUA NEREU ALFREDO VILLAIN		
Número:	SN	Complemento:	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Refêrência:		Bairro:	VILA SAO JOSE
Quadra:		Lote:	
CEP:	88818-281	Município/UF:	CRICIÚMA/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	0048 34429229	FAX:	
E-Mail:	contato@audicontcontabilidade.com.br	Web Site:	

Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)

Dados Gerais				
Titular:	Nome:	DOUGLAS CARDOSO DE LIMA		
	CPF/CNPJ:	04630134921		
	Relação:	TITULAR		
	Qualificação:	NAO TEM VALOR		
	Data Ingresso:	25/07/2017	Data Saída:	
	Endereço:	RUA ABILIO PAULO		
	Número:	115	Complemento:	APT 101
	Referência:		Bairro:	CENTRO
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	88802-060	Município/UF:	CRICIÚMA/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:		FAX:	
	E-Mail:		Web Site:	

Informações Adicionais

Grupo Especialista :	GERFE de Criciúma		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	99 - NAO TEM VALOR	Data Início:	Data Fim:
Tipo Registro:	99 - NAO TEM VALOR	Número Registro:	
Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.			

Imprimir Fechar

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2019

**ANEXO III
CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 011/2019 – Registro de Preço

Objeto: Aquisição de conjuntos escolares e caminhas empilháveis para atender as necessidades das Escolas Básicas Municipais, Centros de Educação Infantil e Creches do Município de Xaxim.

A Douglas Cardoso de Lima ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.259.633/0001-38, com sede na Rua Palestina, 35, Pinheirinho, na cidade de Criciúma, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. Renan Sartor Pietsch, representante legal, CPF Nº 058.836.619-63 e CI Nº 4209166 para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/ 2002.

Criciúma, 11 de março de 2019.



Douglas Cardoso de Lima ME

Renan Sartor Pietsch – Representante Legal

28.259.633/0001-38
DOUGLAS CARDOSO DE LIMA
R. PALESTINA, Nº 35, SALA 213 COND CENTRO EXEC. FORENSE
PINHEIRINHO - CEP 88.803-170
CRICIÚMA - SC





FICHA CADASTRAL

Dados do Contribuinte	
Inscrição Estadual:	25.839.996-1
Nome Empresarial:	DOUGLAS CARDOSO DE LIMA
Tit. Estab./N. Fantasia:	3IP
Município/UF:	80896 - CRICIÚMA / SC
Tipo de Contribuinte:	01 - COMERCIANTE
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL
Situação Cadastral:	1 - ATIVO
Natureza Jurídica:	2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Eventos:	

Dados Fiscais	
Nire:	42104606244
Dt. Constituição:	25/07/2017
Dt. Cadastramento:	26/07/2017
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	28/07/2017
Dt. Última Atualização Cadastral:	07/11/2018 11:42:26, por REGIN_ALT - Usuário do Sistema REGIN - JUCESS para Alteração Cadastral Automática
Área Utilizada:	1,00 METRO QUADRADO (M2)
Apuração Consolidada desde:	
Forma de Atuação:	
Situação Especial:	
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA
Valor da Estimativa (Ufir):	
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 11/08/2017

CNAE	Descrição	Qualificação
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Principal
4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Secundario
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Secundario
4754701	Comércio varejista de móveis	Secundario
9512600	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	Secundario
6201501	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	Secundario
6204000	Consultoria em tecnologia da informação	Secundario
7020400	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Secundario
7490104	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Secundario
9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Secundario
4321500	Instalação e manutenção elétrica	Secundario
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria	Secundario

Endereço do Estabelecimento	
Endereço:	RUA PALESTINA
Número:	35
Referência:	
Quadra:	
CEP:	88803-170
Caixa Postal:	
Telefone:	48 34427402
E-Mail:	contato@audicontcontabilidade.com.br

Endereço de Correspondência	
Endereço:	RUA PALESTINA
Número:	35
Referência:	
Quadra:	
CEP:	88803-170
Caixa Postal:	
Telefone:	48 34427402
E-Mail:	contato@audicontcontabilidade.com.br

Dados do Contabilista	
Nome:	JOSE PAULO ANTUNES
CPF/CNPJ:	19938063004
Data Ingresso:	26/07/2017
Guarda de Documentos:	
Endereço:	RUA NEREU ALFREDO VILLAIN
Número:	SN
Complemento:	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Referência:		Bairro:	VILA SAO JOSE
Quadra:		Lote:	
CEP:	88818-281	Município/UF:	CRICIÚMA/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	0048 34429229	FAX:	
E-Mail:	contato@audicontcontabilidade.com.br	Web Site:	

Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)

Dados Gerais				
Titular:	Nome:	DOUGLAS CARDOSO DE LIMA		
	CPF/CNPJ:	04630134921		
	Relação:	TITULAR		
	Qualificação:	NAO TEM VALOR		
	Data Ingresso:	25/07/2017	Data Saída:	
	Endereço:	RUA ABILIO PAULO		
	Número:	115	Complemento:	APT 101
	Referência:		Bairro:	CENTRO
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	88802-060	Município/UF:	CRICIÚMA/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:		FAX:	
	E-Mail:		Web Site:	

Informações Adicionais

Grupo Especialista :	GERFE de Criciúma		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	99 - NAO TEM VALOR	Data Início:	Data Fim:
Tipo Registro:	99 - NAO TEM VALOR	Número Registro:	
Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.			

Imprimir

Fechar



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074068

Data da Inscrição: 12/03/2019 Data da Renovação: Validade: 13/03/2020

Razão Social: 3834 - KLEIN LIVROS E JOGOS EDUCATIVOS LTDA **Data do Cadastro:** 31/01/2005
Endereço: Avenida Porto Alegre, 955-D
Bairro: Centro **Cidade:** Chapecó **UF:** SC **CEP:** 89820-010
Telefone/Fax: 4933284296 / 49 **e-mail:** livrosklein@desbrava.com.br
CNPJ: 72.380.330/0001-60
Inscrição Estadual: 252.680.898
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	190140015651371	14/02/2019	15/04/2019
Certidão Negativa de Débitos Municipais	12260/2019	06/03/2019	04/06/2019
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	A0BD.7245.6ED6.95E0	06/03/2019	02/09/2019
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	168658401/2019	06/03/2019	01/09/2019

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CHAPECO - SC

CPF 307.790.810-72

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

CART. SALGADO-ERECHIM RS

CERT. CAS. 873 LV B-3 FL. 74

ARATIBA RS

24/06/1957

DATA DE NASCIMENTO

NELDA HOLZ KLEIN

GUILHERME BENNO KLEIN

PAULO KLEIN

REGISTRO GERAL 2.163.242

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/OUT/2015

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE RECURSOS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE XAXIM
 CONFERE COM O ORIGINAL
 13 / 03 / 2019
 Claudete *laandoo*
 SERVIDOR RESPONSÁVEL

[Handwritten signatures and initials]

CONTRATO SOCIAL

PAULO KLEIN, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado à Rua Vergílio Berticelli, nº 100-D, Bairro Jardim América, em Chapecó-SC, portador da CI. nº12R-2.163.242-SSP-SC, e CPF-307.790.810-72; e, TEREZINHA VIERO KLEIN, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada à Rua Vergílio Berticelli, nº 100-D-, Bairro Jardim América, em Chapecó-SC, portadora da CI. nº12R-1.713.688-SSP-SC, e CPF-144.603.350-34; de comum acordo, resolvem constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pela legislação vigente e cláusulas seguintes:

PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome comercial de COMÉRCIO DE LIVROS E JOGOS KLEIN LTDA.-ME, e terá sua sede e foro nesta cidade e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, à Avenida Nereu Ramos, nº 116-E, Sala 24, Edifício Verona, Centro, podendo abrir filiais, escritórios e/ou depósitos em qualquer parte do território nacional.

SEGUNDA - A sociedade terá por objeto social o ramo de comércio de livros, jogos educativos, brinquedos, artigos de bazar, material escolar e comércio de confecções em geral.

TERCEIRA - O início das atividades se dará em 02 de maio de 1993, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

QUARTA - O capital social é de CR\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) dividido em 50.000.000 (cinquenta milhões) de cotas partes indivisíveis, no valor nominal de CR\$1,00 (um cruzeiro) cada uma, totalmente subscritas pelos sócios e integralizadas em moeda corrente nacional, no prazo de até 06 (seis meses, contados a partir da presente data, distribuídas como segue: PAULO KLEIN, 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de cotas partes; e, TEREZINHA VIERO KLEIN, 25.000.000, (vinte e cinco milhões) de cotas partes.

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios limita-se à totalidade do capital social, nos termos do Art. 2º "in fine", do Decreto nº3.708, de 10/01/1919.

QUINTA - A administração dos negócios será exercida pelo sócio PAULO KLEIN, na condição de sócio gerente, o qual representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, caben

[Handwritten signatures of Paulo Klein and Teresinha Viero Klein]

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
13 / 03 / 2019
[Signature]
SERVIDOR RESPONSÁVEL

[Handwritten initials and signatures on the right margin]

cios atinentes à sociedade, vedado para avais, fianças, endos-
sos e outros favores a terceiros.

SEXTA - No limite dos seus poderes, é lícito ao sócio gerente
constituir procuradores, devendo constar do mandato os poderes
e o prazo de duração do mesmo.

SÉTIMA - A sociedade adotará como título de estabelecimento a
expressão "LIVRARIA MODERNA".

OITAVA - O sócio gerente terá direito a uma retirada mensal fi-
xa, a título de "Pró-Labore", cujo valor será fixado de comum
acordo, observados os limites previstos pela legislação do Im-
posto de Renda.

NONA - Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade
se dissolverá automaticamente, cabendo ao sócio remanescente
solver o passivo e distribuir entre os legítimos herdeiros do
"de cujus", as partes que lhes couberem da situação líquida da
sociedade.

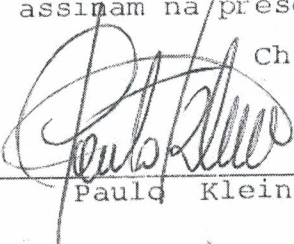
DÉCIMA - O exercício social coincidirá com o ano civil, e a ca-
da 31 de dezembro serão apurados, em balanço geral, os lucros
e/ou prejuízos, que serão distribuídos ou suportados pelos só-
cios na proporção dos respectivos capitais.

DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios retro qualificados declaram, ex-
pressamente, não estarem incurso em nenhum dos crimes previs-
tos em lei que os impeça de exercer atividade mercantil.

DÉCIMA SEGUNDA - Os casos omissos serão resolvidos com obser-
vância dos preceitos do Decreto nº3.708, de 10/01/1919, e ou-
tros dispositivos legais aplicáveis à espécie, ficando eleito
desde já o Foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catari-
na, para quaisquer ações oriundas do presente instrumento.

E, por assim haverem ajustado e contratado en-
tre si, mandaram datilografar o presente instrumento particu-
lar de contrato social, em cinco vias de igual teor e forma,
que assinam na presença das testemunhas abaixo.

Chapecó SC, 14 de abril de 1993.

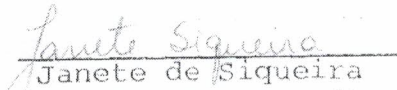


Paulo Klein

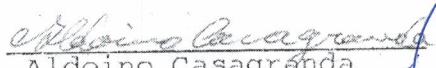


Terézinha Viero Klein


TESTEMUNHAS:



Janete de Siqueira
CPF-739.225.799-49



Aldoino Casagrande
CPF-138.061.499-68

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
13 / 03 / 2019


SERVIDOR RESPONSÁVEL





COMÉRCIO DE LIVROS E JOGOS KLEIN LTDA.**CNPJ-72.380.330/0001-60****4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - CONSOLIDAÇÃO**

PAULO KLEIN, brasileiro, nascido em 24.06.1957, na cidade de Aratiba-RS, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Vergílio Berticelli, nº 100-D, Bairro Jardim América, CEP-89803-610, em Chapecó(SC), portador da CI. nº 12R-2.163.242-SSP/SC, e CPF nº 307.790.810-72; e,

TEREZINHA VIERO KLEIN, brasileira, nascida em 04.08.1963, na cidade de Pinhalzinho-SC, casada pelo regime da Comunhão Universal de Bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Vergílio Berticelli, nº 100-D, Bairro Jardim América, CEP-89803-610, em Chapecó(SC), portadora da CI. nº 12R-1.713.688-SSP/SC, e CPF nº 144.603.350-34;

sócios que representam a totalidade do Capital Social da **COMÉRCIO DE LIVROS E JOGOS KLEIN LTDA.**, sociedade estabelecida à Rua Porto Alegre, nº 955-D, Sala 11, Centro, CEP-89802-131, em Chapecó, Estado de Santa Catarina, constituída conforme instrumento arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42201691731, em sessão

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

13 / 03 / 2019

Claudete Bondeas
SERVIDOR RESPONSÁVEL

de 20.04.1993, e alterações posteriores, e inscrita no CNPJ sob nº 72.380.330/0001-60; de comum acordo, resolvem proceder as alterações em seu contrato social, o que fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

I - ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL - O objeto social da sociedade passa a ser o ramo de comércio varejista de livros e jogos educativos; comércio atacadista de livros e jogos educativos; comércio varejista e atacadista de: jornais e revistas; brinquedos e artigos esportivos; material escolar e material de escritório; móveis escolares; equipamentos e suprimentos de informática; equipamentos eletrônicos; artigos do vestuário e acessórios; e, dvds educativos.

II - ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SOCIEDADE - A sociedade passa a ter a sua sede e foro à Av. Porto Alegre, nº 955-D, Salas 09 e 11, Edifício Desbravador, Centro, CEP-89802-131, em Chapecó, Estado de Santa Catarina.

III - CRIAÇÃO DE NOME DE FANTASIA - A sociedade passa a adotar a partir desta data, o nome de fantasia de "LIVRARIA MODERNA".

IV - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL - O capital social fica aumentado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), mediante a incorporação de parte do saldo da conta Lucros Acumulados, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

V - NOVA REDAÇÃO DA CLÁUSULA DO CAPITAL SOCIAL APÓS O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL - Face as alterações retro mencionadas a cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação: **O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), as quais são subscritas pelos sócios do seguinte modo: **PAULO KLEIN**, 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas partes, que representam 50% (cinquenta por cento) da totalidade do capital social e equivalem a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); e, **TEREZINHA VIERO KLEIN**, 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas partes, que representam 50% (cinquenta por cento) da totalidade do capital social e equivalem a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VI - ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL - O nome empresarial da sociedade passa a ser **KLEIN LIVROS E JOGOS EDUCATIVOS LTDA.**

VII- À vista das modificações acima ajustadas, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, prevalecendo sobre quaisquer outras, todas as disposições contidas na presente consolidação, inclusive em cláusulas novas, ou que tenham redação diferente daquelas contidas no instrumento ora consolidado, ficando nulas de pleno direito os dispositivos não mencionados no presente instrumento, salvo nos casos de contrariarem direito líquido e certo de terceiros, ficando desta forma o contrato com

MUNICÍPIO DE XAXIM
 CONFERE COM O ORIGINAL
 13 / 03 / 2019
 C. Laudete Landeiro
 SERVIDOR RESPONSÁVEL

a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL, DO NOME DE FANTASIA, DA SEDE, DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO OBJETO SOCIAL.

1. A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com o nome empresarial de **KLEIN LIVROS E JOGOS EDUCATIVOS LTDA.**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com a regência supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o § 1º do art. 1.053 da Lei 10.406, para a avaliação e escrituração contábil e demonstrações contábeis/financeiras, onde então, será aplicada a regência supletiva dos artigos; “8º, para avaliações”, “176 a 191 para a escrituração e demonstrações contábeis financeiras” e “224 e 225 para as situações de fusão cisão ou incorporação” e o “§ 5º e 6º do art. 289, para as publicações”. Este regramento será adotado, nesta ordem sucessiva e no que for aplicável às normas das sociedades simples, definidas nos artigos 997 e seguintes da Lei 10.406/2002.
2. A sociedade adota como nome de fantasia o nome de “**LIVRARIA MODERNA**”.
3. A sociedade tem sua sede na Av. Porto Alegre, nº 955-D, Salas 09 e 11, Edifício Desbravador, Centro, CEP-89802-131, em Chapecó, Estado de Santa Catarina, que é seu foro e domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios, materializada pela maioria dos votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.
4. A sociedade iniciou suas atividades em 02 de maio de 1993, e seu prazo de duração é indeterminado.
5. A sociedade tem por objeto social o ramo de comércio varejista de livros e jogos educativos; comércio atacadista de livros e jogos educativos; comércio varejista e atacadista de: jornais e revistas; brinquedos e artigos esportivos; material escolar e material de escritório; móveis escolares; equipamentos e suprimentos de informática; equipamentos eletrônicos; artigos do vestuário e acessórios; e, dvds educativos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS SOCIAIS

1. O capital social é de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), as quais são subscritas pelos sócios do seguinte modo: **PAULO KLEIN**, 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas partes, que representam 50% (cinquenta por cento) da totalidade do capital social e equivalem a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); e, **TEREZINHA VIERO KLEIN**, 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas partes, que representam

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

13 / 03 / 2019

Cláudia Barbosa
SERVIDOR RESPONSÁVEL

50% (cinquenta por cento) da totalidade do capital social e equivalem a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

2. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
3. As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.
4. As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social. A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido na cláusula terceira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

1. As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios atuais segundo o seu percentual de participação, com prazo de 60 (sessenta) dias, para exercerem o direito de preferência. Após o prazo de 60 (sessenta) dias e em igualdade de condições, podem ser ofertados a terceiros, estranhos a sociedade, como se sociedade de capital pura fosse. A notificação conterá a quantidade de quotas e/ou o direito de subscrição e o preço por elas proposto.
2. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas e/ou direitos de subscrição se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir, pró-rata, as quotas e/ou direitos que sobejarem.
3. Não exercido o direito de preferência pelos sócios e/ou pela sociedade, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiro, pelo preço mínimo indicado anteriormente.
4. Se não efetivada a cessão nesse preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas sociais, todo o procedimento, referente ao exercício do direito de preferência, terá que ser renovado e repetido, tendo em vista a nova oferta de preço mínimo.
5. Decorrido o prazo de preferência, e assumida pelos sócios, pela sociedade ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá reunião dos sócios para que seja aprovada a alteração contratual, nos termos do art. 1.081 da lei 10.406/2002.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
13 / 03 / 2019
Cláudia Bandeira
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CLÁUSULA QUARTA - DA ADMINISTRAÇÃO

1. A sociedade é administrada pelo sócio **Paulo Klein** anteriormente qualificado.
2. A sociedade, nos termos do art. nº 1.061 da Lei nº 10.406/2002 poderá contratar administrador não sócio.
3. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
4. O administrador tem o dever de diligência, de lealdade e de informar. É obrigado a prestar aos demais sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes quando solicitado, balancetes mensais, inventário anual e demonstrações financeiras nos termos do art. 176 da Lei. 6.404/76.
5. O administrador poderá receber um *pró-labore* mensal, fixado em reunião ou assembléia de sócios, pela maioria absoluta.
6. À administração é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativas, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato.
7. O administrador fará uso da denominação social exclusivamente em negócios atinentes à sociedade, vedado para avais, fianças, endossos e outros favores a terceiros.
8. A renúncia ou destituição de administrador, reger-se-ão nos termos do art. 1.063 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA - DAS REUNIÕES DE QUOTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

1. A reunião de sócios será convocada pelo administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, a hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade. Os sócios detentores de mais de 5% (cinco por

MUNICÍPIO DE XAXIM
 CONFERE COM O ORIGINAL
 13 / 03 / 2019
 Claudete Bandeira
 SERVIDOR RESPONSÁVEL

cento) das quotas do capital, também poderão requerer ao administrador a convocação da reunião, indicando desde logo, a matéria a ser deliberada.

2. As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas em reunião de sócios, cujo *quorum* de instalação será a maioria absoluta do capital social. O *quorum* de deliberação é também o da maioria absoluta do capital social, exceto unicamente para a nomeação do administrador, alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão ou transformação, quando o *quorum* deliberativo será então de $\frac{3}{4}$ (três quartos) dos votos dos quotistas.
3. Em livro próprio de atos da administração e de registro das reuniões de sócios, será lavrada ata dos trabalhos, ocorrências e deliberações dos sócios, assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes.
4. O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção a sociedade e aos outros sócios por escrito, mediante protocolo dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação da qual discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da cláusula sétima.
5. Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.
6. Por deliberação da unanimidade dos sócios e conforme faculta o parágrafo 3º do art.1072, que diz: “a reunião ou a assembléia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas”, podendo portanto, em documento escrito e por todos assinado, decidirem sobre a aprovação das contas e balanços.

CLÁUSULA SEXTA – DA RETIRADA, EXCLUSÃO DE SÓCIO, DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO A SOCIEDADE.

1. O desligamento de sócio poderá ocorrer por iniciativa notificada aos demais, nos termos da cláusula terceira deste contrato.
2. Em caso de falecimento de um dos sócios, os seus haveres serão apurados e sua quota liquidada, podendo no entanto, por acordo com os herdeiros, regular-se a substituição do sócio falecido.
3. Poderá ser excluído judicialmente, por iniciativa da maioria dos demais sócios, àquele que, nos termos do art. 1.030 da Lei nº 10.406/2002, pratica atos de falta grave no cumprimento das suas obrigações ou por incapacidade superveniente.
4. A liquidação das quotas do sócio que se despede por retirada, por falecimento ou por exclusão, será feita por levantamento de balanço especial na data do evento,

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
13 / 03 / 2019
Claudete Bandeira
SERVIDOR RESPONSÁVEL

sendo que o valor apurado para a quota retirante, será pago de conformidade com a cláusula sétima do presente instrumento.

5. Conforme redação do art. 1.032 da Lei nº 10.406/2002, a retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade e nos dois primeiros casos, pelos posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO DOS HAVERES POR RESOLUÇÃO PARCIAL DE QUOTAS

1. Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço patrimonial, obedecidas às determinações dos artigos 1.031 e 1.085 da lei 10.406/2002.
2. A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, se for até o montante de 5% (cinco por cento) do capital social, ou em até 12 (doze) meses se superior, em prestações mensais iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional, acrescida de juros remuneratórios de 1% (um por cento) ao mês calculados de forma simples, procedendo-se a diminuição do capital social e as respectivas reservas liquidadas.
3. No prazo de trinta 30 (trinta) dias, será levantado o balanço patrimonial da sociedade, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento, a data da notificação feita por sócio dissidente; a data da morte do sócio; a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária; a data da reunião de quotistas que exclui o sócio por falta grave; a data de qualquer outro evento que de causa à apuração de haveres, como a data da sentença de execução de quotas, art. 1.026 da lei 10.406/2002, ou data da incapacidade superveniente atestada por médico ou sentença judicial ou a data em que estiver em mora o sócio que subscreveu e não integralizou as quotas do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS, DOS LIVROS E DOS DESTINOS DO RESULTADO.

1. O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações, levantadas as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com as prescrições do art. 176, da Lei 6.404/76 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182 da lei 10.406/2002.
2. Ficam instituídos como livros obrigatórios, o diário, o razão, o livro de uso de

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

13 / 03 / 2019

Cláudia Bandeira

SERVIDOR RESPONSÁVEL

código de números ou de abreviaturas, atas da administração, atas das reuniões de sócios e presença de sócios, além dos livros exigidos pela legislação comercial, previdenciária, trabalhista e fiscal.

3. Em reunião anual dos sócios, será decidido o destino dos lucros acumulados, a participação dos administradores e empregados nos lucros, a constituição de reservas de lucros, bem como a sua reversão. Os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, serão partilhados entre os sócios na proporção de sua participação no capital social. Se ocorrerem prejuízos, serão eles de igual modo suportados pelos sócios.
4. A administração poderá a qualquer momento determinar a elaboração de balanços intermediários, e independentemente da ata de aprovação do balanço, os eventuais lucros desses períodos e de exercícios anteriores, poderão ser distribuídos, respeitando-se o disposto no item anterior, relativamente a proporcionalidade de participação no capital social e suporte de prejuízos.

CLÁUSULA NONA - DA TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO, REORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.

1. A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá transformar-se em outro tipo social; incorporar outra sociedade ou ser incorporada, fundir-se com outra sociedade, cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outra ou outras sociedades, extinguindo-se se a versão for total, ou absorver patrimônio de sociedade cindida. A sociedade poderá participar de outras companhias, independente do ramo de negócios que explorarem.
2. Para tal é necessário a aprovação da maioria, mais de $\frac{3}{4}$ (três quartos) dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1.074 e seguintes da lei 10.406/2002. Deverá ser elaborado laudo de avaliação o qual observará os critérios previstos para a finalidade, conforme arts. 224 e 225 da Lei 6.404/76.
3. Aos sócios dissidentes, fica assegurado o direito de recesso nos termos do art.1.077 da lei 10.406/2002, apurando-se os seus haveres nos termos da cláusula oitava.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

1. A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais, lei 10.406 art.1.033 observadas as seguintes hipóteses: de anulação da sua constituição; exaurido o fim social, ou verificada a sua inexequibilidade; o consenso unânime dos sócios; deliberação dos sócios por maioria absoluta; a falta de pluralidade de sócios não resolvida no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou por determinação judicial.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

13 / 03 / 2019

Claudio Cardoso
SERVIDOR RESPONSÁVEL

2. Fica assegurada a possibilidade de continuidade da sociedade, em decorrência de sua função social, pela vontade de um ou mais sócios externada na mesma reunião de quotistas, e se não houver óbice legal, à dissolução total, apurando-se e pagando-se os haveres dos demais quotistas segundo o procedimento de balanço especial disciplinado na cláusula oitava.
3. Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião por maioria societária, elegerá o liquidante, observados os termos do art. 1.102 e seguintes da Lei 10.406/2002, arbitrando os seus honorários e fixando a data de encerramento do processo liquidatário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS


1. Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc, relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.
2. Os casos omissos serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, ficando eleito desde já o foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para quaisquer ações oriundas do presente instrumento.

E por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para que valha na melhor forma do direito.

Chapecó(SC), 30 de março de 2012.

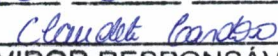

Paulo Klein


Terezinha Viero Klein

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/04/2012 SOB Nº: 20121089339
Protocolo: 12/108933-9, DE 04/04/2012
Empresa: 42 2 0169173 1
KLEIN LIVROS E JOGOS
EDUCATIVOS LTDA


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL


MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

13 / 03 / 2012

SERVIDOR RESPONSÁVEL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial KLEIN LIVROS E JOGOS EDUCATIVOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0169173-1	CNPJ 72.380.330/0001-60	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/04/1993	Data de Início de Atividade 02/05/1993
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PORTO ALEGRE, 955-D-SALAS 09 E 11, ED. DESBRAVADOR, CENTRO, CHAPECÓ, SC, 89.802-131			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS E JOGOS EDUCATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS E JOGOS EDUCATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE: JORNAIS E REVISTAS; BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS; MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE ESCRITÓRIO; MÓVEIS ESCOLARES; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; E, DVDS EDUCATIVOS.			
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
TEREZINHA VIERO KLEIN 144.603.350-34	150.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
PAULO KLEIN 307.790.810-72	150.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 26/03/2015 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Número: 20157309916		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 12 de dezembro de 2018

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 12/12/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2019

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 011/2019 – Registro de Preço

Objeto: Aquisição de conjuntos escolares e caminhas empilháveis para atender as necessidades das Escolas Básicas Municipais, Centros de Educação Infantil e Creches do Município de Xaxim.

Klein Livros e Jogos Educativos LTDA EPP, inscrito no CNPJ n.º 72.380.330/0001-60, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Paulo Klein, portador da Carteira de Identidade n.º 2.163.242 e do CPF n.º 307.790.810-72, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Chapecó (SC), 12 de março de 2019.

Paulo Klein

Sócio-Proprietário

CPF: 307.790.810-72

KLEIN Livros e Jogos Educativos Ltda.

Sócio-Administrador

72.380.330/0001-60

KLEIN LIVROS E JOGOS
EDUCATIVOS LTDA. - EPP

AV. PORTO ALEGRE Nº 955-D
CENTRO - CEP 89.802-131

CHAPECÓ - SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2019

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 011/2019 – Registro de Preço

Objeto: Aquisição de conjuntos escolares e caminhas empilháveis para atender as necessidades das Escolas Básicas Municipais, Centros de Educação Infantil e Creches do Município de Xaxim.

A Klein Livros e Jogos Educativos LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 72.380.330/0001-60, com sede à Av. Porto Alegre, 955-D, Centro, na cidade de Chapecó, SC, por seu representante legal, portador do CPF nº 307.790.810-72, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Chapecó (SC), 12 de março de 2019.

Paulo Klein

Sócio-Proprietário

CPF: 307.790.810-72


KLEIN Livros e Jogos Educativos Ltda.

Sócio-Administrador

72.380.330/0001-60 

KLEIN LIVROS E JOGOS
EDUCATIVOS LTDA. - EPP

AV. PORTO ALEGRE Nº 955-D
CENTRO - CEP 89.802-131
CHAPECÓ - SC 







CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074069

Data da Inscrição: 13/03/2019 **Data da Renovação:** **Validade:** 12/03/2020

Razão Social: 8357 - TIAGO DANIEL IZOLAN **Data do Cadastro:** 12/03/2019
Endereço: Avenida José Garibaldi, 648, sala 05
Bairro: Centro **Cidade:** Viamão **UF:** RS **CEP:** 94410-400
Telefone/Fax: 5135333543 / **e-mail:** tdi.comercio.viamao@gmail.com
CNPJ: 32.076.501/0001-48
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtd de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão de Regularidade do FGTS	2019022805105308660211	28/02/2019	29/03/2019
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	0013085648	01/03/2019	29/04/2019
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	30A2.9B18.5616.4853	22/11/2018	21/05/2019
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	168588106/2019	01/03/2019	27/08/2019
Certidão Simplificada da Junta Comercial	s/n	15/02/2019	14/08/2019

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6096814055

DATA DE EXPIRAÇÃO 18/10/2018

NOBRE **TIAGO DANIEL IZOLAN**

FILIAÇÃO DARLI PAULO IZOLAN

SIDÔNIA MARLISE BENDER IZOLAN

NATURALIDADE TRÊS DE MAIO RS

DATA DE NASCIMENTO 14/10/1986

POC. ORIGEM C MASC 7925 TRÊS DE MAIO RS LV A40 FL 125

PIS / PASEP 014.064.730-90

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

500503 / 500503

PORTO ALEGRE, RS 2 VIA

PROIBIDO PLASTIFICAR

CITWA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



ASSINATURA DO TITULAR

Tiago Daniel Izolan

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

12 / 03 / 2019
Cláudia Cardoso

SERVIDOR RESPONSÁVEL

[Handwritten signatures and marks]



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TIAGO DANIEL IZOLAN

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

RS1201800265736

VIAMAO

Local

22 Novembro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43109649651 em 22/11/2018 da Empresa TIAGO DANIEL IZOLAN, Nire 43109649651 e protocolo 185193994 - 22/11/2018. Autenticação: 4FABEED1B5768DF20ACF56623A71FABD9CF91D9. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/519.399-4 e o código de segurança 5zMp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

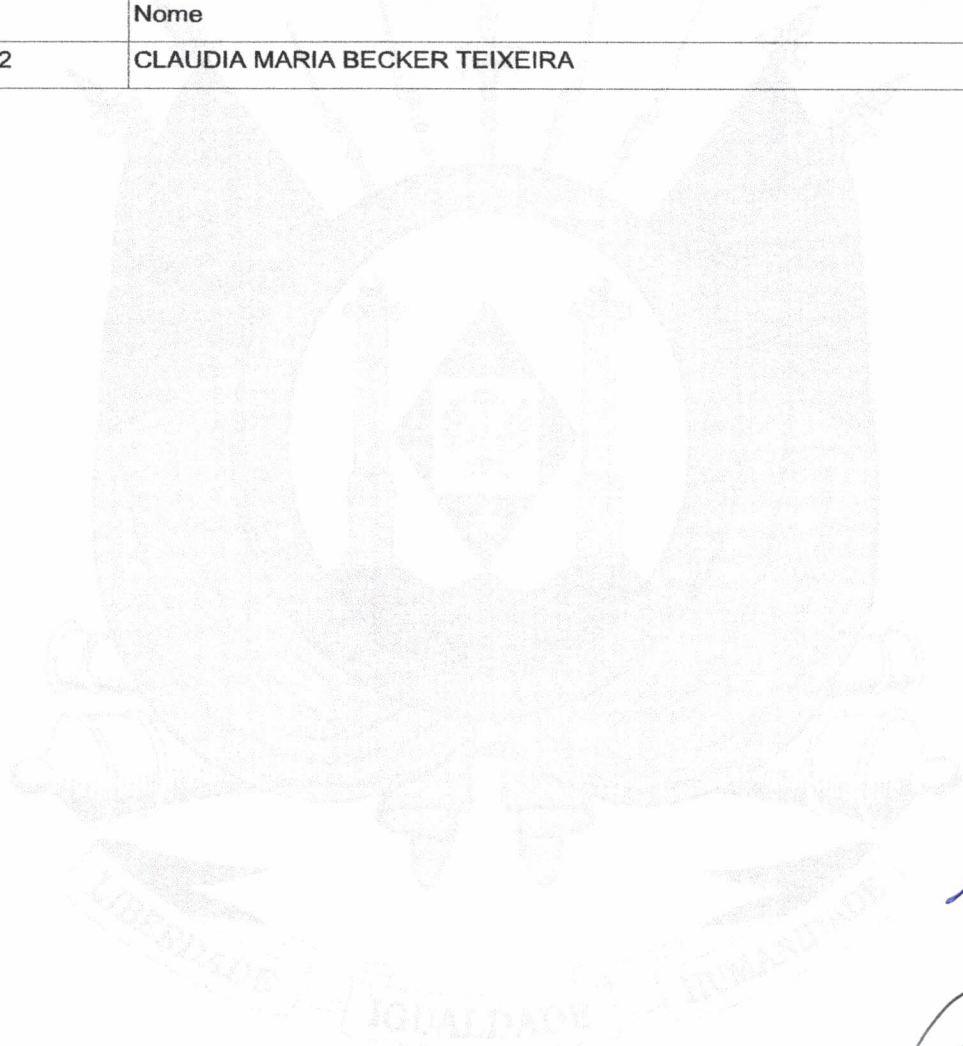
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/519.399-4	RS1201800265736	22/11/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.067.610-72	CLAUDIA MARIA BECKER TEIXEIRA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



1

Handwritten signatures in blue ink.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43109649651 em 22/11/2018 da Empresa TIAGO DANIEL IZOLAN, Nire 43109649651 e protocolo 185193994 - 22/11/2018. Autenticação: 4FABEED1B5768DF20ACF56623A71FABD9CF91D9. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/519.399-4 e o código de segurança 5zMp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/17



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) TIAGO DANIEL IZOLAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO DARLI PAULO IZOLAN		(mãe) SIDONIA MARLISE BENDER IZOLAN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1986	IDENTIDADE (número) 6096814055	Órgão Emissor SJS	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL tdi.comercio.viamao@gmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL ELIAS			NÚMERO 1116
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM LEOPOLDINA	CEP 91240260	
MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS		
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP
EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL TIAGO DANIEL IZOLAN			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA JOSE GARIBALDI			NÚMERO 648
COMPLEMENTO SALA 05	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 94410100	
MUNICÍPIO VIAMAO	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tdi.comercio.viamao@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4763601 Atividades secundárias 4744001 4751201 4759899 4759801 4757100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAS PARA ESCRITORIO, PAPELARIA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MOVEIS, CAMAS, BERCOS, UTENSILIOS E INSTALACOES INDUSTRIAIS E DOMESTICAS, LIVROS E PUBLICACOES PERIODICAS, BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGOGICOS, PLAYGROUNDS, MATERIAS DE ARTESANATO, ARTIGOS ESPORTIVOS, UTENSILIOS DE COZINHA, ELETRONICOS, ELETRODOMESTICOS EM GERAL, LINHA INDUSTRIAL DE FOGOS REFRIGERADORES, FREEZERS E OUTROS, CAMA, MESA E BANHO, CARRINHOS DE BEBE, BICICLETAS, TRICICULOS, PECAS E ACESSORIOS, ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, ARTIGOS DE COLCHOARIAS, ARTIGOS DE VESTUARIO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/11/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 19/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800265736



RS26451635



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43109649651 em 22/11/2018 da Empresa TIAGO DANIEL IZOLAN, Nire 43109649651 e protocolo 185193994 - 22/11/2018. Autenticação: 4FABEED1B5768DF20ACF56623A71FABD9CF91D9. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/519.399-4 e o código de segurança 5zMp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) TIAGO DANIEL IZOLAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO DARLI PAULO IZOLAN		(mãe) SIDONIA MARLISE BENDER IZOLAN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1986	IDENTIDADE (número) 6096814055	Órgão Emissor SJS	UF RS CPF (número) 014.064.730-90
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL tdi.comercio.viamao@gmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL ELIAS			NÚMERO 1116
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM LEOPOLDINA	CEP 91240260	
MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS		
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP
EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL TIAGO DANIEL IZOLAN			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA JOSE GARIBALDI			NÚMERO 648
COMPLEMENTO SALA 05	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 94410100	
MUNICÍPIO VIAMAO	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tdi.comercio.viamao@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4763601 Atividades secundárias 4756300 4755503 4755502 4754703 4754702	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/11/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 19/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800265736



RS26451635




Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43109649651 em 22/11/2018 da Empresa TIAGO DANIEL IZOLAN, Nire 43109649651 e protocolo 185193994 - 22/11/2018. Autenticação: 4FABEED1B5768DF20ACF56623A71FABD9CF91D9. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/519.399-4 e o código de segurança 5zMp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.


 CLEVERTON SIGNOR
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/17



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) TIAGO DANIEL IZOLAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO DARLI PAULO IZOLAN		(mãe) SIDONIA MARLISE BENDER IZOLAN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1986	IDENTIDADE (número) 6096814055	Órgão Emissor SJS	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL tdi.comercio.viamao@gmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL ELIAS			NÚMERO 1116
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM LEOPOLDINA	CEP 91240260	
MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS		
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP
EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL TIAGO DANIEL IZOLAN			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA JOSE GARIBALDI			NÚMERO 648
COMPLEMENTO SALA 05	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 94410100	
MUNICÍPIO VIAMAO	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tdi.comercio.viamao@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal 4763601			
Atividades secundárias 4754701			
4753900			
4763604			
4763603			
4763602			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/11/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 19/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
_____ / ____ / ____	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800265736



RS26451635



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43109649651 em 22/11/2018 da Empresa TIAGO DANIEL IZOLAN, Nire 43109649651 e protocolo 185193994 - 22/11/2018. Autenticação: 4FABEED1B5768DF20ACF56623A71FABD9CF91D9. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/519.399-4 e o código de segurança 5zMp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.


 CLEVERTON SIGNOR
 SECRETÁRIO GERAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) TIAGO DANIEL IZOLAN				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO DARLI PAULO IZOLAN		(mãe) SIDONIA MARLISE BENDER IZOLAN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1986	IDENTIDADE (número) 6096814055	Órgão Emissor SJS	UF RS	CPF (número) 014.064.730-90
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL tdi.comercio.viamao@gmail.com		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL ELIAS				NÚMERO 1116
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM LEOPOLDINA	CEP 91240260	
MUNICÍPIO PORTO ALEGRE				UF RS
Declaro que a atividade se				
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:				
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP	
EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL TIAGO DANIEL IZOLAN				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA JOSE GARIBALDI				NÚMERO 648
COMPLEMENTO SALA 05		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 94410100	
MUNICÍPIO VIAMAO	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tdi.comercio.viamao@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4763601 Atividades secundárias 4762800 4761003 4761002 4772500 4789099	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/11/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)				
DATA DA ASSINATURA 19/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO		
_____ / ____ / ____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800265736



RS26451635



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) TIAGO DANIEL IZOLAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO DARLI PAULO IZOLAN		(mãe) SIDONIA MARLISE BENDER IZOLAN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1986	IDENTIDADE (número) 6096814055	Órgão Emissor SJS	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL tdi.comercio.viamao@gmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL ELIAS			NÚMERO 1116
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM LEOPOLDINA	CEP 91240260	
MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS		
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP
EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL TIAGO DANIEL IZOLAN			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA JOSE GARIBALDI			NÚMERO 648
COMPLEMENTO SALA 05	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 94410100	
MUNICÍPIO VIAMAO	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tdi.comercio.viamao@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4763601 Atividades secundárias 4789008 4789007 4789005 4789001 4781400	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/11/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 19/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800265736



RS26451635



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43109649651 em 22/11/2018 da Empresa TIAGO DANIEL IZOLAN, Nire 43109649651 e protocolo 185193994 - 22/11/2018. Autenticação: 4FABEED1B5768DF20ACF56623A71FABD9CF91D9. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/519.399-4 e o código de segurança 5zMp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

 Cleverton Signor
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/17



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) TIAGO DANIEL IZOLAN					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)				
FILIAÇÃO DARLI PAULO IZOLAN			(mãe) SIDONIA MARLISE BENDER IZOLAN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/10/1986	IDENTIDADE (número) 6096814055	Órgão Emissor SJS	UF RS	CPF (número) 014.064.730-90	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			EMAIL tdi.comercio.viamao@gmail.com		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MANOEL ELIAS				NÚMERO 1116	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM LEOPOLDINA		CEP 91240260	
MUNICÍPIO PORTO ALEGRE				UF RS	
Declaro que a atividade se					
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte			
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME			
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:					
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP		
EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)		EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL TIAGO DANIEL IZOLAN					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA JOSE GARIBALDI				NÚMERO 648	
COMPLEMENTO SALA 05		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 94410100	
MUNICÍPIO VIAMAO		UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tdi.comercio.viamao@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4763601 Atividades secundárias 4663000	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/11/2018		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 19/11/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO			
_____ / ____ / ____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800265736



RS26451635



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43109649651 em 22/11/2018 da Empresa TIAGO DANIEL IZOLAN, Nire 43109649651 e protocolo 185193994 - 22/11/2018. Autenticação: 4FABEED1B5768DF20ACF56623A71FABD9CF91D9. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/519.399-4 e o código de segurança 5zMp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

 CLEVERTON SIGNOR
 SECRETÁRIO GERAL



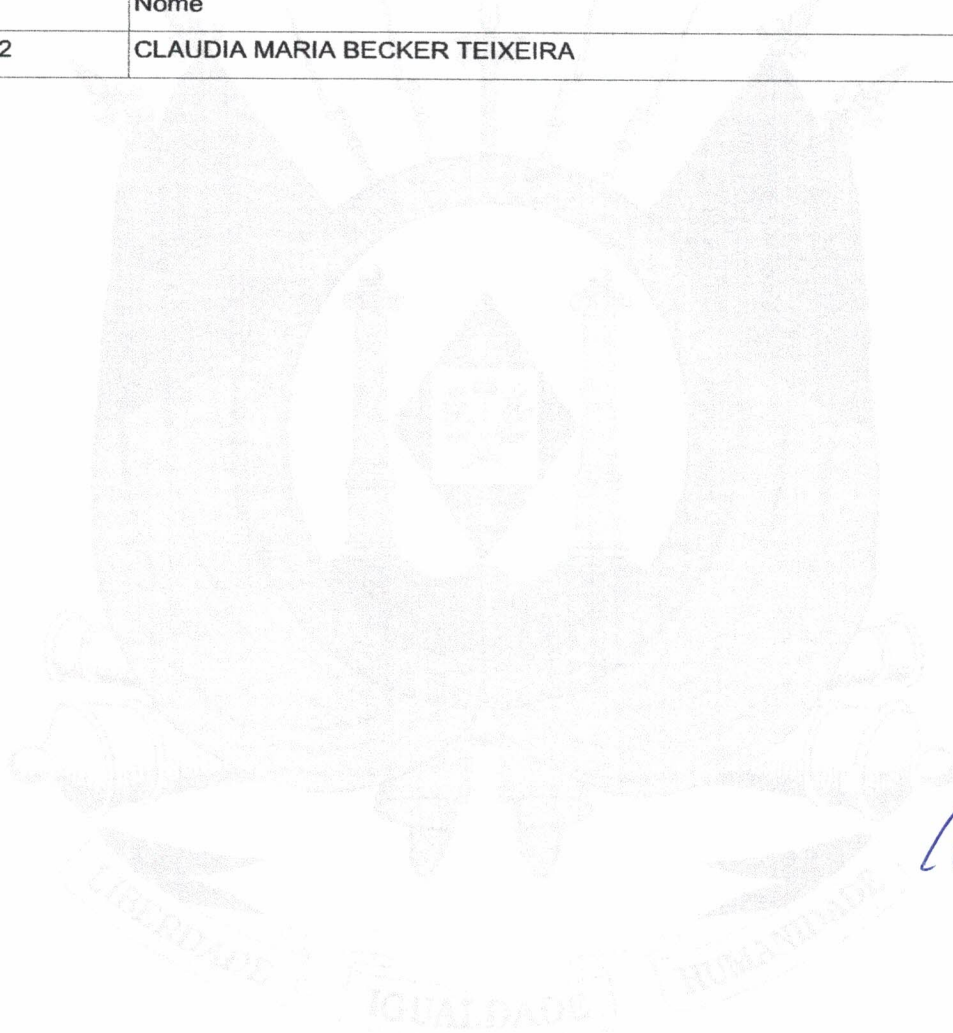
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/519.399-4	RS1201800265736	22/11/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.067.610-72	CLAUDIA MARIA BECKER TEIXEIRA



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43109649651 em 22/11/2018 da Empresa TIAGO DANIEL IZOLAN, Nire 43109649651 e protocolo 185193994 - 22/11/2018. Autenticação: 4FABEED1B5768DF20ACF56623A71FABD9CF91D9. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/519.399-4 e o código de segurança 5zMp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/17

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

PROCURAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO

OUTORGANTE:

Tiago Daniel Izolan, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 14/10/1986, portador do documento de identidade n.º 6096814055, SJS – RS, de CPF n.º 014.064.730-90, residente a Av. Manoel Elias, 1116, Bairro Rubem Berta do município de Porto Alegre – RS, de CEP: 91240-260.

OUTORGADO:

Cláudia Maria Becker Teixeira, brasileira, casada, contabilista, nascida em 15/10/1973, portadora do documento de identidade n.º 1051269973, C CAS Porto Alegre RS 2ª Zona, de CPF n.º 735.067.610-72, localizada a Rua dos Andradas, n.º 1560, sala 907, bairro Centro Histórico do município de Porto Alegre – RS, de CEP: 90.020-100.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: CONSTITUIR EMPRESA, NOMEAR ADMINISTRADOR (ES), INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006.

Os poderes conferidos são para a constituição de empresa e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o subestabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2018.

12.º TAB.


(TIAGO DANIEL IZOLAN)

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.



12º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
 Tabelião Rafael Leopoldo dos Santos Neto
 Av. Dom Carlos de Gusmão, 40 - (51) 3349-0100
 Reconheço a autenticidade da firma de: **TIAGO DANIEL IZOLAN**
 Dou fé. Em test. de verdade. Emc.: R\$ 6,80 Selo: R\$ 1,40
 Porto Alegre-RS 19/11/2018 044801180000656747
 Fez: Cesar Galvão - Escrivão

[Handwritten signatures in blue ink]





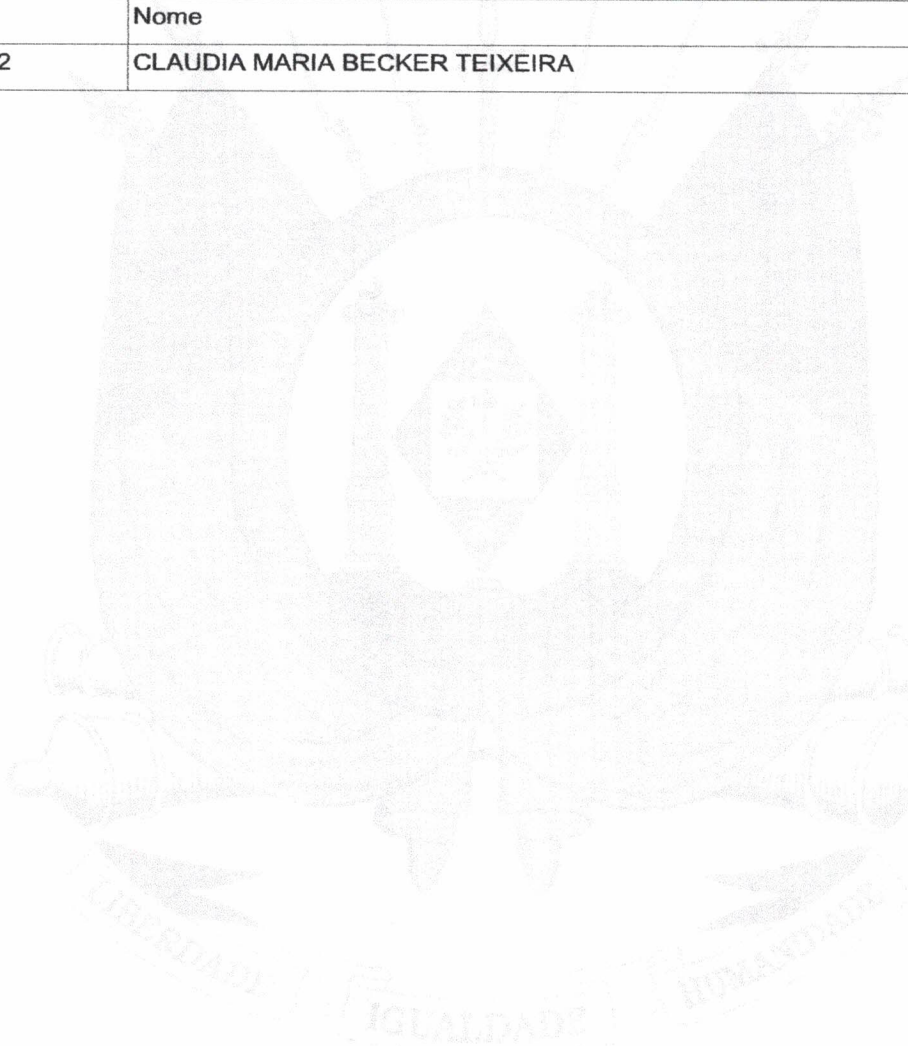
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/519.399-4	RS1201800265736	22/11/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.067.610-72	CLAUDIA MARIA BECKER TEIXEIRA



Handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Cleverton Signor'.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43109649651 em 22/11/2018 da Empresa TIAGO DANIEL IZOLAN, Nire 43109649651 e protocolo 185193994 - 22/11/2018. Autenticação: 4FABEED1B5768DF20ACF56623A71FABD9CF91D9. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/519.399-4 e o código de segurança 5zMp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCISRS

Eu, CLAUDIA MARIA BECKER TEIXEIRA, brasileira, casada, Técnica em contabilidade, data de nascimento 15/10/1973, RG 1051269973, expedida pela SSP/RS, CPF 735.067.610-72, residente a Rua Francisco Silveira Dias Filho, nº 60, Bairro Jd Itu Sabara, Porto Alegre/RS, CEP 91225-050, **DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI,** que os documentos em papel digitalizados apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCISRS - **SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

Porto Alegre, 19 de novembro de 2018.

Claudia Maria Becker Teixeira

Assinado digitalmente por certificação A3





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

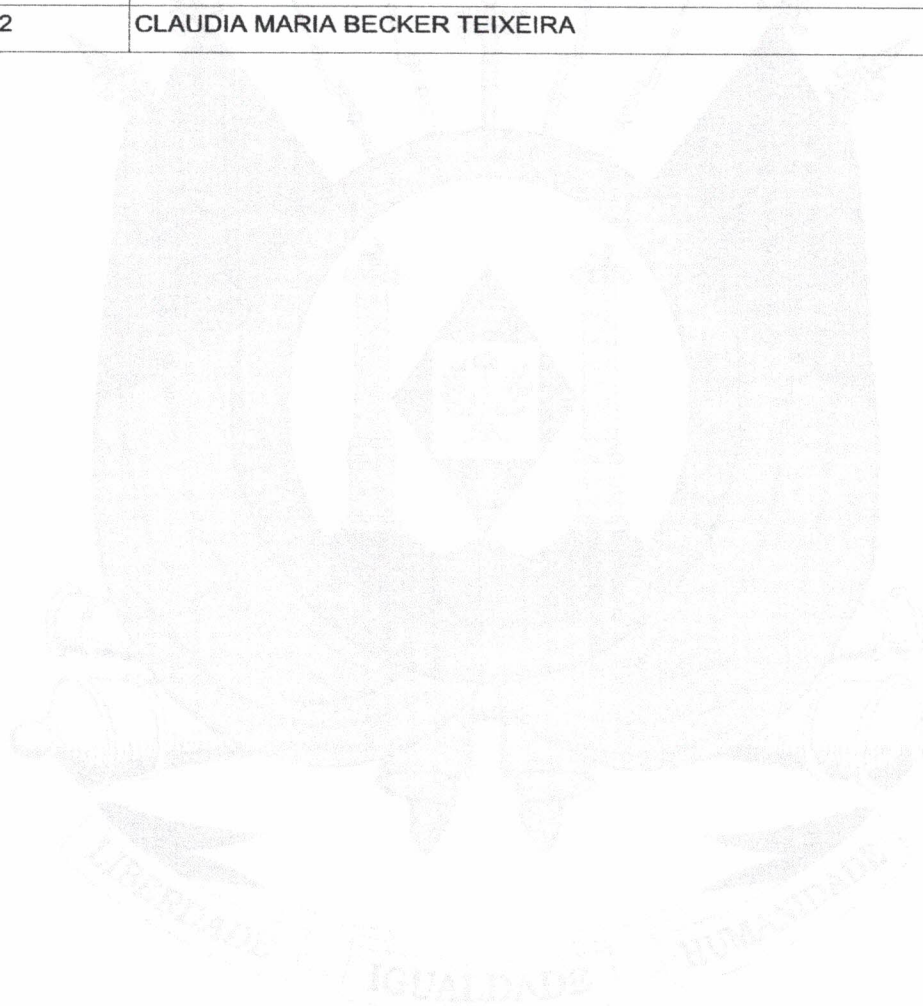
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/519.399-4	RS1201800265736	22/11/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.067.610-72	CLAUDIA MARIA BECKER TEIXEIRA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



19

[Handwritten signature]

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43109649651 em 22/11/2018 da Empresa TIAGO DANIEL IZOLAN, Nire 43109649651 e protocolo 185193994 - 22/11/2018. Autenticação: 4FABEED1B5768DF20ACF56623A71FABD9CF91D9. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/519.399-4 e o código de segurança 5zMp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

[Handwritten signature]
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

pág. 15/17



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TIAGO DANIEL IZOLAN, de nire 4310964965-1 e protocolado sob o número 18/519.399-4 em 22/11/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43109649651, em 22/11/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Jeferson Alves Robalo.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Cleverton Signor. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
735.067.610-72	CLAUDIA MARIA BECKER TEIXEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
735.067.610-72	CLAUDIA MARIA BECKER TEIXEIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
735.067.610-72	CLAUDIA MARIA BECKER TEIXEIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
735.067.610-72	CLAUDIA MARIA BECKER TEIXEIRA

Porto Alegre. Quinta-feira, 22 de Novembro de 2018

Cleverton Signor:592.682.630-68

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43109649651 em 22/11/2018 da Empresa TIAGO DANIEL IZOLAN, Nire 43109649651 e protocolo 185193994 - 22/11/2018. Autenticação: 4FABEED1B5768DF20ACF56623A71FABD9CF91D9. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/519.399-4 e o código de segurança 5zMp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

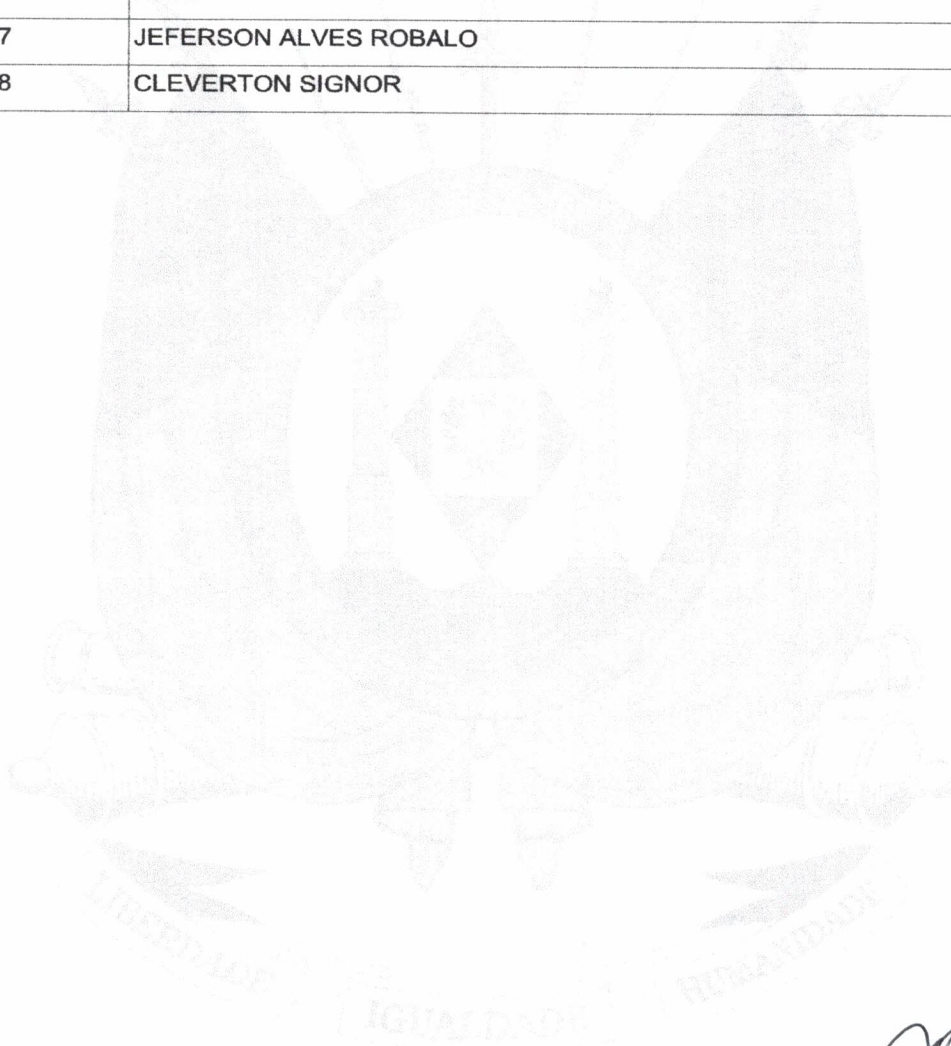
pág. 16/17



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
007.539.890-77	JEFERSON ALVES ROBALO
592.682.630-68	CLEVERTON SIGNOR



Porto Alegre. Quinta-feira, 22 de Novembro de 2018



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43109649651 em 22/11/2018 da Empresa TIAGO DANIEL IZOLAN, Nire 43109649651 e protocolo 185193994 - 22/11/2018. Autenticação: 4FABEED1B5768DF20ACF56623A71FABD9CF91D9. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/519.399-4 e o código de segurança 5zMp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

T.D.I. COMÉRCIO

Razão Social: TIAGO DANIEL IZOLAN - EPP
Nome fantasia: T.D.I. COMÉRCIO
CNPJ: 32.076.501/0001-48
Endereço: AV: JOSE GARIBALDI Nº 648 SALA 05, CENTRO VIAMÃO-RS
CEP: 94.410-100
TELEFONE: 51 3533 - 3543
E-mail: tdi.comercio.viamao@gmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial Nº 011/2019 – Registro de Preço

Objeto: Aquisição de conjuntos escolares e caminhas empilháveis para atender as necessidades das Escolas Básicas Municipais, Centros de Educação Infantil e Creches do Município de Xaxim.

A Empresa TIAGO DANIEL IZOLAN - EPP, inscrito no CNPJ sob o Nº 32.076.501/0001-48, com sede na Av: José Garibaldi Nº 648 Sala 05 centro na cidade de Viamão/RS CEP: 94.410-100, por seu Proprietário, portador do CPF Nº 014.064.730-90, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Viamão/RS, 13 de Março de 2019.



TIAGO DANIEL IZOLAN - EPP

Tiago Daniel Izolan
(Proprietário)

Carteira de Identidade: 6096814055
CPF: 014.064.730-90



32 076 501/0001-48

TIAGO DANIEL IZOLAN

Rua José Garibaldi, 648 - Sala 05
Centro - CEP: 94410-100
Viamão - RS

T.D.I. COMÉRCIO

Razão Social: TIAGO DANIEL IZOLAN - EPP
Nome fantasia: T.D.I. COMÉRCIO
CNPJ: 32.076.501/0001-48
Endereço: AV: JOSE GARIBALDI Nº 648 SALA 05, CENTRO VIAMÃO-RS
CEP: 94.410-100
TELEFONE: 51 3533 - 3543
E-mail: tdi.comercio.viamao@gmail.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao
Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial Nº 011/2019 – Registro de Preço

Objeto: Aquisição de conjuntos escolares e caminhas empilháveis para atender as necessidades das Escolas Básicas Municipais, Centros de Educação Infantil e Creches do Município de Xaxim.

A Empresa TIAGO DANIEL IZOLAN - EPP, inscrito no CNPJ sob o Nº 32.076.501/0001-48, com sede na Av: José Garibaldi Nº 648 Sala 05 centro na cidade de Viamão/RS CEP: 94.410-100, por seu Proprietário, portador do CPF Nº 014.064.730-90, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Viamão/RS, 13 de Março de 2019.



TIAGO DANIEL IZOLAN - EPP

Tiago Daniel Izolan
(Proprietário)

Carteira de Identidade: 6096814055
CPF: 014.064.730-90

32 076 501/0001-48

TIAGO DANIEL IZOLAN

Rua José Garibaldi, 648 - Sala 05
Centro - CEP: 94410-100
Viamão - RS

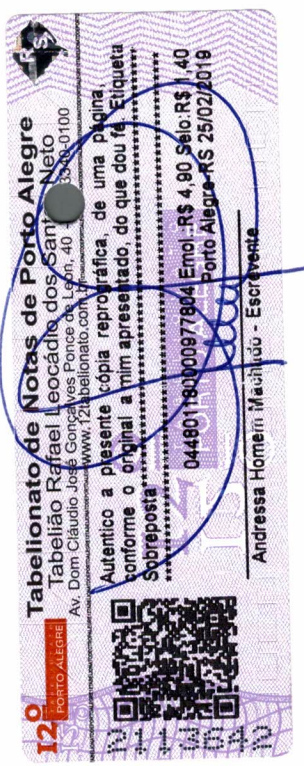
BECKER CONTABILIDADE
Cláudia Maria Becker Teixeira
CRC/RS 51428

DECLARAÇÃO

A empresa **TIAGO DANIEL IZOLAN**, inscrita no CNPJ nº 32.076.501/0001-48 estabelecida na Av. Jose Garibaldi, nº 648, sala 05, Bairro Centro, Viamão/RS através de sua contadora **CLAUDIA MARIA BECKER TEIXEIRA CRC/RS nº 51428 DECLARA**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

- () - **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- (X) - **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
- () - **COOPERATIVA**, conforme disposto nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.



Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2019.

Cláudia Maria Becker Teixeira

Cláudia Maria Becker Teixeira
CRC/RS 51428
CPF 735.067.610-72



EM TESTE DA VERDADE
Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2019
Rec. Firma: R\$ 4,90 + Selo digital: R\$ 1,40
0450.01.1800007.18047

AYRTON B. CARVALHO
Márcelo da Oliveira Silva
ESCR. DESIGNADO

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CLAUDIA MARIA BECKER
REGISTRO.....	: RS-051428/O-5
CATEGORIA.....	: TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 735.067.610-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PORTO ALEGRE, 24.02.2019 as 10:46:18.

Válido até: 31.03.2019.

Código de Controle: 301274.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TIAGO DANIEL IZOLAN			
Natureza Jurídica: EMPRESARIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4310964965-1	CNPJ 32.076.501/0001-48	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/11/2018	Data de Início de Atividade 22/11/2018
Endereço Completo: AVENIDA JOSE GARIBALDI 648 SALA 05 - BAIRRO CENTRO CEP 94410-100 - VIAMAO/RS			
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAS PARA ESCRITORIO, PAPELARIA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MOVEIS, CAMAS, BERÇOS, UTENSILIOS E INSTALACOES INDUSTRIAIS E DOMESTICAS, LIVROS E PUBLICACOES PERIODICAS, BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGOGICOS, PLAYGROUNDS, MATERIAS DE ARTESANATO, ARTIGOS ESPORTIVOS, UTENSILIOS DE COZINHA, ELETRONICOS, ELETRODOMESTICOS EM GERAL, LINHA INDUSTRIAL DE FOGOES, REFRIGERADORES, FREEZERS E OUTROS, CAMA, MESA E BANHO, CARRINHOS DE BEBE, BICICLETAS, TRICICULOS, PECAS E ACESSORIOS, ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, ARTIGOS DE COLCHOARIAS, ARTIGOS DE VESTUARIO.			
Capital: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	
Status: xxxxxxx		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 22/11/2018		Número: 43109649651	
Ato 080 - INSCRICAO			
Evento(s) 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP			
206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
Nome do Empresário: TIAGO DANIEL IZOLAN			
Identidade: 6096814055		CPF: 014.064.730-90	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: xxxxxxx	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 25 de Fevereiro de 2019 17:03


CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000197689 e visualize a certidão)



19/082.056-0



Busca



Início Voltar A+ A-

Consulta Optantes

Data da consulta: 24/02/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **32.076.501/0001-48**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **TIAGO DANIEL IZOLAN**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 22/11/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

[Clique aqui](#) para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Voltar](#)[Gerar PDF](#)

[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)



T.D.I. COMÉRCIO

Razão Social: TIAGO DANIEL IZOLAN - EPP
 Nome fantasia: T.D.I. COMÉRCIO
 CNPJ: 32.076.501/0001-48
 Endereço: AV: JOSE GARIBALDI Nº 648 SALA 05, CENTRO VIAMÃO-RS
 CEP: 94.410-100
 TELEFONE: 51 3533 - 3543
 E-mail: tdi.comercio.viamao@gmail.com

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC.

Referente: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019.

DECLARAÇÃO

Pelo presente, a empresa TIAGO DANIEL IZOLAN-EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 32.076.501/0001-48, localizada no endereço, Av: José Garibaldi Nº 648 Sala 05 centro na cidade de Viamão/RS CEP: 94.410-100, através de seu proprietário, o Sr. Tiago Daniel Izolan, portador da Cédula de Identidade Nº 6096814055 e inscrito no CPF Nº 014.064.730-90, DECLARA:

- A) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas;
- B) Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei nº 8.883/93;
- C) Que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação, quanto a nossa capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal, econômica e financeira;
- D) Que temos pleno conhecimento do edital, aceitando todas as condições estabelecidas no mesmo;
- E) Que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes no Edital e seus Anexos;
- F) Que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação no pregão acima referido, ciente da aplicação das penalidades cabíveis ao declarante se constatada fraude ou inobservância no procedimento;
- G) Que, sob as penas da lei, cumpre os requisitos legais para a qualificação como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
- H) Que sua empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviço prestado, inclusive consultoria, assistência técnica, ou assemelhados;
- I) Que, sob as penas da lei, possui condições de fornecer, durante o prazo de validade do registro de preços, bens de iguais características aos que se encontram descritos neste Edital, em quantidades compreendidas entre as informadas como mínimas e máximas;
- J) Que não emprega em atendimento a norma no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou in salubre aos menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Viamão/RS, 13 de Março de 2019.

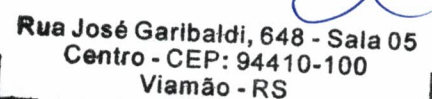

 TIAGO DANIEL IZOLAN - EPP

Tiago Daniel Izolan
 (Proprietário)

Carteira de Identidade: 6096814055
 CPF: 014.064.730-90


 32 076 501/0001-48


 TIAGO DANIEL IZOLAN


 Rua José Garibaldi, 648 - Sala 05
 Centro - CEP: 94410-100
 Viamão - RS



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074070

Data da Inscrição: 12/03/2019 **Data da Renovação:** **Validade:** 12/03/2020

Razão Social: 8358 - MOVEIS ANDRIEI LTDA **Data do Cadastro:** 12/03/2019
Endereço: Rua Victor Tyski, 40
Bairro: Industrial **Cidade:** Rio Azul **UF:** PR **CEP:** 84560-000
Telefone/Fax: 4235422382 / **e-mail:**
CNPJ: 14.282.205/0001-11
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	s/n	15/01/2019	16/03/2019
Certidão de Regularidade do FGTS	2019022304005929842859	23/02/2019	24/03/2019
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	019423428-09	30/01/2019	30/05/2019
Certidão Negativa de Débitos Municipais	260/2019	11/03/2019	10/04/2019
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	6FF7.D9CB.8C57.9FEC	19/02/2019	18/08/2019
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	161395868/2018	31/10/2018	28/04/2019

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.



Móveis Andriei

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 011/2019 – Registro de Preço

Objeto: Aquisição de conjuntos escolares e caminhas empilháveis para atender as necessidades das Escolas Básicas Municipais, Centros de Educação Infantil e Creches do Município de Xaxim.

A

MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME , inscrita no CNPJ/MF nº14.282.205/0001-11_, situada na Rua Victor Tyski, 40 Rio Azul-PR , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Suzeli Tyski, portador(a) do documento de identidade RG nº 11.102.946-6 , emitido pela SSP/PR , e do CPF nº068.306.789-35 nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Móveis Andriei Ltda ME
Suzeli Tyski
Representante
RG 11.102.946-6

Rio Azul, 13 de março de 2019.

14.282.205/0001-11
MÓVEIS ANDRIEI

Rua Victor Tyski, 40 - Industrial
Rio Azul - PR
CEP 84.560-000



Suzi Tyski
Representante



MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME CNPJ: 14.282.205/0001-11- I.E.: 9057196537
RUA VICTOR TYSKI Nº 40- BAIRRO INDUSTRIAL- RIO AZUL-PR CEP: 84.560-000
FONE (FAX): (42) 3463-1411- E-MAIL: moveisandriei@yahoo.com.br
SITE: www.moveisandriei.com



Móveis Andriei

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 011/2019 – Registro de Preço

Objeto: Aquisição de conjuntos escolares e caminhas empilháveis para atender as necessidades das Escolas Básicas Municipais, Centros de Educação Infantil e Creches do Município de Xaxim.

A

MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME , inscrita no CNPJ/MF nº14.282.205/0001-11_, situada na Rua Victor Tyski, 40 Rio Azul-PR , por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Suzeli Tyski, portador(a) do documento de identidade RG nº 11.102.946-6 , emitido pela SSP/PR , e do CPF nº068.306.789-35 **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Rio Azul, 13 de março de 2019.

14.282.205/0001-11

MÓVEIS ANDRIEI

Rua Victor Tyski, 40 - Industrial
Rio Azul - PR
CEP 84.560-000



Suzi Tyski
Representante



Suz. Tyski
Móveis Andriei Ltda ME
Suzeli Tyski
Representante
RG 11.102.946-6

MÓVEIS ANDRIEI LTDA-ME CNPJ: 14.282.205/0001-11- I.E.: 9057196537
RUA VICTOR TYSKI Nº 40- BAIRRO INDUSTRIAL- RIO AZUL-PR CEP: 84.560-000
FONE (FAX): (42) 3463-1411- E-MAIL: moveisandriei@yahoo.com.br
SITE: www.moveisandriei.com

[Handwritten signatures and marks]



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0716764-1	14.282.205/0001-11	12/09/2011	10/09/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA VICTOR TYSKI, 40-SALA, INDUSTRIAL, RIO AZUL, PR, 84.560-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS DE METAL, PORTAS, MARCOS, JANELAS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, PARQUES INFANTIS, CARTEIRAS, CADEIRAS E MÓVEIS ESCOLARES DE MADEIRA, FERRO E PLÁSTICO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS SOB MEDIDA EM MADEIRA E AÇO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSERTOS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E MOBILIÁRIO, MÓVEIS ESCOLARES, PARQUES INFANTIS, CARTEIRAS, CADEIRAS E MÓVEIS ESCOLARES DE MADEIRA, FERRO E PLÁSTICO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE EXPOSITORES PARA LOJAS FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE GRADES, PORTÕES, LIXEIRAS, BANCOS DE PRAÇA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE TRAVES DE FUTEBOL, TABELA DE BASQUETE, POSTE PARA VÔLEI, TOLDOS DE LONA E ACRÍLICOS FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE TELAS E ALAMBRADOS FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE SERRALHERIA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CARTUCHOS, TONER E RECARGAS DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ESPELHOS E VIDROS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS, DIVISÓRIAS EM EUCATEX COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES, ARTIGOS ESPORTIVOS, BIJUTERIAS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ELETROELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS NOVAS, CALÇADOS, CAMA, MESA E BANHO, TECIDOS E UNIFORMES ESCOLARES, COLCHÕES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE IMÓVEIS, ARTEFATOS DE CIMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E REPARO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EMBALAGENS E MÓVEIS EM PLÁSTICOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA CENTRAL DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PINTURA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES DE MADEIRA, AÇO E			

IRATI - PR, 15 de janeiro de 2019

19/029899-5



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

ISABEL C. TOBERA LEITE
RG.: 3.968.477-2
RELATORA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
R. Presidente Epitácio Paulo, 1148 - Bairro São Estêvão - Jussara - Foz de Iguaçu - PR - CEP 85830-000 - Fone: (051) 3242-9001 - Fax: (051) 3242-9001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 76360702191415140488-1; Data: 07/02/2019 14:16:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID15790-KBDR:
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: <https://sefodigital.tjpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0716764-1	CNPJ 14.282.205/0001-11

ESQUADRIAS DE METAL, GRADIL, PORTÕES E BANCOS DE PRAÇA, TRAVES DE FUTEBOL, TABELA DE BASQUETE, POSTE PARA VÔLEI, TOLDOS.

Capital: R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS)		

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI 030.067.319-13	30.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
PRISCILA MACHOVSKI 088.572.289-24	30.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento Data: 26/07/2016 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20164754725	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

IRATI - PR, 15 de janeiro de 2019



[Signature]
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

[Signature]
ISABEL C. TOBERA LEITE
RG: 3.968.477-2
RELATORA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro São Estêvão - Jd. São Francisco - CEP 08030-000 - Irati - Paraná - Fone: (51) 3244-5464

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 76360702191415140488-2; Data: 07/02/2019 14:16:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1D15789-XV6K;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2019 17:09:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1172844

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/02/2020 14:38:00 (hora local)**.

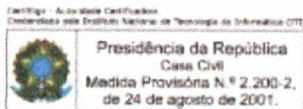
¹**Código de Autenticação Digital:** 76360702191415140488-1 a 76360702191415140488-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb636d83fcc5bbe99f67f92d2a0f0ac62d6d8f7433a63ce87a2bda9d9e7686cd0f490d0af974fedf90cb0f1edce8e3dd5ca4161b869213fd169836f8ec64f03f5



[Handwritten signature in blue ink]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE
MÓVEIS ANDRIEI LTDA - ME
CNPJ 14.282.205/0001-11
NIRE 41207167641

ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI, brasileiro, natural de CURITIBA - PR, solteiro, nascido em 26/09//1979, maior, empresário, residente e domiciliado em RIO AZUL - PR, na RUA VICTOR TYSKI nº 40, bairro Industrial, CEP 84.560-000, portador da Carteira de Identidade civil nº 7.617.924-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 030.067.319-13.

PRISCILA MACHOVSKI, brasileira, maior, solteira, natural de RIO AZUL - PR, nascida em 15/05/1993, empresária, residente e domiciliada em RIO AZUL - PR, na RUA VICTOR TYSKI nº 40, bairro Industrial, CEP 84.560-000, portadora da Carteira de Identidade nº 12.854.196-9, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF 088.572.289-24, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de MÓVEIS ANDRIEI LTDA - ME com sede e domicílio na RUA VICTOR TYSKI nº 40, SALA, BAIRRO INDUSTRIAL, CEP 84.560-000, RIO AZUL - PR e devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ sob. nº 41207167641 em sessão de 12/09/2011 e inscrita no CNPJ 14.282.205/0001-11, resolvem assim alterar o Contrato Social regida pelas cláusulas seguinte: (art. 997, I, CC/2002)

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica suprimida a redação da Clausula Sexta do Contrato Social passando para seguinte redação, objeto social passa a ser:

FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS DE METAL, PORTAS, MARCOS, JANELAS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, PARQUES INFANTIS, CARTEIRAS, CADEIRAS E MÓVEIS ESCOLARES DE MADEIRA, FERRO E PLÁSTICO

FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS SOB MEDIDA EM MADEIRA E AÇO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSERTOS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E MOBILIÁRIO, MÓVEIS ESCOLARES, PARQUES INFANTIS, CARTEIRAS, CADEIRAS E MÓVEIS ESCOLARES DE MADEIRA, FERRO E PLÁSTICO

FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE EXPOSITORES PARA LOJAS

FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE GRADES, PORTÕES, LIXEIRAS, BANCOS DE PRAÇA

FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO

FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE TRAVES DE FUTEBOL, TABELA DE BASQUETE, POSTE PARA VÔLEI, TOLDOS DE LONA E ACRÍLICOS

FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE TELAS E ALAMBRADOS

FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE SERRALHERIA

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CARTUCHOS, TONER E RECARGAS DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2016 14:35 SOB Nº 20164754725
 PROTOCOLO: 164754725 DE 22/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601249347. NIRE: 41207167641.
 MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/07/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 03 DA SOCIEDADE
MÓVEIS ANDRIEI LTDA - ME
CNPJ 14.282.205/0001-11
NIRE 41207167641

COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ESPELHOS E VIDROS
 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E
 COMUNICAÇÃO
 COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS, DIVISÓRIAS EM
 EUCATEX
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E
 CORTINAS
 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL
 ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES, ARTIGOS
 ESPORTIVOS, BIJUTERIAS
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, JOGOS E
 BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE,
 UTILIDADES DOMÉSTICAS, ELETROELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO E
 PESSOAL
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS NOVAS, CALÇADOS, CAMA, MESA E
 BANHO, TECIDOS E UNIFORMES ESCOLARES, COLCHÕES
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE IMÓVEIS, ARTEFATOS DE
 CIMENTO
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E REPARO EM EQUIPAMENTOS
 DE INFORMÁTICA, EMBALAGENS E MÓVEIS EM PLÁSTICOS
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA
 CENTRAL DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PINTURA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE
 MÓVEIS ESCOLARES DE MADEIRA, AÇO E ESQUADRIAS DE METAL,
 GRADIL, PORTÕES E BANCOS DE PRAÇA, TRAVES DE FUTEBOL, TABELA
 DE BASQUETE, POSTE PARA VÔLEI, TOLDOS
 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E
 INTERESTADUAL

CLAUSULA SEGUNDA DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2016 14:35 SOB N° 20164754725.
 PROTOCOLO: 164754725 DE 22/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601249347. NIRE: 41207167641.
 MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/07/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

MÓVEIS ANDRIEI LTDA – ME
CNPJ 14.282.205/0001-11
NIRE 41207167641

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE
MÓVEIS ANDRIEI LTDA – ME
CNPJ 14.282.205/0001-11
NIRE 41207167641

ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI, brasileiro, **natural de CURITIBA - PR**, solteiro, nascido em **26/09/1979**, maior, empresário, residente e domiciliado em **RIO AZUL - PR**, na **RUA VICTOR TYSKI nº 40, bairro Industrial, CEP 84.560-000**, portador da Carteira de Identidade civil nº **7.617.924-7**, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº **030.067.319-13**.

PRISCILA MACHOVSKI, brasileira, maior, **solteira**, natural de **RIO AZUL - PR**, nascida em **15/05/1993**, empresária, residente e domiciliada em **RIO AZUL - PR**, na **RUA VICTOR TYSKI nº 40, bairro Industrial, CEP 84.560-000**, portadora da Carteira de Identidade nº **12.854.196-9**, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF **088.572.289-24**, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **MÓVEIS ANDRIEI LTDA - ME** com sede e domicílio na **RUA VICTOR TYSKI nº 40, SALA, BAIRRO INDUSTRIAL, CEP 84.560-000, RIO AZUL - PR** e devidamente registrada na **JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ** sob. nº **41207167641** em sessão de **12/09/2011** e inscrita no CNPJ **14.282.205/0001-11**, resolvem assim alterar o Contrato Social regida pelas cláusulas seguinte: **(art. 997, I, CC/2002)**

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **MÓVEIS ANDRIEI LTDA – ME** e tem sede e domicílio na **RUA VICTOR TYSKI Nº 40, SALA, BAIRRO INDUSTRIAL, CEP 84.560-000, RIO AZUL – PR. (art. 997, II, CC/2002).**

CLAUSULA SEGUNDA: O capital Social é de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, divididos em **60.000** mil quotas de valor nominal **R\$ 1,00 (um real)**, integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, pelos sócios, ficando assim distribuídos:

SÓCIOS	Quotas	Valor	%
ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI	30.000	R\$ 30.000,00	50
PRISCILA MACHOVSKI	30.000	R\$ 30.000,00	50
TOTAL	60.000	R\$ 60.000,00	100

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em **10/09/2011** e seu prazo de duração é indeterminado. **(art. 997, II, CC/2002).**

CLAUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. **(art. 1.052, CC/2002).**

CLAUSULA QUINTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. **(art. 1.071 e 1.072, § 2º e art 1.078, CC/2002).**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2016 14:35 SOB Nº 20164754725.
 PROTOCOLO: 164754725 DE 22/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601249347. NIRE: 41207167641.
 MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/07/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE
MÓVEIS ANDRIEI LTDA – ME
CNPJ 14.282.205/0001-11
NIRE 41207167641

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1057, CC/2002).**

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe aos sócios **ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI** e **PRISCILA MACHOVSKI**, assinando individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).**

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **(art. 1.065, CC/2002).**

CLAUSULA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinadas por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).**

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O objeto social é:

FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS DE METAL, PORTAS, MARCOS, JANELAS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, PARQUES INFANTIS, CARTEIRAS, CADEIRAS E MÓVEIS ESCOLARES DE MADEIRA, FERRO E PLÁSTICO

FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS SOB MEDIDA EM MADEIRA E AÇO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSERTOS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E MOBILIÁRIO, MÓVEIS ESCOLARES, PARQUES INFANTIS, CARTEIRAS, CADEIRAS E MÓVEIS ESCOLARES DE MADEIRA, FERRO E PLÁSTICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2016 14:35 SOB Nº 20164754725.
 PROTOCOLO: 164754725 DE 22/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601249347. NIRE: 41207167641.
 MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/07/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE
MÓVEIS ANDRIEI LTDA - ME
CNPJ 14.282.205/0001-11
NIRE 41207167641**

FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE EXPOSITORES PARA LOJAS
FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE GRADES, PORTÕES, LIXEIRAS,
BANCOS DE PRAÇA
FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO
FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE TRAVES DE FUTEBOL, TABELA
DE BASQUETE, POSTE PARA VÔLEI, TOLDOS DE LONA E ACRÍLICOS
FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE TELAS E ALAMBRADOS
FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE SERRALHERIA
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA, CARTUCHOS, TONER E RECARGAS DE CARTUCHOS PARA
IMPRESSORAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ESPELHOS E VIDROS
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E
COMUNICAÇÃO
COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS, DIVISÓRIAS EM
EUCATEX
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E
CORTINAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL
ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES, ARTIGOS
ESPORTIVOS, BIJUTERIAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, JOGOS E
BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE,
UTILIDADES DOMÉSTICAS, ELETROELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO E
PESSOAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS NOVAS, CALÇADOS, CAMA, MESA E
BANHO, TECIDOS E UNIFORMES ESCOLARES, COLCHÕES
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE IMÓVEIS, ARTEFATOS DE
CIMENTO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E REPARO EM EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA, EMBALAGENS E MÓVEIS EM PLÁSTICOS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA
CENTRAL DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E
INTERESTADUAL

Rosilda machowski

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2016 14:35 SOB Nº 20164754725/
PROTOCOLO: 164754725 DE 22/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601249347. NIRE: 41207167641.
MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE
MÓVEIS ANDRIEI LTDA - ME
CNPJ 14.282.205/0001-11
NIRE 41207167641

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PINTURA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES DE MADEIRA, AÇO E ESQUADRIAS DE METAL, GRADIL, PORTÕES E BANCOS DE PRAÇA, TRAVES DE FUTEBOL, TABELA DE BASQUETE, POSTE PARA VÔLEI, TOLDOS

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002).**


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de **REBOUÇAS/PR** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via de igual teor e forma.

RIO AZUL - PR, 20 DE JULHO DE 2016.



ADEMIR AUGUSTO DEMBRINSKI



PRISCILA MACHOVSKI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2016 14:35 SOB Nº 20164754725.
 PROTOCOLO: 164754725 DE 22/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601249347. NIRE: 41207167641.
 MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
SUZELI TYSKI

DOC. IDENTIFIC. / ORIG. TITULO / UF
11102946-6 BESP PR

CPF / **DATA NASCIMENTO**
068.306.789-35 / 21/07/1990

RELAÇÃO
SERGIO TYSKI
IONE KAZMIERCZAK TYSKI

PERMISSÃO / **ACC.** / **CAT. INAB.**
[] / [] / AD

Nº FISCAL / **VALOR** / **1ª EMISSÃO**
05908152804 / 13/09/2013 / 16/10/2013

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
RIO AZUL, PR / 13/09/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
09888546382 / DR915128296

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1728253616

PROIBIDO PLASTIFICAR
1728253616

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 OFÍCIO DE REGISTROS COM TÁBUAS FISCALIS NATIVAS
 E TABELAS DE IMPOSTOS

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º Art. 181º da Lei Federal 4.202/1964 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizada a impressão imagem digitalizada, reproduzindo fielmente o documento autenticado e contendo nele sua. O valor a ser pago: R\$ 10,00

Cód. Autenticação: 76361202191604180070-1; Data: 12/02/2019 16:08:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AID23745-CK83;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Wagner Azevedo de Menezes Cavalcanti
 Tabelião

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/02/2019 16:17:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1176467

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/02/2020 16:15:22 (hora local)**.

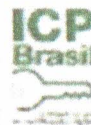
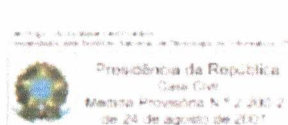
¹**Código de Autenticação Digital:** 76361202191604180070-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9dcda34e80506e72fc9f1af360407ff31ddc78e94dacedac977841571c35fe50f490d0af974fedf90cb0f1edce8e3dd5b830a9c43b266df5aedaffb5ccf4380f





SERVIÇO DISTRITAL DE RIO AZUL

Tabelionato de Notas e Registro Civil

Livro: 62-P

Folha: 036/037

0183

Protocolo 450/2017

Página 001

Mario Pietroski
Tabelião

Josefa Lebid Pietroski
Substituta

79

República Federativa
do Brasil

Rua José Pissaia, 41 - CEP: 84560-000 - Rio Azul - Paraná
Fone: (42) 3463-1277 E-mail: cartoriorioazul@hotmail.com

TRASLADO 0012646

NOTARIA PÚBLICA E REGISTRO CIVIL

Mário Pietroski - Titular
Josefa Lebid Pietroski - Substituta
CNPJ 78.246.113/0001-69
Rua José Pissaia, 41
Fone: (42) 3463-1277 - Rio Azul - PR

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: MOVEIS
ANDRIEI LTDA - ME EM FAVOR DE SUZELI
TYSKI, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-

SAIBAM quantos este público instrumento de

procuração bastante virem que, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (17/07/2017), nesta cidade de Rio Azul, Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, neste Tabelionato de Notas, compareceu, como Outorgante: **MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.282.205/0001-11, com sede na rua Onorio Pires, 40-Sala em Rio Azul-PR neste ato representada, por sua sócia administradora **PRISCILA MACHOVSKI**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 12.854.196-9/SSP/PR, expedida em 28/09/2009, inscrita no CPF/MF sob nº 088.572.289-24, residente e domiciliada na rua Pedro Pissaia nº386, centro, nesta cidade de Rio Azul-PR, conforme Alteração Contratual Consolidada nº 03 e Certidão Simplificada, que encontram-se arquivadas nesta Serventia, na pasta-arquivo destinada a Contratos Sociais nº 11 às fls. 242/249, reconhecido como o próprio por mim, Rosenilda Plodowski Przybysz, Escrevente juramentada, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, foi dito que nomeia e constitui seu procuradora: **SUZELI TYSKI**, brasileira, solteira, representante comercial, portadora da Cédula de Identidade nº 11.102.946-6/SSP/PR, expedida em 29/06/2007, inscrita no CPF/MF sob nº 068.306.789-35, residente e domiciliada na rua João Faber nº 26, centro nesta cidade de Rio Azul-PR, à qual confere os seguintes poderes: amplos, gerais, especiais e ilimitados para representar a outorgante perante quaisquer repartições públicas e unidades da federação, com a finalidade de participar junto às Prefeituras Municipais de concorrências públicas, credenciamentos, tomada de preços, licitações e carta convite, podendo, também, participar de editais de pregões eletrônicos e presenciais, efetuar lances de preços, representá-la em geral, perante os órgãos fiscais e arrecadadores, tomar quaisquer decisões durante todas as fases das licitações, inclusive apresentar e assinar propostas e declarações em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante, inclusive assinar contratos de fornecimento e demais compromissos, requerer, alegar, declarar e assinar tudo o que preciso for, enfim representar em todos os demais atos administrativos praticando todos os atos legais e necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, não podendo substabelecer. Pela Outorgante me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e

[Handwritten signatures and stamps]
ROSENILDA PLODOWSKI PRZYBYSZ
Escrevente Juramentada

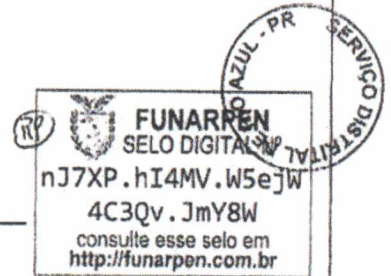
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Autenticação Digital
De acordo com o artigo 1º, 2º e 7º da Lei nº 8.932/1994 e Art. 6º da Lei nº 8.724/2008, autorizo a presente impressão digitalizada, reproduzindo fielmente o documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 76363107181656160993-1; Data: 31/07/2018 17:00:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE44805-JIII;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

achada em tudo conforme. outorga. aceita e assina. O presente ato foi lavrado com os requisitos previstos no art. 215 do Código Civil e art. 684 do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná, não estando sujeito à presença de testemunhas. Ato devidamente protocolado sob nº 450/2017, nesta data. Eu, (a.), Rosenilda Plodowski Przybysz, Escrevente juramentada, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$70,00 (VRC 384,62), Funrejus: R\$17,50, Selo: R\$0,75. Total = R\$88,25. Selo Digital nº nJ7XP.hI4MV.W5ejW, Controle: 4C3Qv.JmY8W. Rio Azul-PR, 17 de julho de 2017. (aa.) MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME, PRISCILA MACHOVSKI. Representante do Outorgante. Rosenilda Plodowski Przybysz, Escrevente juramentada. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Rosenilda Plodowski Przybysz, Rosenilda Plodowski Przybysz, Escrevente juramentada, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº RP da Verdade

Rio Azul-PR, 17 de julho de 2017.

Rosenilda Plodowski Przybysz
Escrevente juramentada



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink on the right margin]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/07/2018 17:09:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1042503

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/07/2019 17:06:50 (hora local)**.

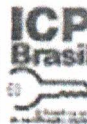
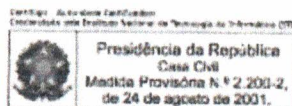
¹**Código de Autenticação Digital:** 76363107181656160993-1 a 76363107181656160993-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b57e969c8fc49025bfba184686662c7b23423c089a2568dac0681cb158debe4dcf490d0af974fedf90cb0f1edce8e3dd58a5a59ec66d867a0d3337dc6ea81e370



Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073634

Data da Inscrição: 10/11/2017	Data da Renovação:	Validade: 10/11/2018
--------------------------------------	---------------------------	-----------------------------

Razão Social: 7544 - GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP	Data do Cadastro: 10/11/2017		
Endereço: Rua Rua das Neves, 59			
Bairro: Centro	Cidade: São Bento do Sul	UF: SC	CEP: 89280-232
Telefone/Fax: 473635-4261 /	e-mail: licitasbs@gmail.com		
CNPJ: 20.257.784/0001-45			
Inscrição Estadual:			
Inscrição Municipal:			
Responsável:	CPF:		

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:
Principais Clientes:
Princ. Fornecedores:
Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

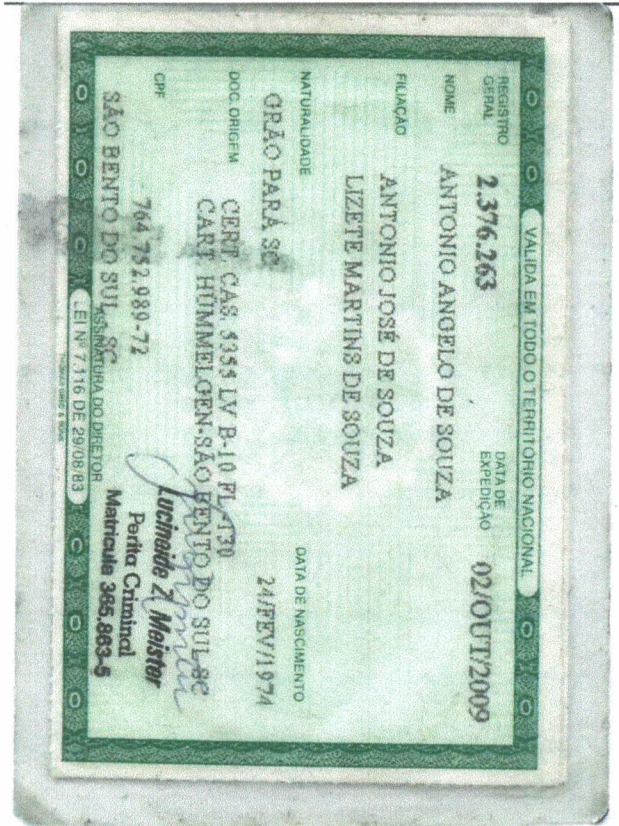
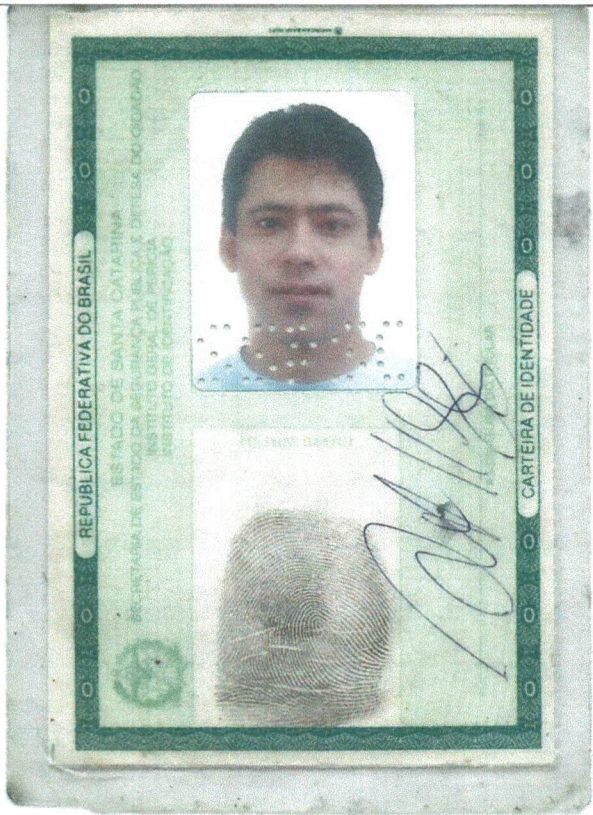
Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

DOCUMENTAÇÃO:

●

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras



MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

13 103 12019

Odiane
SERVIDOR RESPONSÁVEL

20 257 784/0001-45
GTA - ATACADO E VAREJO
EIRELI
RUA DAS NEVES, 59
CENTRO - CEP 89280-232
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

[Handwritten signatures and marks]



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

SÃO BENTO DO SUL - MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
13/03/2019

Livro : 0237
Folha: 049
PROCURAÇÃO

Ediane
SERVIDOR RESPONSÁVEL
Protocolo: 22973

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os Livros existentes neste Tabelionato, deles no de nº 0237, às Fls. 049, encontrei lavrada o seguinte Teor:
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP

S-A-I-B-A-M, quantos este público instrumento de procuração, virem que aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (20/06/2014), nesta cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no Tabelionato de Notas, perante mim, Escrevente Substituto, compareceu como outorgante: **G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina -JUCESC, NIRE sob nº 42 6 0008443-9, emitida em 16 de junho de 2014 e inscrita no C.N.P.J. sob o número 20.257.784/0001-45, com sede na rua das Neves, nº 59, centro, 59, na cidade de São Bento do Sul-SC, neste ato representada pela administradora titular **GABRIELLE DE SOUZA**, brasileira, solteira, emancipada, estudante, portadora da cédula de identidade nº 5.841.514-SSP/SC, expedida em 07/05/2014, e inscrita no CPF/MF sob n.º 108.266.859-19, residente e domiciliada na rua Leopoldo Ohde, 435, centro, na cidade de São Bento do Sul-SC. A identidade e capacidade da parte para a prática deste ato foi reconhecida por mim, Escrevente Substituto, mediante apresentação da documentação acima descrita, do que dou fé. Pela representante legal da Outorgante, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **ANTONIO ANGELO DE SOUZA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira nacional de habilitação nº 02353565645-Detran-SC, expedida em 03/09/2012, onde consta doc. Identidade 2376263-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob n.º 764.752.989-72, residente e domiciliado na rua Leopoldo Ohde, 435 - casa 13, Centro, na cidade de São Bento do Sul-SC e **AGNALDO MARTINS DE SOUZA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 1.095.527-SSP-SC, expedida em 14/09/2006, e inscrito no CPF/MF sob n.º 421.385.829-49, residente e domiciliado na Estrada Schramm, 1437, Schramm, na cidade de São Bento do Sul-SC; a quem confere amplos e especiais poderes para **cada um isoladamente**, pagar e receber contas; comprar e vender mercadorias da sua atividade econômica, artigos e outros; representar a outorgante perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, e onde preciso for; admitir e demitir funcionários; assinar Carteiras de Trabalho, autorização para movimentação de contas vinculadas, demais guias e impressos referentes ao FGTS, assinando todos os documentos relacionados aos Ministérios do Trabalho e da Previdência e Assistência Social; cobrar e receber, amigável ou judicialmente de seus devedores, tudo quanto lhe for devido por qualquer título, passar recibos e dar quitações; levar títulos à protestos, dar e assinar anuências para baixa de protestos; retirar do Correio registrados, vales postais, encomendas e mercadorias; confirmar pedidos, fixar condições de fornecimentos, negociar preços, fazer protestos e apresentar recursos, requerer o que for necessário, recorrer, fazer impugnações; representar a Outorgante perante participações em licitações nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convites, pregões e leilões eletrônicos e presenciais, apresentar propostas para fornecimento de produtos de fabricação ou revenda da outorgante, confirmar pedidos, fixar condições de fornecimentos, formular lances, negociar preços, requerer, alegar e assinar o que convier aos interesses da Outorgante, firmar contratos, acordos, termos de compromissos, desistências, transigir a direitos, fazer protestos e apresentar recursos, requerer o que for necessário, recorrer, fazer impugnações, fazer e levantar cauções e respectivos juros, firmar as declarações



TABELIONATO DE NOTAS E PROCURAÇÕES
SÃO BENTO DO SUL - SC

Gustavo Mathias
TABELIAO DESIGNADO

Livro : 0237 PROCURAÇÃO

Folha: 050

Protocolo: 22973

exigidas nos processos licitatórios; **confere ainda**, poderes para representar a Outorgante junto aos BANCOS e COOPERATIVAS DE CRÉDITOS, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, inclusive as já existentes, emitir, cancelar e baixar cheques; sustar/contra-ordenar cheques; retirar cheques devolvidos; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos bancários; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar saques - conta corrente; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; emitir duplicatas; descontar duplicatas; e tudo o mais que for permitido por lei para o bom e fiel desempenho do presente mandato, ficando vedado o substabelecimento. **Declara finalmente que aceita a presente procuração pelo que nela contém, por estar de inteiro acordo com seus expressos termos, assumindo integral responsabilidade civil e criminal pelo conteúdo aqui exposto.** Pediram que lhe(s) lavrasse esta procuração, que lhes sendo lida, acharam conforme, e foi aceita em tudo por aquelas que, reciprocamente, outorgaram e assinam. Ficam dispensadas as testemunhas, tendo em vista a apresentação dos documentos pessoais de identificação das partes, conforme preceitua o artigo 884 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina. Esta Procuração foi registrada no Livro de Protocolo sob nº 22973, em 20/06/2014. Eu, Gustavo Mathias, Escrevente Substituto, a fiz lavrar, conferi, subscrevi e dou fé. (a) GABRIELLE DE SOUZA (Cota). Nada Mais. Trasladada na mesma data. Eu, Gustavo Mathias, Escrevente Substituto, a fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$ 39,90 - Selo: R\$ 1,45 - Total: R\$ 41,35.(Cota).Nada mais. Era o que se continha no referido ato, do qual, bem extrai a presente, a qual me reporto e dou fé. Emolumentos: R\$ 10,35 - Selo: R\$ 1,90 - Total: R\$ 12,25.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

13/03/2019

Odiane
SERVIDOR RESPONSÁVEL

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

São Bento do Sul, 25 de setembro de 2018

[Handwritten signature]

André Felipe Campagnolo
Escrevente Substituto

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
FEI37521-JH1H
Confira os dados do ato em
selo.tjsc.jus.br

Selo nº

JUCESC 0910

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/05/2014 SOB Nº: 42600084439
Protocolo: 14/103483-1, DE 09/05/2014

Blasco Borges Barcellos
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC-SÃO BENTO



14/103483-1

1. REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

NOME: **G T A ATACADO E VAREJO EIRELI**
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

**REGIN
REGIN**

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	091			CONTRATO SOCIAL
		091		

09 MAIO 2014



1

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

SÃO BENTO DO SUL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: **GABRIELLE DE SOUZA**

Local: 06, 05, 2014
Data

Assinatura: *Gabrielle de Souza*
Telefone de contato:

2. USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) | qual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em ordem. À decisão.

Data: _____

Responsável: _____

09 MAIO 2014

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

14 MAIO 2014

Reseli Maria Zipperer Kellner
172.015-5

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

PROCESSADO

Data: 08524
Presidente da Turma: _____
Vogal: _____
Vogal: _____
Vogal: _____

OBSERVAÇÕES:

20.254.784

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 11/03/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 03.565.648/0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

JUCESC 0911

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ATO
Nome completo: Rudolf Jaensch
Endereço: São Bento do Sul
E-mail: _____
Fone p/ contato: (47) 3633 9717
Nº inscrição/CPF/CNPJ: _____

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

JUCESC0912

G T A ATACADO E VAREJO EIRELI

ATO CONSTITUTIVO

GABRIELLE DE SOUZA, brasileira, natural de São Bento do Sul – SC, estudante, solteira, emancipada, nascida em 10.12.1997, CPF nº 108.266.859-19. Residente e domiciliado em São Bento do Sul – SC, CEP 89280-445, a Leopoldo Ohde, nº 435, casa 13, centro, portador da carteira de identidade nº 5.841.514, expedida pelo SSP-SC,

Por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO.

Cláusula Primeira - A empresa girará sob o nome empresarial de **G T A ATACADO E VAREJO EIRELI**.

Clausula Segunda – A empresa terá como objeto à exploração do ramo de atividade de comércio atacadista de roupas e acessórios (4642-7/02), comércio atacadista de embalagens (4686-9/02), comércio atacadista de material de construção, (4679-6/04), comércio atacadista de artigos de armarinhos (4641-9/03) comércio varejista de artigos do vestuários (4781-4/00) comércio varejo de pneus (4530-7/05), comércio varejista de calçados (4782-2/01), comércio varejista de brinquedos (4763-6/01), comércio varejista de tintas e material para pintura (4741-5/00), comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamento de áudio e vídeo (4753-9/00), comércio varejista de artigos de colchoaria (4754-7/02), comércio varejista de vidros (4743-1/00), comércio varejista de móveis (4754-7/01), comércio varejista de material de construção em geral (4744-0/99), comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02) comércio varejista de artigos para festas (4789-0/99), comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (4755-5/03) comércio varejista de tecidos (4755-5/01), comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01) comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01), comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02) comércio varejista de material elétrico (4742-3/00), comércio varejista de artigos de papelaria (4761-0/03) e o comércio varejista de talheres (4759-8/99) .

Clausula Terceira – A empresa terá sua sede e foro na cidade de São Bento do Sul – SC, CEP 89280-232, a Rua Das Neves, nº 59, centro.

Parágrafo 1º - A EIRELI, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

JUCESC-0913

JUCESC

Clausula Quarta – A empresa iniciará suas atividades em 12 de maio de 2014.

Clausula Quinta – A empresa será por prazo indeterminado.

DO CAPITAL

Clausula Sexta – O capital totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Parágrafo 1º - A responsabilidade do titular e limitada ao capital integralizado.

Clausula Sétima – O capital poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da empresa, em instrumento próprio.

Parágrafo 1º - O aumento de Capital mediante conferencia de bens poderão se dar pelo valor contábil/declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério do empresário.

Parágrafo 2º - Pode a Eireli reduzir o capital desde que respeitando o valor mínimo exigido por lei:

Se sofrer perdas irreparáveis;

Se for excessivo em relação ao objeto da empresa, restitui-se a respectiva parte do titular.

DA ADMINISTRAÇÃO E SUA REMUNERAÇÃO

Clausula Oitava – A administração da empresa caberá a titular **GABRIELLE DE SOUZA**.

Parágrafo 1º - O administrador tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da empresa.

Parágrafo 2º - O administrador poderá de acordo com a convivência econômico-financeira da empresa, fazer jus a uma retirada mensal a titulo de "pró-labore", mesmo em caso de prejuízo contábil, o valor correspondente a um salário mínimo vigente em sua região ou outro estabelecimento pelo governo em substituição a este.

Parágrafo 3º - É vedado ao administrador fazer uso do nome empresarial na prestação de garantia, fiança aval ou qualquer outro titulo de favor, em negócios estranhos ao objeto, ou assumir obrigações, seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem a autorização do titular da empresa.

JUCESC-0914

Parágrafo 4º - O administrador responde solidariamente perante a empresa e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo 5º - O titular administrador poderá eleger procuradores para atividades específicas devidamente suportadas por instrumento Público.

Parágrafo 6º - A empresa poderá ser administrada por pessoas não sócias conforme determina o art.1060 da Lei 10.406/2002.

DAS DELIBERAÇÕES DO TITULAR

Clausula Nona – Dependem da deliberação do titular da empresa, além de outras materiais indicadas na lei ou no ato constitutivo:

- A aprovação das contas da administração;
- A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- A distribuição dos administradores;
- O valor e o modo da remuneração dos administradores;
- A modificação do ato constitutivo;
- A incorporação, a fusão e a dissolução da empresa, ou a cessação do estado de liquidação.
- A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- O pedido de recuperação judicial.
- A periodicidade e o valor da distribuição de lucros acumulados e do período.

Clausula Décima – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

DA MORTE DO TITULAR

JUCESC0915

JUCESC

Clausulas Décima Primeira – Com o falecimento do titular da empresa, a empresa continuará sua atividade, com os herdeiros legais do “ de cujus ” , sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro – Ate que se ultime no processo de inventario, a partilha dos bens deixados pelo “ de cujus” incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos, a representação ativa e passiva dos interessados perante a empresa.

Parágrafo segundo – Os Herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da empresa.

Clausula Décima Segunda – A morte do titular, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidade pelas obrigações empresariais anteriores, ate dois anos depois de averbada a resolução da empresa.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

Clausula Décima Terceira – O exercício social coincidirá como o ano civil.

Parágrafo 1º - Anualmente, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas legais pertinentes à matéria, e o saldo porventura existente, terá o destino que o empresário houver por bem determinar.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Clausula Décima Quarta – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer atividade empresariais, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, Fe publica, ou propriedade.

JUCESC 0916



Clausula Décima Quinta – O titular declara sob as penas da lei, de que não participa de nenhuma outra as dessa modalidade.

Clausula Décima Sexta – Fica eleito o Fórum da Comarca de São Bento do Sul, renunciando a qualquer outro, por mais privilegio que seja para dirimir qualquer duvida que possa emergir deste documento.

E por assim ter justo, lavra, data e assina o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricada pelo titular, que se obriga fielmente por si e seus herdeiros a cumprir – lo em todos os seus termos.



São Bento do Sul – SC 06 de Maio de 2014.

Gabrielle de Souza
GABRIELLE DE SOUZA
CPF: 108.266.859-19



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/05/2014 SOB Nº: 42600084439
Protocolo: 14/103483-1, DE 09/05/2014

G T A ATACADO E VAREJO
EIRELI

Blasco Borges Barcellos
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

CÓDIGO DE ACESSO
 31.19.72.85.24
 - 00.010.826.685.919

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) G T A ATACADO E VAREJO EIRELI	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ *****
---	----------------------------------

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

101 Inscrição de primeiro estabelecimento - 06/05/2014
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME GABRIELLE DE SOUZA	CPF 108.266.859-19
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>Gabrielle de Souza</i>

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

[Assinatura]
 14 MAIO 2014

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

JUCESC0918



PEDIDO DE VIABILIDADE 99400000199627
 DE 15/04/2014
 VIABILIDADE VÁLIDA PARA TRÂMITE NA JUNTA

Eventos Solicitados na Viabilidade
 INSCRIÇÃO DE PRIMEIRO ESTABELECIMENTO

INTERESSADO
 421.312.949-72 - RUDOLF JAENSCH
 Inscrição Estadual não Solicitada

LOCALIZAÇÃO *JUCESC*
 RUA DAS NEVES 59 - CENTRO SAO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA CEP: 89290000

CADASTRO IMOBILIARIO 01010420570001001 AREA UTILIZADA M2 E-MAIL adm@rjaensch.com.br TIPO DE EMPRESA EIRELI

ATIVIDADE/EMPRESAMENTO

COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS (4642-7/02), COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS (4686-9/02), COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (4679-8/04), COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (4641-8/03), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIOS, (4781-4/00), COMÉRCIO VAREJO DE PNEUS (4530-7/05), COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS (4782-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS (4763-6/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURA (4741-5/00), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (4753-9/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA (4754-7/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS (4743-1/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS (4754-7/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (4744-0/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (4763-6/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTA (4789-0/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (4755-5/03), COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDO (4755-5/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS (4759-8/01), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (4751-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM (4782-2/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (4742-3/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (4761-0/03) E O COMÉRCIO VAREJISTA DE TALHERES (4759-8/99).

Código	Tipo	Descrição
4542702	Principal	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4530705	Secundaria	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR
4641903	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4686902	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4679604	Secundaria	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4755503	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4754702	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4761003	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4759801	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4782202	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4781400	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4763802	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763601	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4782201	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4744099	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4742300	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4754701	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4759899	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4789099	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4755501	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4744500	Secundaria	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

JUCESC-0919

4743100	Secundária	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4753900	Secundária	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4751201	Secundária	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

NOMES EMPRESARIAIS SOLICITADOS

Ordem Aprovado	Nome
1 Sim ✓	G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP ✓
2 Não	MARTINS & SOUZA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP
3 Não	GABI ATACADOS E VAREJO EIRELI EPP

SÓCIOS / RESPONSÁVEL (CPF/CNPJ)
 108.266.859-19 GABRIELLE DE SOUZA ✓

OUTROS DADOS

Ocupação do Imóvel: COMERCIAL
 Tipo de Construção: ALVENARIA
 Situação da Edificação: Existente
 Risco da Edificação: Leve
 Usa GLP em quantidade maior que 90 kg: Não
 Tipo da atividade empresarial: Outros
 Sala ou ambiente comercial no pavimento térreo ou com acesso a salão ou galeria térreo: Não
 Utiliza recipiente de GLP no interior da empresa: Não
 ÁREA TOTAL OCUPADA EM M2 DA EDIFICAÇÃO EM QUE SE LOCALIZARÁ A EMPRESA: 100
 E-mail para Contato: adm@rjaensch.com.br
 CPF do proprietário do imóvel: 76475298972
 TELEFONE RESIDENCIAL SÓCIOS: 4736334717
 Número de Pavimentos utilizados na edificação pela empresa (Utilizar somente números) : 1
 Número de Blocos: 0
 Número de Pavimentos total do imóvel (utilizar somente números): 2
 Autorização para Uso da Expressão Diferenciadora: Não
 Horário de Funcionamento: NORMAL
 Anexo a residência: Não
 Número de Funcionários Previstos: 2
 Telefone de contato do solicitante: 4736334044
 Área Total (M2): 200
 Terreno de Esquina: meio de quadra
 Matrícula do Imóvel: 01010420570001001

AVISOS PENDÊNCIAS E SOLICITAÇÕES

SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA (DÚVIDAS 0300-6451515)

INFORMAÇÕES GERAIS

COMUNICAÇÕES

- PAGAMENTO DE TAXA COM RECEITA 2119, CLASSE 14 E VALOR DETERMINADO NO SITE DA SEF

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

Descrição	Status	Descrição
GRUPO EMPRESARIAL	DEFERIDO	
SOCIO EMPRESA	DEFERIDO	
CANCELADA		

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

- Sem Informação

G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP
CNPJ 20.257.784/0001-45 INSCRICAO 25.735.355-0
Rua das Neves nº 59 Centro CEP 89.280.232 São Bento do Sul SC
Email licitasbs@gmail.com Telefone Fax 47 36335554

0200

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2019

ANEXO IV
Declaração de Requisitos de Habilitação

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 011/2019 - Registro de Preço
Objeto: Aquisição de conjuntos escolares e caminhinhas empilháveis para atender as necessidades das Escolas Básicas Municipais, Centros de Educação Infantil e Creches do Município de Xaxim.

A Empresa GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 20.257.784/0001-45, com sede à Rua das Neves, nº 59, Centro, São Bento do Sul-SC, por seu representante legal, portador do CPF nº 764.752.989-72, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

São Bento do Sul-SC, 13 de Março de 2019.


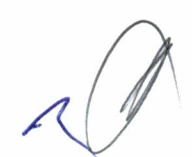


ANTONIO ANGELO DE SOUZA
REPRESENTANTE: PROCURADOR
CPF 764.752.989-72 RG 2.376.263

20 257 784/0001-45

**GTA - ATACADO E VAREJO
EIRELI**

RUA DAS NEVES, 59
CENTRO - CEP 89280-232

SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP
CNPJ 20.257.784/0001-45 INSCRICAO 25.735.355-0
Rua das Neves n° 59 Centro CEP 89.280.232 São Bento do Sul SC
Email licitasbs@gmail.com Telefone Fax 47 36335554

PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 011/2019

ANEXO V
Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial n° 011/2019 - Registro de Preço
Objeto: Aquisição de conjuntos escolares e caminhinhas empilháveis para atender as necessidades das Escolas Básicas Municipais, Centros de Educação Infantil e Creches do Município de Xaxim.

A Empresa GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob n° 20.257.784/0001-45, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antonio Angelo de Souza, portador da Carteira de Identidade n.º 2.376.263 e do CPF n.º 764.752.989-72, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

São Bento do Sul-SC, 13 de Março de 2019.


ANTONIO ANGELO DE SOUZA
REPRESENTANTE: PROCURADOR
CPF 764.752.989-72 RG 2.376.263





20 257 784/0001-45
GTA - ATACADO E VAREJO
EIRELI
RUA DAS NEVES, 59
CENTRO - CEP 89280-232
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G T A ATACADO E VAREJO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0008443-9	CNPJ 20.257.784/0001-45	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/05/2014	Data de Início de Atividade 12/05/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DAS NEVES, 59, CENTRO, SÃO BENTO DO SUL, SC, 89.280-232			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, COMÉRCIO VAREJO DE PNEUS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL PARAP PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E O COMÉRCIO VAREJISTA DE TALHERES.			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prado de Duração Indeterminado
Títular Nome/CPF GABRIELLE DE SOUZA 108.266.859-19	Administrador sim	Início do Mandato 14/05/2014	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF GABRIELLE DE SOUZA 108.266.859-19		XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 14/05/2014 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		REGISTRO ATIVO	
Número: 20141034858 Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quarta-feira, 6 de março de 2019

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

EU,
Conferi e assino.



Documento Assinado Digitalmente 06/03/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESSC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073765

Data da Inscrição: 22/03/2018	Data da Renovação:	Validade: 22/03/2019
--------------------------------------	---------------------------	-----------------------------

Razão Social: 7744 - EDUCAR INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	Data do Cadastro: 22/03/2018
Endereço: Rua Senador Rubens de Melo Braga, 123	
Bairro: VILA PANORAMA Cidade: Toledo	UF: PR CEP: 85911-170
Telefone/Fax: 4530554800 /	e-mail: neldo@danzer.cnt.com.br
CNPJ: 10.216.714/0001-95	
Inscrição Estadual:	
Inscrição Municipal:	
Responsável:	CPF:

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:
Principais Clientes:
Princ. Fornecedores:
Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará de Funcionamento em Plena Validade, expedida pela Vigilância Sanitária	968818	07/12/2017	20/10/2018
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	s/n	02/03/2018	01/05/2018
Certidão de Regularidade do FGTS	2018030805495387440337	08/03/2018	06/04/2018
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	017577303-08	02/06/2018	02/07/2018
Certidão Negativa de Débitos Municipais	4504/2018	02/02/2018	03/04/2018
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	b753314743bb947c	09/02/2018	08/08/2018
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	141493079/2017	07/12/2017	04/06/2018

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 @ www.comodigital.net.br - Tel: (33) 3344-5404 - Fax: (33) 3344-9884

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 91182606181124580932-1; Data: 26/06/2018 11:25:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC25470-31KC;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalca
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.797.428-1

 **POLEGAR DIREITO**



Valmir Procksch
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **5.797.428-1** DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/05/2018

NOME: **VALMIR PROCKSCH**

FILIAÇÃO: ARGEMIRO PROCKSCH
 CELI BARCELOS PROCKSCH

NATURALIDADE: TOLEDO/PR DATA DE NASCIMENTO: 05/01/1978

DOC. ORIGEM: COMARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE
 C.CAS=6089, LIVRO=30, FOLHA=146

CPF: 955.048.349-53

CURITIBA/PR

Marcus Vinicius da Costa Bicheldito
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

EDUCAR MÓVEIS EIRELI - EPP
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM
SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
CNPJ: 10.216.714/0001-95
NIRE: 416.00384253

Augusto Horst, brasileiro, estudante, solteiro, maior, nascido em 13/01/1994, RG nº 9.237.953-1 SSP/PR, CPF nº 050.309.959-78, residente à Rua Pedro dos Santos Ramos, nº 603, Jardim La Salle, CEP 85.903-265, Toledo/PR na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI – **Educar Móveis EIRELI - EPP**, com sede e foro à Rua Senador Rubens de Mello Braga, nº 123, Jardim Panorama, Toledo/PR, CEP 85.911-170, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **416.00384253**, em 03/08/2015, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.216.714/0001-95, ora transforma seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admite neste ato os sócios:

Alessandro de Araujo Bieti, brasileiro, maior, empresário, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, RG n.º 8.537.877-5 SESP/PR, CPF n.º 048.986.119-90, residente Rua Artur Mazzaferro, nº 567, Jd. Europa, CEP 85.907-170, Toledo/PR, e **Valmir Procksch**, brasileiro, maior, empresário, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, RG n.º 5.797.428-1 SSP/PR, CPF n.º 955.048.349-53 residente Rua Bezerra de Menezes, nº 99, Apto 101, Jd. Panceira, CEP 85.902-200, Toledo/PR, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula Primeira: Fica transformada esta **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, passando para **EDUCAR INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda: O acervo desta Empresa Individual de Responsabilidade Ltda – EIRELI, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, passa a constituir a participação do titular no capital da sociedade mencionada na cláusula anterior.

Cláusula Terceira: O sócio **Augusto Horst** que possui 80.000 (Oitenta mil) quotas no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), neste ato retira-se da sociedade vendendo e transferindo suas quotas da seguinte forma:

1. 30.000 (Trinta mil) quotas no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para o sócio ingressante Sr. **Alessandro de Araujo Bieti**, anteriormente qualificado, mediante depósito no Banco Itaú, agência 0316, conta corrente 8878-0, dando ampla e geral

Pág. 1 de 8



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 13:57 SOB Nº 41208817119.
 PROTOCOLO: 182321630 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802184273. NIRE: 41208817119.
 EDUCAR INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/06/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

EDUCAR MÓVEIS EIRELI - EPP
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM
SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
CNPJ: 10.216.714/0001-95
NIRE: 416.00384253

quitação das mesmas, de forma irrevogável e irretroatável após o depósito.

2. 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, para ao sócio ingressante Sr. **Valmir Procksch**, anteriormente qualificado, mediante depósito no Banco Itaú, agência 0316, conta corrente 8878-0, dando ampla e geral quitação das mesmas, de forma irrevogável e irretroatável após o depósito.

Cláusula Quarta: O capital social que é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), totalmente integralizado, fica alterado para 350.000 (trezentas e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada, desta forma totalizando a importância de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), da seguinte forma:

1. O sócio ingressante, **Alessandro de Araujo Bieti**, acima identificado, neste ato subscreve 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo que integralizará até a data de 30/05/2018 a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ficando a quantia de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) a integralizar em moeda corrente nacional até o dia 31/05/2020.
2. O sócio ingressante, **Valmir Procksch**, acima identificado, neste ato subscreve 195.000 (cento e noventa e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), sendo que integralizará até a data de 30/05/2018 a quantia de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), ficando a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a integralizar em moeda corrente nacional até o dia 31/05/2019.

Cláusula Quinta: O Capital Social no valor total de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
Alessandro de Araujo Bieti	105.000	105.000,00	30,00%
Valmir Procksch	245.000	245.000,00	70,00%
TOTAL	350.000	350.000,00	100,00%

Cláusula Sexta: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo com que

Pág. 2 de 8



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 13:57 SOB Nº 41208817119.
 PROTOCOLO: 182321630 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802184273. NIRE: 41208817119.
 EDUCAR INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

EDUCAR MÓVEIS EIRELI - EPP
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM
SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
CNPJ: 10.216.714/0001-95
NIRE: 416.00384253

estipulam os artigos 1056 e 1057 de CC 10/10/2002.

Cláusula Sétima: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/2002 CC.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá aos **Administradores**, aos quais competem *privativa e individualmente* o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, com os devidos poderes e atribuições do uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo único: Para realização dos atos a seguir descritos, cuja operação for superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), será necessária a assinatura de ambos os sócios;

1. Alienação, hipoteca, oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens móveis e imóveis, principalmente dos bens integrantes do ativo permanente;
2. Alienação, hipoteca e/ou oneração de investimentos;
3. Contratação de investimentos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com garantias reais;
4. Prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.
5. Doação de bens móveis e imóveis em geral, independentemente do valor atribuído ao mesmo.

Cláusula Nona: ficam investidos na função de **Administradores** da sociedade, dispensados da prestação de caução, os sócios **Alessandro de Araujo Bieti e Valmir Procksch**.

Cláusula Décima: fica destituído da função de **Administrador** da sociedade, dispensado da prestação de caução, o sócio retirante **Augusto Horst**.

Cláusula Décima Primeira: Pelos serviços que prestarem à sociedade, os **Administradores** perceberão a quantia mensal fixada de comum acordo, até os limites de dedução fiscal, prevista na legislação do Imposto de Renda, à qual será levada à conta de despesas gerais. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Pág. 3 de 8



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 13:57 SOB N° 41208817119.
 PROTOCOLO: 182321630 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802184273. NIRE: 41208817119.
 EDUCAR INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

EDUCAR MÓVEIS EIRELI - EPP
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM
SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
CNPJ: 10.216.714/0001-95
NIRE: 416.00384253

Cláusula Décima Segunda: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira: A sede e foro que era cidade de Toledo/PR, na Rua Senador Rubens de Mello Braga, nº 123, Jardim Panorama, CEP 85.911-170, neste ato fica alterada para Avenida Egdio Geronymo Munaretto, 2001, Setor A, Lote Rural 7.B.2/7.B1.1.2, Jardim Panorama, CEP: 85.911-000, Toledo/Pr.

Cláusula Décima Quarta: A Sociedade tem por objetivo Indústria e comércio de móveis e equipamentos escolares; indústria e comércio de móveis em aço, móveis para escritório e auditórios, materiais pedagógicos; comércio de produtos de informática, periféricos e suprimentos em geral, materiais escolares, de escritório e expedientes, artigos de livraria e papelaria, produtos eletroeletrônicos e móveis em geral; caixas plásticas; pisos e artigos de plástico fica alterado para: **Indústria e comércio atacadista e varejista de móveis em aço, de móveis e equipamentos escolares, móveis para escritório e auditórios, materiais pedagógicos; comércio atacadista e varejista de produtos de informática, materiais escolares, de escritório e expedientes, artigos de livraria e papelaria, produtos eletroeletrônicos; caixas plásticas; pisos e artigos de plástico; Transporte Rodoviário de Cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.**

Cláusula Décima Quinta: Em razão das modificações ora ajustadas **Consolidam o Contrato Social e Alterações Posteriores**, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDADO

Pág. 4 de 8



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 13:57 SOB Nº 41208817119.
 PROTOCOLO: 182321630 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802184273. NIRE: 41208817119.
 EDUCAR INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

EDUCAR MÓVEIS EIRELI - EPP
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM
SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
CNPJ: 10.216.714/0001-95
NIRE: 416.00384253

EDUCAR INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 10.216.714/0001-95

Alessandro de Araujo Bieti, brasileiro, maior, empresário, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, RG n.º 8.537.877-5 SESP/PR, CPF n.º 048.986.119-90, residente Rua Artur Mazzaferro, n.º 567, Jd. Europa, CEP 85.907-170, Toledo/PR, **Valmir Procksch**, brasileiro, maior, empresário, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, RG n.º 5.797.428-1 SSP/PR, CPF n.º 955.048.349-53 residente Rua Bezerra de Menezes, n.º 99, Apto 101, Jd. Panceira, CEP 85.902-200, Toledo/PR, únicos sócios da sociedade empresária limitada "EDUCAR INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA", com sua sede e foro na cidade de Toledo/Pr, à Avenida Egydio Geronymo Munaretto, 2001, Setor A, Lote Rural 7.B.2/7.B1.1.2, Jardim Panorama, CEP: 85.911-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.216.714/0001-95 resolvem **Consolidar** seu Contrato Social, que passará a reger-se pelas seguintes Cláusulas e Condições:

Cláusula Primeira: A Sociedade girará sob a denominação social de "EDUCAR INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA", tendo sua sede e foro na cidade de Toledo/PR, à Avenida Egydio Geronymo Munaretto, 2001, Setor A, Lote Rural 7.B.2/7.B1.1.2, Jardim Panorama, CEP: 85.911-000.

Cláusula Segunda: A Sociedade tem por objetivo Indústria e comércio atacadista e varejista de móveis em aço, de móveis e equipamentos escolares, móveis para escritório e auditórios, materiais pedagógicos; comércio atacadista e varejista de produtos de informática, materiais escolares, de escritório e expedientes, artigos de livreria e papelaria, produtos eletroeletrônicos; caixas plásticas; pisos e artigos de plástico; Transporte Rodoviário de Cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

Cláusula Terceira: O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades no dia 25/07/2008.

Cláusula Quarta: O Capital Social no valor total de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (trezentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, fica assim distribuído:

Pág. 5 de 8



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 13:57 SOB N.º 41208817119.
 PROTOCOLO: 182321630 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802184273. NIRE: 41208817119.
 EDUCAR INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/06/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

EDUCAR MÓVEIS EIRELI - EPP
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM
SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
CNPJ: 10.216.714/0001-95
NIRE: 416.00384253

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
Alessandro de Araujo Bieti	105.000	105.000,00	30.00%
Valmir Procksch	245.000	245.000,00	70.00%
TOTAL	350.000	350.000,00	100,00%

Cláusula Quinta: A responsabilidade de cada um dos sócios é limitada à importância de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização total do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula Sexta: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser livremente cedidas, transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima: O sócio que desejar transferir as suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento, para que este através do outro sócio, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer no prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá aos **Administradores**, aos quais competem *privativa e individualmente* o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, com os devidos poderes e atribuições do uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo único: Para realização dos atos a seguir descritos, cuja operação for superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), será necessária a assinatura de ambos os sócios;

1. Alienação, hipoteca, oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens móveis e imóveis, principalmente dos bens integrantes do ativo permanente;
2. Alienação, hipoteca e/ou oneração de investimentos;



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 13:57 SOB N° 41208817119.
 PROTOCOLO: 182321630 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802184273. NIRE: 41208817119.
 EDUCAR INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/06/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

EDUCAR MÓVEIS EIRELI - EPP
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM
SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
CNPJ: 10.216.714/0001-95
NIRE: 416.00384253

3. Contratação de investimentos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com garantias reais;
4. Prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.
5. Doação de bens móveis e imóveis em geral, independentemente do valor atribuído ao mesmo.

Cláusula Nona: Pelos serviços que prestar à sociedade, os **Administradores** perceberão a quantia mensal fixada de comum acordo, até os limites de dedução fiscal, prevista na legislação do Imposto de Renda, à qual será levada à conta de despesas gerais. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima: Ficam investidos na função de **Administradores** da sociedade, dispensado da prestação de caução, os sócios **Alessandro de Araujo Bieti** e **Valmir Procksch**.

Cláusula Décima Primeira: Os **Administradores** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de quotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio quotista, terá este o prazo de 3 dias para substituir a penhora das quotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais quotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese a transferência das quotas sociais para o nome do quotista adquirente, dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

Cláusula Décima Terceira: A distribuição do resultado poderá ser desproporcional à participação no capital social de cada um dos sócios, podendo esta distribuição ser feita mensal, trimestral ou anualmente, para qualquer das formas adotadas deverá ser feita apuração de resultado para verificar-se o efetivo resultado a distribuir.

Pág. 7 de 8



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 13:57 SOB Nº 41208817119.
 PROTOCOLO: 182321630 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802184273. NIRE: 41208817119.
 EDUCAR INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/06/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

EDUCAR MÓVEIS EIRELI - EPP
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM
SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
CNPJ: 10.216.714/0001-95
NIRE: 416.00384253

Cláusula Décima Quarta: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, os Administradores prestarem contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, balanço patrimonial geral da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Cláusula Décima Quinta: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.


Cláusula Décima Sexta: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios, em conformidade com o art. 1.028 da lei 10.406 de 10/01/2002.

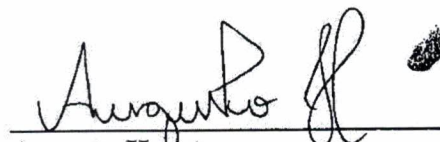
Cláusula Décima Sétima: As partes elegem o foro da cidade de Toledo, estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato.

E por assim estarem justos e contratados e para que surta os efeitos legais, assinam o presente instrumento, obrigando-se por si e por seus herdeiros legais, a fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo/PR, 16 de Maio de 2018.


 Alessandro de Araujo Bieti
 Sócio - Administrador


 Valmir Procksch
 Sócio - Administrador


 Augusto Horst
 Sócio - Retirante

Pág. 8 de 8



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 13:57 SOB Nº 41208817119.
 PROTOCOLO: 182321630 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802184273. NIRE: 41208817119.
 EDUCAR INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/06/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

2º SERVIÇO NOTARIAL
 Titular: Lírio Berpini dos Reis
 Rua Santos Dumont, 2870 - Sala 2880 - Centro - TOLEDO - PARANÁ
 CEP 85900-010 - Fone/Fax: (45) 3252-1946 - e-mail: reis@certto.com.br

Selo Digital Nº krMkR.83YUa.btVH3-pThOP.yxP2L
 Valde esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinaturas de
 ALEXANDRO DE ARAUJO BIETTI, VALDIR BRUCKSCH e
 AUGUSTO HORST. 1150978*020. Dou fé. Toledo, 28
 de maio de 2018 - 08:45:14h.
 Em Teste da Verdade

[Handwritten signatures]

2º SERVIÇO NOTARIAL
 Neusa Maria Goncharoski
 Esc. Juramentada
 Toledo - Paraná

[Handwritten signatures]



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2018 13:57 SOB Nº 41208817119.
 PROTOCOLO: 182321630 DE 21/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802184273. NIRE: 41208817119.
 EDUCAR INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Móveis Escolares e Auditórios

EDUCAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
 Av. Egydio Geronymo Munaretto, 2001 Caixa Postal 23 CEP 85911-000 Toledo – PR
 CNPJ 10.216.714/0001-95 – Insc. Estadual 9044869222
 Fone (45) 3378 1010 0800 607 1011
educarmoveisescolares@gmail.com

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2019


ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
 Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 011/2019 – Registro de Preço

Objeto: Aquisição de conjuntos escolares e caminhas empilháveis para atender as necessidades das Escolas Básicas Municipais, Centros de Educação Infantil e Creches do Município de Xaxim.

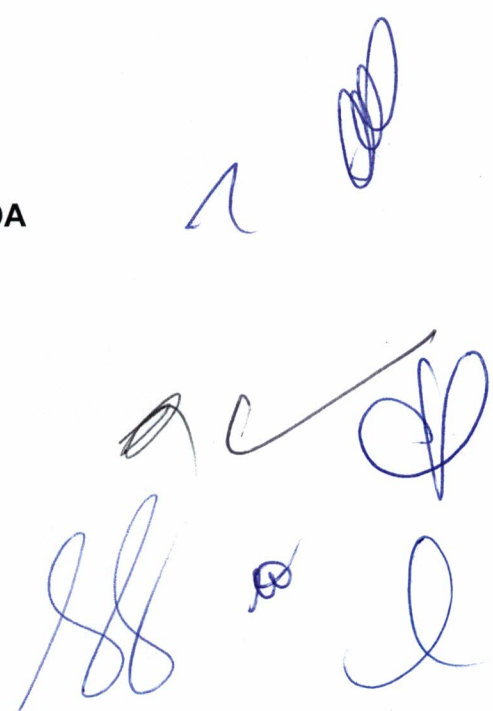
A EDUCAR INDUSTRIA DE MOVÉIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.216.714/0001-95, com sede à Avenida Egydio Geronymo Munaretto, nº 2001, Jardim Panorama, na cidade de Toledo, Paraná, por seu representante legal, portador do CPF nº 955.048.349-53, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Toledo, 13 de março de 2019.


EDUCAR INDUSTRIA DE MOVÉIS LTDA
VALMIR PROCKSCH
RG: 5797428-1
CPF: 955.048.349-53
RESPONSÁVEL LEGAL

10.216.714/0001-95

EDUCAR INDÚSTRIA DE MÓVEIS - LTDA
 AV EGYDIO G. MUNARETO, 2001 - CX. POSTAL 23
 JD PANORAMA - CEP 85.911-000 TOLEDO PR.





Móveis Escolares e Auditórios

EDUCAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
Av. Egydio Geronymo Munaretto, 2001 Caixa Postal 23 CEP 85911-000 Toledo – PR
CNPJ 10.216.714/0001-95 – Insc. Estadual 9044869222
Fone (45) 3378 1010 0800 607 1011
educarmoveisescolares@gmail.com

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2019

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 011/2019 – Registro de Preço

Objeto: Aquisição de conjuntos escolares e caminhas empilháveis para atender as necessidades das Escolas Básicas Municipais, Centros de Educação Infantil e Creches do Município de Xaxim.

EDUCAR INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 10.216.714/0001-95, por intermédio de seu representante legal o Sr. Valmir Procksch, portador da Carteira de Identidade n.º 5.797.428-1 e do CPF n.º 955.048.349-53, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Toledo, 13 de março de 2019.

EDUCAR INDÚSTRIA DE MOVÉIS LTDA
VALMIR PROCKSCH
RG: 5797428-1
CPF: 955.048.349-53
RESPONSÁVEL LEGAL

10.216.714/0001-95

EDUCAR INDÚSTRIA DE MÓVEIS - LTDA

AV EGYDIO G. MUNARETTO, 2001 - CX. POSTAL 23
JD PANORAMA CEP: 85.911-000 TOLEDO PR.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial EDUCAR INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0881711-9	10.216.714/0001-95	22/07/2008	25/07/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA Egydio Geronymo Munareto, 2001-SETOR A; LOTE Rural 7.B.2/7.B1.1.2.; Jardim Panorama, TOLEDO, PR, 85.911-000			
Objeto Social Indústria e comércio atacadista e varejista de móveis em aço, de móveis e equipamentos escolares, móveis para escritório e auditórios, materiais pedagógicos; comércio atacadista e varejista de produtos de informática, materiais escolares, de escritório e expedientes, artigos de livreria e papelaria, produtos eletroeletrônicos; caixas plásticas; pisos e artigos de plástico; Transporte Rodoviário de Cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.			
Capital: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ALESSANDRO DE ARAUJO BIETI 048.986.119-90	105.000,00	SOCIO	Administrador
VALMIR PROCKSCH 955.048.349-53	245.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 06/06/2018	Número: 20182321630		REGISTRO ATIVO
Ato:			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 11 de março de 2019

19/129426-8


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1339204956

NOME
CARLOS IVAN DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 15172264 SSP/SP

CPF
 083.669.488-03

DATA NASCIMENTO
 09/08/1966

FILIAÇÃO
 ARAIDES DA SILVA
 JEZUITA BATISTA DA SILVA
 VA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
03941815950

VALIDADE
07/11/2021

1ª HABILITAÇÃO
04/07/1986

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LIMEIRA, SP

DATA EMISSÃO
09/11/2016

28027480108
 SP833488821

DETRAN SP (SAO PAULO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1339204956

MUNICÍPIO DE XAXIM
 CONFERE COM O ORIGINAL
 13 / 03 / 2018

Claudia Barbosa
 SERVIDOR RESPONSÁVEL P.29

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CRENCIAMENTO

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 011/2019 – Registro de Preço

Objeto: Aquisição de conjuntos escolares e caminhas empilháveis para atender as necessidades das Escolas Básicas Municipais, Centros de Educação Infantil e Creches do Município de Xaxim.

A Crescer Indústria e Comércio de Injetados Plásticos Eireli -ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.658.463/0001-00, com sede na Av. Rio Branco, 980, Ana Rech, na cidade de Caxias do Sul, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. Carlos Ivan da Silva, representante, CPF Nº 083.669.488-03 e CI Nº 15.172.264-X para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Caxias do Sul, 08 de março de 2019.

18.658.463/0001-00

CRECER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
INJETADOS PLÁSTICOS EIRELI - ME

AV. RIO BRANCO, 980 - SALA 02
Bairro Ana Rech - CEP 95060-145

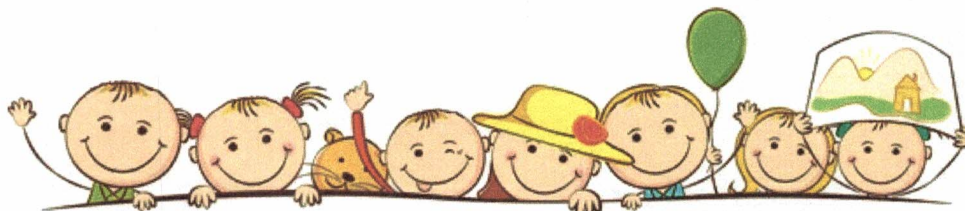
CAXIAS DO SUL - RS



Natália Waschow Minatto Toss

Natália Waschow Minatto Toss
Crescer Indústria e Comércio de
Injetados Plásticos Eireli ME

CPF: 007.379.800-28 / RG: 8094469874
CNPJ: 18.658.463/0001-00



CRECER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INJETADOS PLÁSTICOS

Av. Rio Branco, 980, Ana Rech, Caxias do Sul, RS - CEP: 95060-145 Fone: (54) 3534-8826

www.crescer.ind.br

8180

CARTÓRIO
MÁRIO FERRARI
TABELIONATO DE NOTAS



Reconheço por **SEMELHANÇA** a firma de **Natália Waschow Minatto Toss** que assina por **Crescer Indústria e Comércio de Injetados Plásticos Eireli**, indicada com a seta de uso deste tabelionato, do que dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Caxias do Sul, 8 de março de 2019 - 15:03:49
Dorvina Camargo de Almeida da Silva - Escrevente

Emol: R\$ 7,20 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0129.01.400005.73498
[5D4]

3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul | Rua Pinheiro Machado, 2048 - Fone: 54.3021.9777



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polgar Direito

Natália W Minatto
ASSINATURA DO TITULAR

VARZ

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8094469874 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/05/2015

NOME **NATÁLIA WASCHOW MINATTO TOSS**

FILIAÇÃO SEIR MINATTO
JANE WASCHOW MINATTO

NATURALIDADE CAXIAS DO SUL RS DATA DE NASCIMENTO 18/12/1985

DOC. ORIGEM C CAS 20689 CAXIAS DO SUL RS
1ª ZONA LV 42B FL 81

CPF 007.379.800-28 PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS ASSINATURA DO DIRETOR *Guilherme Ferreira Lopes* 151081 / 151081

2 VIA LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO **MÁRIO M FERRARI**
TERCEIRO TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Caxias do Sul, 28 de março de 2018 - 16:16:51
Crislaine da Silva Dias - Escrevente
Emol: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0129.01.1400003.06514

3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul | Rua Pinheiro Machado, 2018 CEP 95020-172 - Fone: 54.3025.6773

18152639

18152639

CARTÓRIO **MÁRIO M FERRARI**
TERCEIRO TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Caxias do Sul, 28 de março de 2018 - 16:16:51
Crislaine da Silva Dias - Escrevente
Emol: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0129.01.1400003.06515

3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul | Rua Pinheiro Machado, 2018 CEP 95020-172 - Fone: 54.3025.6773

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
CRESCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INJETADOS PLÁSTICOS EIRELI.**

1. **NATÁLIA WASCHOW MINATTO TOSS**, brasileira, casada pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, diretora comercial, maior, nascida em 18/12/1985, inscrita no CPF nº 007.379.800-28, identidade nº 8094469874 SSP/RS expedida em 10/09/2012 e, residente e domiciliada na Rua Herólfia Petry, nº 80, Apto. 301, Bairro Ana Rech, Caxias do Sul, RS, CEP 95060-145, por esse instrumento constitui uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girará sob o nome empresarial de: **CRESCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INJETADOS PLÁSTICOS EIRELI** e terá sede e domicílio na Avenida Rio Branco, Nº 980, Sala 02, Bairro Ana Rech, Caxias do Sul, RS, CEP 95060-145.
2. O capital será R\$ 67.800,00 reais (Sessenta e sete mil e oitocentos reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País.
3. O objeto será: Indústria e comércio atacadista e varejista de produtos injetados plásticos, móveis plásticos, brinquedos e artigos recreativos, artigos pedagógicos, bazar, móveis e artigos de colchoaria, lustres, luminárias e abajures, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, artigos de cama, mesa e banho, bazar, artigos de escritório e papelaria, equipamentos para escritório e aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
4. A presente empresa se constitui por prazo indeterminado, a qual iniciará suas atividades em 08 de Julho de 2013.
5. A responsabilidade da empresária é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.
6. A administração da empresa caberá à sua titular **NATÁLIA WASCHOW MINATTO TOSS**, com os poderes e atribuições de administrar os seus negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor da empresária ou de terceiros.
7. Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, os lucros ou perdas apurados.
8. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, a empresária deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.
9. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.
10. Falecendo a empresária, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



11. A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

12. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

13. Fica eleito o foro de Caxias do Sul, RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

Caxias do Sul, 08 de Julho de 2013.

Natália Waschow Minatto Toss

Natália Waschow Minatto Toss

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2013 SOB Nº: 43600047771

Protocolo: 13/215709-8, DE 19/07/2013

CRESCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INJETADOS PLÁSTICOS EIRELI

José Tadeu Jacoby

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

CARTÓRIO MÁRIO FERRARI
TERCEIRO TABELIONATO DE NOTAS

Autentico a presente fotocópia que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Caxias do Sul, 12 de dezembro de 2018 - 14:03:21
Solange Giani de Andrade Modena - Escrevente
E-mai: R\$ 4,00 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0129.01.1400005.11794 [18A]

3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul | Rua Pinheiro Machado, 2018 - Fone: 54.3021.9777

[Handwritten signatures and marks]

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2019

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 011/2019 – Registro de Preço

Objeto: Aquisição de conjuntos escolares e caminhas empilháveis para atender as necessidades das Escolas Básicas Municipais, Centros de Educação Infantil e Creches do Município de Xaxim.

A Crescer Indústria e Comércio de Injetados Plásticos Eireli -ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.658.463/0001-00, com sede na Av. Rio Branco, 980, Ana Rech, na cidade de Caxias do Sul, por seu representante legal, portador do CPF nº 007.379.800-28, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Caxias do Sul, 13 de março de 2019.

18.658.463/0001-00
CRESCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
INJETADOS PLÁSTICOS EIRELI - ME
AV. RIO BRANCO, 980 - SALA 02
Bairro Ana Rech - CEP 95060-145
CAXIAS DO SUL - RS



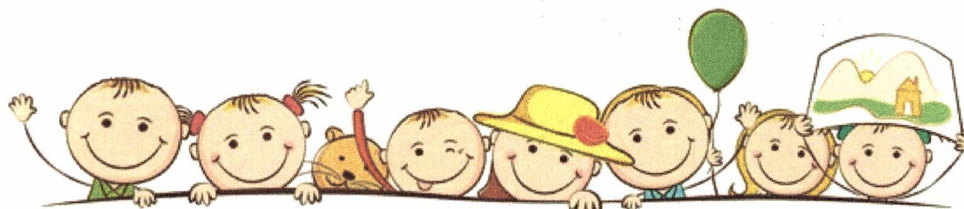
Natália Waschow Minatto Toss

Representante Legal

Crescer Indústria e Comércio de
Injetados Plásticos Eireli ME

CPF: 007.379.800-28 / RG: 8094469874

CNPJ: 18.658.463/0001-00



CRESCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INJETADOS PLÁSTICOS

Av. Rio Branco, 980, Ana Rech, Caxias do Sul, RS - CEP: 95060-145 Fone: (54) 3534-8826

www.crescer.ind.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2019

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 011/2019 – Registro de Preço

Objeto: Aquisição de conjuntos escolares e caminhas empilháveis para atender as necessidades das Escolas Básicas Municipais, Centros de Educação Infantil e Creches do Município de Xaxim.

A Crescer Indústria e Comércio de Injetados Plásticos Eireli -ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.658.463/0001-00, por intermédio de seu representante legal a Sra. Natália Waschow Minatto Toss, portadora da Carteira de Identidade n.º 8094469874 e do CPF n.º 007.379.800-28, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Caxias do Sul, 13 de março de 2019.

18.658.463/0001-00

CRESCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
INJETADOS PLÁSTICOS EIRELI - ME

AV. RIO BRANCO, 980 - SALA 02
Bairro Ana Rech - CEP 95060-145

CAXIAS DO SUL - RS

Natália Waschow Minatto Toss

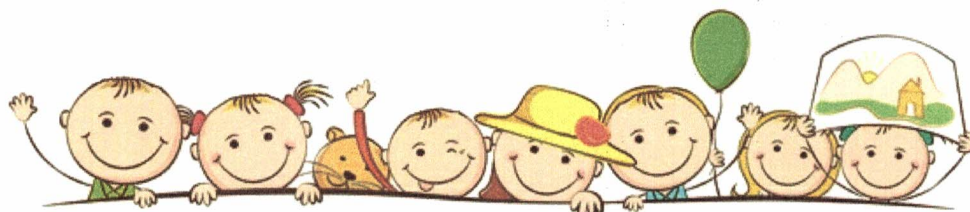
Natália Waschow Minatto Toss

Representante Legal

Crescer Indústria e Comércio de
Injetados Plásticos Eireli ME

CPF: 007.379.800-28 / RG: 8094469874

CNPJ: 18.658.463/0001-00



CRESCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INJETADOS PLÁSTICOS

Av. Rio Branco, 980, Ana Rech, Caxias do Sul, RS - CEP: 95060-145 Fone: (54) 3534-8826

www.crescer.ind.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Crescer Indústria e Comércio de Injetados Plásticos Eireli - ME, MicroEmpresa, Av. Rio Branco, 980, Ana Rech – Caxias do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob nº 18.658.463/0001-00, neste ato representada pelo Sra. Natália Waschow Minatto Toss, portador da Cédula de Identidade RG nº 8094469874 e C.P.F. sob nº 007.379.800-28, **DECLARA**, sob as penalidades do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Caxias do Sul, 13 de março de 2019.

18.658.463/0001-00

CRESCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
INJETADOS PLÁSTICOS EIRELI - ME

AV. RIO BRANCO, 980 - SALA 02
Bairro Ana Rech - CEP 95060-145

CAXIAS DO SUL - RS

Natália Waschow Minatto Toss

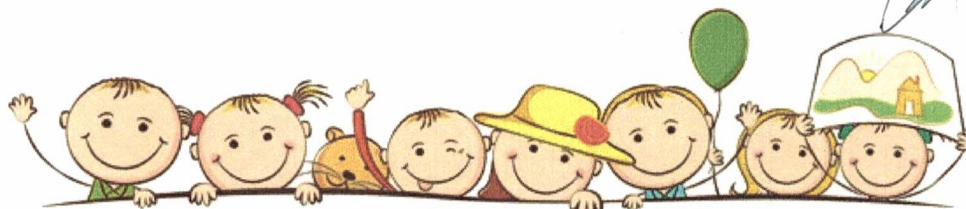
Natália Waschow Minatto Toss

Representante Legal

Crescer Indústria e Comércio de
Injetados Plásticos Eireli ME

CPF: 007.379.800-28 / RG: 8094469874

CNPJ: 18.658.463/0001-00



CRESCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INJETADOS PLÁSTICOS

Av. Rio Branco, 980, Ana Rech, Caxias do Sul, RS - CEP: 95060-145 Fone: (54) 3534-8826

www.crescer.ind.br



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CRESCER INDUSTRIA E COMERCIO DE INJETADOS PLASTICOS EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360004777-1	18.658.463/0001-00	09/08/2013	08/07/2013

Endereço Completo:

AVENIDA RIO BRANCO 980 SALA 02 - BAIRRO ANA RECH CEP 95060-145 - CAXIAS DO SUL/RS

Objeto Social:

INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS INJETADOS PLASTICOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS PEDAGOGICOS, BAZAR, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, BAZAR, ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

Capital Social:	R\$ 67.800,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
SESENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 67.800,00		
SESENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS			

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
007.379.800-28	NATALIA WASCHOW MINATTO	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 09/08/2013

Número: 3832756

Ato 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
NADA MAIS#		

Porto Alegre, 04 de Março de 2019 08:43


CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000220931 e visualize a certidão)



19/089.738-4

FICHA CADASTRAL DE FORNECEDORES

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Nome/ Razão Social: Crescer Industria e Comércio e Injetados Plásticos Eireli – ME		
Endereço: Av. Rio Branco, 980		
Bairro: Ana Rech	CEP: 95060-145	
Cidade: Caxias do Sul	UF: Rio Grande do Sul	
Responsável Legal: Natália Waschow Minatto Toss	CPF: 007.379.800-28	
E-mail: licitação@crescer.ind.br	Telefone: (54) 3534-8826	
CNPJ/CPF: 18.658.463/0001-00	Porte da Empresa: Pequeno	
Optante Pelo Simples: SIM (X) NÃO ()		
Inscrição Estadual: 029/0577683	Inscrição Municipal: 135128	
Registro na Junta Comercial: 19/07/2013	Natureza Jurídica: EIRELLI	
Conta Bancária: Banco: Banrisul	Agência: 0239	Conta: 06.097349.0-1

1. DOCUMENTOS EXIGIDOS QUANDO PESSOA JURÍDICA:

1.1 Contrato Social da Empresa, de acordo com o enquadramento da mesma:

- 1.1.1 Registro Cadastral, no caso de Empresa Individual;
- 1.1.2 Ato Constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- 1.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 1.1.4 Comprovação de Enquadramento, quando a empresa for MEI;
 - 1.1.4.1 Em tratando de MEI, apresentar ainda os documentos da Pessoa Física Responsável, exigidos no item 2.**

1.2 CPF e RG do Responsável pela Empresa;

1.3 Comprovante de registro na Junta Comercial do Estado (JCE);

1.4 Cópia do cartão de inscrição no CNPJ;

1.5 Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS);

1.6 Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, relativa ao Estado da sede da licitante;

1.7 Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da licitante;

1.8 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

- 1.9 Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;
- 1.10 Certidão Negativa de Falência e de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida por distribuidor da sede da licitante;
- 1.11 Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE da licitante e/ou para empresas novas Declaração do Contador;
- 1.12 Declaração de Atendimento à Legislação Trabalhista de Proteção à Criança e ao Adolescente, de acordo com inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, conforme Anexo I;
- 1.13 Declaração de Não Parentesco, conforme Anexo II;
- 1.14 Alvará de localização e funcionamento da sede da empresa;
- 1.15 Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;
- 1.16 Registro na Entidade profissional competente, do Responsável Técnico, quando for o caso;

2. DOCUMENTOS EXIGIDOS QUANDO PESSOA FÍSICA:

- 2.1 Cédula de Identidade;
- 2.2 Inscrição no CPF;
- 2.3 Inscrição no PIS/PASEP;
- 2.4 Comprovante de Residência;
- 2.5 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, se houver;
- 2.6 Comprovação de regularidade junto a Fazenda Municipal;
- 2.7 Registro ou Inscrição na Entidade de Classe Competente, quando for o caso;
- 2.8 Informações de Contato (endereço completo, telefone e e-mail);
- 2.9 Informações Bancárias (Conta bancária de titularidade da pessoa).

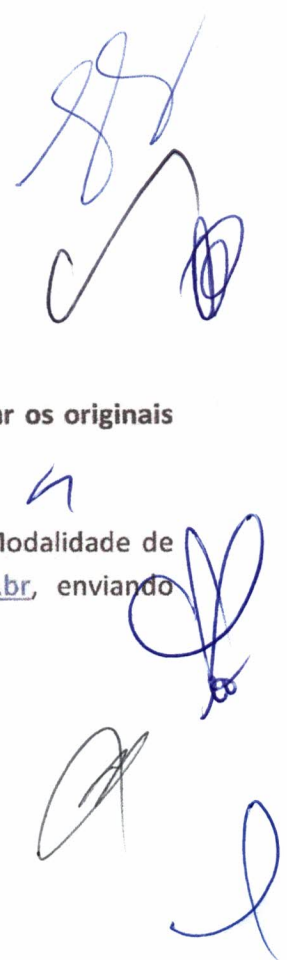
As cópias dos documentos deverão estar devidamente autenticadas, e/ou apresentar os originais para conferência.

Obs: Em se tratando de cadastro de fornecedor para participação em licitações na Modalidade de Pregão, poderá ser solicitado cadastro via e-mail: jagueline.venturi@xaxim.sc.gov.br, enviando somente os documentos constantes dos itens 1.1 ao 1.9.

Dados do Responsável pelas Informações:

Nome: Natalia Waschow Minatto Toss

Assinatura: 





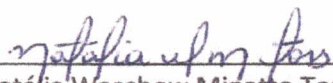
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município De Xaxim/SC

Eu, Natália Waschow Minatto Toss, portador do CPF nº 007.379.800-28, representante da empresa Crescer Indústria e Comércio de Injetados Plásticos Eireli - ME, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa Crescer Indústria e Comércio de Injetados Plásticos Eireli - ME, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Caxias do Sul, 12 de março de 2019.



Natália Waschow Minatto Toss
Crescer Indústria e Comércio de
Injetados Plásticos Eireli ME
CPF: 007.379.800-28 / RG: 8094469874
CNPJ: 18.658.463/0001-00



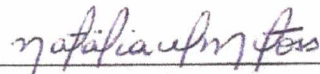
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município De Xaxim/SC

Crescer Indústria e Comércio de Injetados Plásticos Eireli - ME, inscrito no CNPJ n.º 18.658.463/0001-00, por intermédio de seu representante legal a Sra. Natália Waschow Minatto Toss, portadora da Carteira de Identidade n.º 8094469874 e do CPF n.º 007.379.800-28, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Caxias do Sul, 12 de Março de 2019.



Natália Waschow Minatto Toss
Crescer Indústria e Comércio de
Injetados Plásticos Eireli ME
CPF: 007.379.800-28 / RG: 8094469874
CNPJ: 18.658.463/0001-00